

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 52/96 (2.ª série):

Constitui, no âmbito do Instituto da Conservação da Natureza, uma comissão destinada a acompanhar os trabalhos conducentes à criação de uma área protegida no Tejo internacional.... 13 044

Resolução n.º 53/96 (2.ª série):

Constitui, no âmbito do Instituto da Conservação da Natureza, uma comissão destinada a acompanhar os trabalhos conducentes à criação de uma área protegida no Douro internacional 13 044

Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros 13 044

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto 13 044

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas 13 044

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada... 13 045

Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 13 045

Repartição de Pessoal Militar não Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 13 045

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea 13 045

Direcção de Pessoal (Força Aérea) 13 046

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 13 048

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 13 048

Inspeção-Geral de Finanças 13 048

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 13 048

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja 13 048

Secretaria-Geral do Ministério 13 048

Direcção-Geral de Viação 13 048

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 13 048

Gabinete para as Comunidades Europeias 13 050

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 13 051

Ministério da Justiça

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga 13 054

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 13 054

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro	13 055
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	13 055
Região de Turismo de Douro Sul	13 055

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Secretaria-Geral do Ministério	13 055
Instituto Nacional de Investigação Agrária	13 055
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar	13 055

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	13 055
--------------------------------------	--------

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	13 058
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	13 059
Hospitais Cívicos de Lisboa	13 073
Hospital de Santa Cruz	13 073
Hospital de São Francisco Xavier	13 075
Hospital de São João	13 075
Hospital Distrital de Faro	13 075
Hospital Distrital de Lamego	13 075
Hospital Distrital do Montijo	13 075
Hospital Distrital de Peso da Régua	13 075
Hospital de Alcobaça — Bernardino Lopes de Oliveira	13 076
Hospital Dr. Francisco Zagalo	13 077
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja	13 077
Hospital de São Bernardo — Setúbal	13 077
Centro Hospitalar de Coimbra	13 077
Administração Regional de Saúde do Norte	13 078
Administração Regional de Saúde do Centro	13 078
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	13 078

Ministérios da Saúde e da Solidariedade e Segurança Social

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	13 079
--	--------

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Instituto do Emprego e Formação Profissional	13 079
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	13 079

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro	13 079
Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte	13 080

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte	13 080
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	13 080
Instituto de Meteorologia	13 080

Ministério da Cultura

Direcção-Geral dos Espectáculos	13 080
---------------------------------------	--------

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Gabinete do Ministro	13 080
Instituto de Investigação Científica Tropical	13 080

Região Autónoma da Madeira

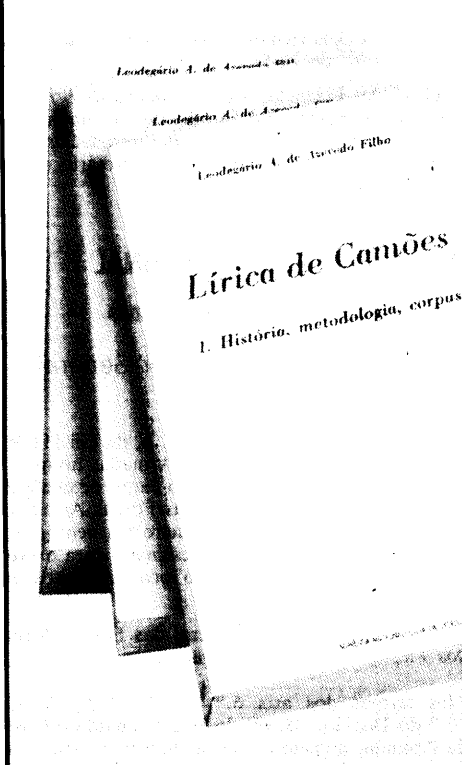
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	13 080
Universidade Aberta	13 080
Universidade de Coimbra	13 081
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	13 082
Universidade da Madeira	13 085
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	13 085
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	13 085
Universidade Técnica de Lisboa	13 086
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	13 101
Instituto Politécnico de Bragança	13 101
Instituto Politécnico de Coimbra	13 101
Instituto Politécnico de Lisboa	13 102
Instituto Politécnico de Viseu	13 102
Câmara Municipal de Beja	13 102
Câmara Municipal de Fornos de Algodres	13 102
Câmara Municipal de Lagos	13 102
Câmara Municipal de Pombal	13 102
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	13 103
Câmara Municipal de Vagos	13 103
Câmara Municipal de Valença	13 103
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	13 103
Serviços Municipalizados de Portimão	13 103
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	13 103

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 68/96 ao DR, 2.ª, 216, de 17-9-96, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Instituto de Clínica Geral da Zona Norte	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	2
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	2
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	3
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	3
Escola Superior de Enfermagem de São João	3
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	3
Escola Superior de Enfermagem de Beja	3
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	3
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	4
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	4
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	4
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	4
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	4
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	4
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	5
Hospitais Cívicos de Lisboa	5
Hospitais da Universidade de Coimbra	5
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	5
Hospital Geral de Santo António	6
Hospital de Egas Moniz	6
Hospital de Pulido Valente	6
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São João	6

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Cons- tâncio	7	Hospital de São Teotónio — Viseu	9
Hospital Distrital de Águeda	7	Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	10
Hospital Distrital de Chaves	7	Hospital do Visconde de Salreu	10
Hospital Distrital de Faro	7	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	10
Hospital Distrital de Lamego	7	Maternidade de Júlio Dinis	10
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	7	Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior	10
Hospital Distrital de Santarém	7	Hospital de Júlio de Matos	10
Hospital Distrital de Torres Vedras	8	Hospital de Magalhães Lemos	11
Hospital Distrital de Vila do Conde	8	Hospital de Sobral Cid	11
Hospital do Conde de Bertiandos	8	Hospital Psiquiátrico do Lorvão	11
Hospital do Espírito Santo — Évora	8	Centro Hospitalar de Coimbra	11
Hospital José Joaquim Fernandes — Beja	8	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia	8	Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	12
Hospital de Pedro Hispano	8	Administração Regional de Saúde do Norte	12
Hospital de Santa Luzia de Elvas	8	Administração Regional de Saúde do Centro	13
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	9	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	13
Hospital de Santo André — Leiria	9	Administração Regional de Saúde do Alentejo	15
Hospital de São Bernardo — Setúbal	9	Administração Regional de Saúde do Algarve	15
Hospital de São Gonçalo	9	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	15
Hospital de São João de Deus	9	Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	15
Hospital de São Paulo — Serpa	9		



Lírica de Camões

Uma edição admirável que abre novos horizontes no estudo de um dos mais belos monumentos da literatura portuguesa.

Com esta obra da autoria de Leodegário A. de Azevedo Filho inaugura-se um novo ciclo na história e nos estudos da lírica camoniana. Trata-se de investigar a lírica através de um texto estabelecido à luz da tradição manuscrita, em confronto com a tradição impressa. Após quinze anos de ininterrupta pesquisa, Leodegário oferece-nos aqui o Camões autoralmente inequívoco.

Volumes publicados:

I. HISTÓRIA, METODOLOGIA, CORPUS
Apresentação de António Houzel
Prémio Pen Club do Brasil, 1986

II. SONETOS - Tomos I e II
Apresentação de Sílvia Elia

III. CANÇÕES - Tomo I
ODES - Tomo II (no prelo)

C
INCM
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 LISBOA CODEX - Tel. 381 39 94

À venda nas Livrarias INCM

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 52/96 (2.ª série). — Considerando a previsão no Programa do XIII Governo Constitucional no sentido do reforço do papel atribuído às áreas protegidas como elementos essenciais de uma estratégia de desenvolvimento, com particular incidência no mundo rural;

Tendo em conta que a zona do Tejo internacional reúne elementos de grande relevância paisagística, florística e faunística, constituindo *habitat* de espécies protegidas;

Considerando a necessidade de projectar um desenvolvimento local harmonioso que contribua para a melhoria das condições de vida das populações residentes;

Verificando-se que, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 19/93, de 23-1, a criação de uma área protegida deste tipo pressupõe a prévia apresentação de uma proposta de classificação;

Ponderada a necessidade de imprimir uma maior eficácia aos trabalhos tendentes à apresentação daquela proposta, assegurando simultaneamente que este processo seja o mais participado possível através do envolvimento das autarquias da região:

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — É constituída, no âmbito do Instituto da Conservação da Natureza, uma comissão destinada a acompanhar os trabalhos conducentes à criação de uma área protegida nas zonas confinantes com o Tejo internacional.

2 — A comissão é presidente pelo vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e integra como vogais:

- O presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;
- O presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;
- Um representante do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- O licenciado João Nuno Marques Carvalhinho.

3 — São atribuições da comissão:

- Elaborar a proposta de criação de uma área protegida no Tejo internacional;
- Proceder ao inquérito público a que se refere o n.º 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 19/93, de 23-1.

4 — A comissão pode requerer, para o desempenho das atribuições que lhe são cometidas, o apoio técnico dos serviços do Instituto da Conservação da Natureza.

5-6-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Resolução n.º 53/96 (2.ª série). — Considerando a previsão no Programa do XIII Governo Constitucional no sentido do reforço do papel atribuído às áreas protegidas como elementos essenciais de uma estratégia de desenvolvimento, com particular incidência no mundo rural;

Tendo em conta que a zona do Douro internacional reúne elementos de grande relevância paisagística, florística e faunística, constituindo *habitat* de espécies protegidas;

Considerando a necessidade de projectar um desenvolvimento local harmonioso que contribua para a melhoria das condições de vida das populações residentes;

Verificando-se que, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 19/93, de 23-1, a criação de uma área protegida deste tipo pressupõe a prévia apresentação de uma proposta de classificação;

Ponderada a necessidade de imprimir uma maior eficácia aos trabalhos tendentes à apresentação daquela proposta, assegurando simultaneamente que este processo seja o mais participado possível através do envolvimento das autarquias da região:

Assim:

Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — É constituída, no âmbito do Instituto da Conservação da Natureza, uma comissão destinada a acompanhar os trabalhos conducentes à criação de uma área protegida nas zonas confinantes com o Douro internacional.

2 — A comissão é presidente pelo vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e integra como vogais:

- O presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
- O presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
- Um representante do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- A licenciada Maria Lopes Pires Genésio.

3 — São atribuições da comissão:

- Elaborar a proposta de criação de uma área protegida no Douro internacional;
- Proceder ao inquérito público a que se refere o n.º 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 19/93, de 23-1.

4 — A comissão pode requerer, para o desempenho das atribuições que lhe são cometidas, o apoio técnico dos serviços do Instituto da Conservação da Natureza.

5-6-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Serviços Sociais

Aviso. — Por despacho de 29-8-96 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, foi autorizada a prorrogação do prazo de validade do concurso interno geral de acesso para provimento de vagas de primeiro-oficial, até dois anos, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 15-11-94.

30-8-96. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.

Despacho conjunto. — A Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária da situação dos imigrantes clandestinos, criada pelo art. 6.º da Lei 17/96, de 24-5, integra, para além de representantes ministeriais, um representante do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas e um representante das associações das comunidades de imigrantes.

Considerando que estes dois últimos membros da Comissão não são funcionários públicos e que as funções vão ser exercidas sem a sujeição a horário determinado, torna-se necessário fixar uma gratificação mensal, que constitui a única forma de remunerar aquelas funções.

Assim, determina-se:

Ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 110-A/81, de 14-5, é fixada em 198 600\$ a gratificação mensal a abonar aos membros da Comissão Nacional para a Regularização Extraordinária da situação dos imigrantes clandestinos, a que se referem as als. d) e e) do art. 6.º da Lei 17/96, de 24-5.

4-9-96. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcajo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho. — Nos termos do art. 6.º, n.º 5, al. f), da Lei 111/91, de 29-8, e ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o contra-almirante Carlos Monteiro da Silva para o cargo de chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do contra-almirante Artur Junqueiro Sarmento, exonerado por este mesmo despacho, por ter sido designado para o exercício de outras funções. O presente despacho produz efeitos em 1-9-96. (Não carece de visto do TC.)

29-8-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Despacho. — Nos termos dos arts. 6.º, n.º 5, al. f), da Lei 111/91, de 29-8, e 5.º do Dec.-Lei 48/93, de 26-2, e ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o contra-almirante Artur Junqueiro Sarmento para o cargo de assessor do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o MC TOUR/96. O presente despacho produz efeitos em 1-9-96. (Não carece de visto do TC.)

29-8-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no art. 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na al. a) do art. 234.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de marinha:

Rui Cardoso Telles Palhinha (adido ao quadro, em comissão normal);

João Manuel Pinto Basto Ribeiro Ferreira (no quadro);

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos arts. 60.º e 249.º do mencionado Estatuto, a contar de 1-8-96, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 199.º e para efeitos do n.º 2 do art. 70.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura, ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do capitão-de-mar-e-guerra Luís António Neves Paiva de Andrade, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, mantendo-se o capitão-de-fragata Rui Cardoso de Telles Palhinha na situação de adido ao quadro, em comissão normal no novo posto, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do art. 191.º do EMFAR.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do capitão-de-mar-e-guerra Manuel Raul Ferreira Pires.

2-9-96. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pucheco*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção dos Serviços do Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Por despachos do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

786061, sargento-chefe L, Manuel António de Almeida — promovido ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento, a contar de 31-8-96, ao abrigo da al. a) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 673661, sargento-mor L, João Baptista Barbas.

35165, primeiro-sargento A, Isaias L. André — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, a contar de 31-8-96, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6965, sargento-ajudante A, António M. P. Freitas.

217065, primeiro-sargento L, Manuel Gomes Loureiro — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, a contar de 31-8-96, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 148765, sargento-ajudante L, Vitor Manuel Matos Navalho.

9340095, segundo-grumete C RV, Alexandre Pereira — promovido ao posto de primeiro-grumete RV da classe de comunicações, a contar de 24-2-96, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art. 371.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335295, primeiro-grumete C RC, Paulo Jorge Marques da Rosa, e à direita do 9334295, primeiro-grumete C RV, Valter Ricardo de Jesus Ferreira.

Promovidos ao posto de primeiro-grumete RV da classe de taifa, subclasse de despenseiros, a contar de 12-7-96, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art. 371.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303696, primeiro-grumete TFD RV, Susana de Jesus Calado Respeita Fialho, pela ordem indicada:

905595, segundo-grumete TFD RV, Mário da Silva Gouveia.
112496, segundo-grumete TFD RV, Jerónimo F. Rebelo Vences.
131696, segundo-grumete TFD RV, Nelson dos Santos Félix.
202796, segundo-grumete TFD RV, Daniel F. Pereira Prates.
103496, segundo-grumete TFD RV, Nuno Miguel C. Dinis Silvestre.
114196, segundo-grumete TFD RV, Mário Rui da Silva Veiga.
121196, segundo-grumete TFD RV, Samuel dos Santos Lopes Lima.
123296, segundo-grumete TFD RV, Júlio César de Sena Pereira.

132896, segundo-grumete TFD RV, Lúcio Emanuel Araújo Rosa.
720595, segundo-grumete TFD RV, Pedro Miguel Dias Ferreira.

O Chefe da Repartição, *Manuel Raúl Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Por meu despacho de 18-7-96, por subdelegação do brig/DAMP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Promovidos ao posto de cabo-adjunto, contando a antiguidade desde a data que para cada um se indica, a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, de harmonia com o n.º 2 do art. 429.º e do n.º 5 do art. 396.º, ambos do EMFAR, com a redacção dada respectivamente pela Lei 27/91 e pelo Dec.-Lei 157/92, os primeiros-cabos a seguir indicados:

Primeiro-cabo, RC «031», atirador, NIM 09654991, Custódio Rui de Jesus Migões — antiguidade desde 4-4-96.

Primeiro-cabo, RC «199», CampArtAp, NIM 16330691, Pedro Manuel de Carvalho Martins da Silva — antiguidade desde 4-4-96.

Primeiro-cabo, RC «620», cozinheiro, NIM 09826791, Domingos Manuel Santos Lopes Matilde — antiguidade desde 29-4-96.

Primeiro-cabo, RC «197», TmArt, NIM 14321391, Rui Filipe Lopes da Rocha — antiguidade desde 5-5-96.

Primeiro-cabo, RC «189», MunArt, NIM 00908891, José Luís da Silva Barros — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «091», TmArt, NIM 28834091, Pedro Miguel Caio — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «954», OpLabPsic, NIM 10779891, Armando José dos Santos Miranda — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «031», atirador, NIM 04638891, Jorge Manuel da Costa Pereira — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «940», escriturário, NIM 02037790, José Carlos Fernandes dos Santos — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «713», MecArmLig, NIM 13651991, Rui Fernando Pinto Mesquita — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «932», OpCripto, NIM 12804890, Nuno Manuel Lopes Brás — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «772», ReabMat, NIM 01287191, Jorge Manuel Gandra Moreira — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «713», MecArmLig, NIM 14692491, Luís Manuel Margarido Ribeiro — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «404», MecMatTelf, NIM 04487691, João Luís Carvalho Marques Lopes — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «960», músico, NIM 05955491, Luís Miguel Santiago Pinto Pereira — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «328», ElectConst, NIM 06858791, Miguel Pedro Jordão dos Santos — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «840», CAR, NIM 22239090, Alfredo Martins Abadesso — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «840», CAR, NIM 06686090, Carlos Jorge Vaz Guerra — antiguidade desde 24-6-96.

Primeiro-cabo, RC «059», comando, NIM 12787791, Belmiro dos Santos Martins Fernandes — antiguidade desde 1-7-96.

Primeiro-cabo, RC «287», TratHipo, NIM 01446291, José Manuel Valério Silva — antiguidade desde 6-7-96.

O Chefe da Repartição, *Reinaldo S. S. Madeira*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Port. 27/96. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea condecorar com a medalha de mérito aeronáutico de 1.ª classe o Prof. Doutor Armando Manuel de Almeida Marques Guedes, nos termos do art. 1.º, conjugado com o n.º 1 e a al. b) do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 399/85, de 11-10.

6-8-96. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

Port. 31/96. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea condecorar com a medalha de mérito aeronáutico de 2.ª classe o co-

ronel D. Francisco Eytor Coira, nos termos do art. 1.º, conjugado com o n.º 1, a al. b) do n.º 2, a al. a) do n.º 3 e al. a) do n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 399/85, de 11-10.

26-8-96. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general.

Direcção de Pessoal

Despacho. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de primeiro-cabo, desde 20-6-96, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º e nos n.ºs 2 e 3 do art. 374.º do EMFAR, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 157/92, de 31-7:

a) OPCOM:

Segundo-cabo, C/RV, 120128-L, Marco Matos Lopes — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120114-L, Nélson Emanuel da Silva Vasconcelos — BLUMADI.
 Segundo-cabo, C/RV, 120376-C, Eliana Karelle Pereira Roque — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120122-A, Eduardo Jorge de Freitas da Costa — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120205-H, Paulo Alexandre Lopes Dias — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120102-G, Nuno Alexandre Limada Silva — GAEMFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120157-D, Pedro Miguel Vicente de Oliveira — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120149-C, Nuno Miguel Semião da Cruz — BA6.

b) OPCART:

Segundo-cabo, C/RV, 120194-J, Manuel José Ferreira Neves — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120278-C, João Carlos de Oliveira Teles Costa Pereira — AM1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120175-B, João Miguel Rebocho Soares — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120440-J, Fernando Manuel Martins Nobre — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120510-C, Sónia Margarida Sequeira Vivas — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120173-F, José Carlos le Retord Figureiredo Antunes — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120437-J, Victor Manuel da Silva Rocha — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 117018-L, Pedro Miguel Rodrigues Batista — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120509-K, João Gonçalo Nacho Pereira — BA5.

c) OPSAS:

Segundo-cabo, C/RV, 120140-K, Odete Nobre Cordeiro — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120220-A, Carlos Miguel Pepino Hipólito — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 119081-E, José António dos Santos Gomes Oliva — AM1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120403-D, Sandra Maria Pinto Moreira Barros da Costa — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120155-H, Bruno Alexandre Ramos — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120204-K, Paulo António Fonseca do Nascimento — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120091-H, Paulo Jorge Alves Silva — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120097-G, Bruno Correia de Jesus — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120119-A, Ivo Miguel da Cruz Rodrigues Crespo — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120094-B, Nuno Miguel Martins Pereira — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120071-C, João Alexandre Arrais Baptista — BA11.

d) MMT:

Segundo-cabo, C/RV, 119947-B, Carlos Alberto Neves Marques — GAEMFA.

Segundo-cabo, C/RV, 119975-H, Marco António de Almeida Fernandes — BLUMIAR.
 Segundo-cabo, C/RV, 120089-F, Bruno Lourenço Neves — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120050-L, Paulo Jorge de Jesus Rodrigues — GAEMFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120055-A, Nuno Ricardo da Costa Vaz — CTA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119900-F, Nuno Miguel Oliveira Dinis — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 111443-D, Sandra Cristina Santos Lopes — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120052-G, Vítor Manuel Ramalho da Silva — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120042-K, Jorge José Parreira Boleta — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 108641-D, Ricardo Jorge dos Santos Moraes (*) — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120054-C, António José da Fonseca Salgueiro — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120418-B, Júlia Cristina Braz Marreiros — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 119991-K, Paulo Ivan Pereira Borges — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120049-G, Marco João Valente Oliveira — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119937-E, Aníbal José Lourenço da Costa — COAA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119945-F, Hugo José Gil Lapinha — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120053-E, Manuel Alexandre Ganhão Borges — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120432-H, Susana Isabel Valério da Silva — BA11.

e) CMI:

Segundo-cabo, C/RV, 116956-E, Vítor Manuel Cabral Martins — GEFAA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120113-B, Ricardo Jorge Almeida França — GEFAA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120431-K, Maria Luísa Gonçalves — GEFAA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120254-F, Jorge Manuel Lemos de Almeida — GEFAA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120153-A, Carlos Manuel Candeias Horta — GEFAA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120142-F, José Jorge Pires dos Santos — GEFAA.

f) MELIAV:

Segundo-cabo, C/RV, 120138-H, António José Pires Carmona — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120192-B, Wilson Fernando Lourenço Simão — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120259-G, Manuel António Capelas Rocha — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120240-F, Carlos Daniel da Silva Loureiro — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 119840-J, Luís Alexandre Mesquita Ferreira — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120438-G, Jorge Miguel Martins Raimundo — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120141-H, Carlos Maria Maltez da Silva — BA11.

g) MELECA:

Segundo-cabo, C/RV, 120228-G, Nuno Ricardo Amaral — CME.
 Segundo-cabo, C/RV, 120466-B, Luís Miguel Jesus Ferreira — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120081-L, José Manuel Campinho Gonçalves — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120250-C, João Carlos de Carvalho Duarte — BLUMADI.
 Segundo-cabo, C/RV, 120152-C, Sérgio Manuel Carvalho Paulo — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120144-B, Rui Filipe Modesto Assunção — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 116155-F, Nuno José Caetano Garcia — BA6.

Segundo-cabo, C/RV, 120235-K, Pedro Emanuel Ferreira da Silva — BLUMADI.
 Segundo-cabo, C/RV, 120249-K, Pedro Nuno Costa Garganta — CME.
 Segundo-cabo, C/RV, 120267-H, Luís Miguel Sousa Paredes Be-xiga — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120258-J, Alfredo Jorge do Nascimento — BA11.

h) MELECT:

Segundo-cabo, C/RV, 120084-E, Rui Gonçalo Pereira da Cunha de Oliveira Tomé — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120083-G, Ricardo Manuel Coco da Costa — AT1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120472-G, Carlos Jorge Saraiva Henriques — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120507-C, Angelino Joaquim Oliveira Batista — BLUMADI.
 Segundo-cabo, C/RV, 120103-E, Fernando José Mendes Nobre — CTA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120419-L, Andreia Freitas de Oliveira Santos — BA6.

i) MARME:

Segundo-cabo, C/RV, 118044-E, Cláudio Eusébio da Palma Gago — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120107-H, António Coelho Duarte — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120014-D, Rafaela Augusta Andrade Rodrigues — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120078-L, José Manuel Martins da Silva Brito — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120087-K, José Kral — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120124-H, Luís Filipe Mendes Cordeiro — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120123-K, Nuno Miguel Fino Patrício — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120004-G, Sónia Maria Mesquita Batista — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120012-H, Hugo dos Santos Veludo — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120218-K, Telmo Jorge Pereira Marto — BA11.

j) ABST:

Segundo-cabo, C/RV, 120129-J, Paulo Jorge Guerreiro de Assunção — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120145-L, Paulo Miguel Carreta de Sousa — DGMFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120150-G, Paulo Artur da Costa Brandão Sérvo — DA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120125-F, Nuno Miguel de Oliveira Lopes — AT1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120154-K, Flávio Patrício Amado — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120118-C, José Manuel da Cunha Rego — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120068-C, Pedro Alexandre Sarabando Gomes — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120093-D, Cláudio Miguel da Silva Par-racho — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 119957-K, Sandrina Gonçalves Caetano — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 120422-L, Eduardo Sérgio Rodrigues Sousa — BA6.

k) SAS:

Segundo-cabo, C/RV, 120242-B, Nuno Miguel Passos Se-queira — DP.
 Segundo-cabo, C/RV, 119167-F, Maria Inês Dias Almeida — DE.
 Segundo-cabo, C/RV, 119982-L, Orlando Livio da Silva Del-gado Freire — GAEMFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 116000-B, Diamantino Manuel Correia Braga — DF.
 Segundo-cabo, C/RV, 120048-J, Nuno Miguel das Neves Po-rém Afonso Vieira — DGMFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119963-D, Sandra Isabel Raimundo Freire — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120100-L, Rui Alexandre Gomes Serra — DGMFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119981-B, Carlos Nuno Gaspar Almeida — BLUMADI.

Segundo-cabo, C/RV, 120147-G, Nuno Filipe Freire Afonso — AFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120099-C, Bruno Miguel Santos Costa de Andreia Ferreira — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120171-K, Cláudia Sofia Estorninho Bela-corça — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120116-G, Pedro José Rodrigues Lopes — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120105-A, Pedro Miguel Santos Rosado — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120139-F, Edmundo Rodrigues Graça — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 120104-C, Rui Jorge Ribeiro Lopes — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120086-A, Artur Manuel Martins dos Santos — BA5.
 Segundo-cabo, C/RV, 119962-F, Vera Mónica Timóteo Agos-tinho — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120146-J, Alexandre António Araújo Cer-queira — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120130-B, Rui Miguel de Oliveira Gomes — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120126-D, Vítor Manuel Ferreira Gon-çaves — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120135-C, José Pedro da Silva Ferreira — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120160-D, Adelino Augusto dos Santos Fer-reira — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120101-J, Nuno Miguel Borges Ferreira — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 120233-C, Sérgio Valdemar Guerra dos Santos — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 119980-D, Tiago Miguel Barros Marques — BA11.

l) PA:

Segundo-cabo, C/RV, 120065-J, Ricardo Filipe Martins Mendes — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120072-A, Jorge Manuel Costa da Silva — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 119974-K, Patricia Alexandre Rocha Young — BA4.
 Segundo-cabo, C/RV, 120076-D, Eugénio Dias Monteiro — BA11.
 Segundo-cabo, C/RV, 100663-A, Nélson Henrique da Silva Di-nis — CFMTFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120077-B, João Carlos Berenguel dos Santos — COFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119925-A, Dora Manuela Silva Beguilhas — BA6.
 Segundo-cabo, C/RV, 119968-E, Marco Bruno Ferreira Martins — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120067-E, Silvano Jorge Oliveira Silva — AM1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120043-H, Rui Filipe Lourenço de Oliveira Anjos — BA1.
 Segundo-cabo, C/RV, 120040-C, Pedro Alexandre Costa Baptista de Carvalho — CTA.
 Segundo-cabo, C/RV, 120001-B, Paulo Jorge Pinto Rodrigues — AM1.

m) MUS:

Segundo-cabo, C/RV, 120051-J, João Pedro Vítor Ferreira — BANDMUS.
 Segundo-cabo, C/RV, 120198-A, Elisabete Crisóstomo Ferreira — BANDMUS.
 Segundo-cabo, C/RV, 120245-G, Pedro Cartageno Martinho — BANDMUS.
 Segundo-cabo, C/RV, 120057-H, Ricardo José Ramos do Nasci-mento Gonçalves — BANDMUS.
 Segundo-cabo, C/RV, 119863-H, Mário Rui Lourenço Fonseca — AFA.
 Segundo-cabo, C/RV, 119882-D, Nuno Tiago Branco da Costa — BANDMUS.

(*) É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28-5.

26-8-96. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Carlos da Silva Calhau*, coronel piloto aviador.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Ana Maria Constantino Borginho, terceiro-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho ministerial de 30-8-96, autorizando a concessão de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-10-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-9-96. — O Director-Adjunto do Departamento, *Eugénio Carvalho Barata*.

Alfredo Manuel Silva Duarte Costa, conselheiro de embaixada do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 6-8-96, designando-o vogal do Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa — Expo 98 Lisboa. José Alves Escada da Costa, engenheiro da Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S. A. — grupo EDP — despacho ministerial de 30-8-96, requisitando-o, pelo período de quatro anos, para desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas.

Maria Amélia do Carmo Mota Santos, docente do Instituto politécnico de Setúbal — despacho ministerial de 30-8-96, requisitando-a, pelo período de quatro anos, para desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-9-96. — O Director-Adjunto, *Eugénio Carvalho Barata*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 1/94, de 4-1, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Setembro de 1996 é de 6,082 90%, a qual, multiplicada pelo factor 1,10, é igual a 6,691 19%.

Aviso. — De harmonia com o disposto na parte final do art. 1.º do Dec.-Lei 125/92, de 3-7, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Setembro de 1996, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 5,839 59%.

2-9-96. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

Inspeção-Geral de Finanças

Por despacho conjunto dos ministros dos Negócios Estrangeiros e das Finanças de 30-8-96:

Manuel Lourenço de Oliveira, inspector de finanças superior do quadro do pessoal técnico superior do Serviço de Coordenação dos Controlos Comunitários, desta Inspeção-Geral de Finanças — autorizado a entrar na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, nos termos do n.º 1, al. a), do art. 89.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com efeitos desde 1-9-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-9-96. — O Inspector-Geral, *José Martins de Sá*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Rectificação. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que os funcionários abaixo indicados, candidatos ao concurso de perito tributário de 2.ª classe e perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 53, de 3-3-95, são considerados como candidatos admitidos às respectivas provas escritas, pelo que se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 202, de 31-8-96:

1 — Admitido a PT e PFT de 2.ª classe:

Horácio Neto de Carvalho.

2 — Admitidos a PT de 2.ª classe:

António Sernache de Sousa.
Ivone Edite de Queirós Simões Alves.
Jorge Manuel Simões Mendes.
Maria Virgínia de Fátima Bizarro de Sousa.

4-9-96. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Beja

Por despacho de 23-8-96 do governador civil do distrito de Beja:

Maria Graciete da Cruz Soares da Costa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Beja, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-8-96. — O Governador Civil, *António Manuel do Carmo Saleiro*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 3-9-96, no uso de competência delegada:

Noémia Martins da Silva Carreira, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública, escalão 5, índice 225 — integrada, com a mesma categoria, em lugar criado no quadro único do Ministério da Administração Interna, a extinguir quando vagar, por força da Port. 434/96, de 3-10.

4-9-96. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Luís Augusto de Oliveira Maia*.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 189, de 16-8-96, o Desp. 9578, respeitante à cessação da comissão de serviço do engenheiro Osvaldo Nunes dos Santos, rectifica-se que onde se lê «a partir de 24-7» deve ler-se «a partir de 27-8-96, inclusive».

28-8-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 19-8-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para a admissão de estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Port. 417/95, de 9-5.

2 — O prazo de validade do presente concurso cessa com o preenchimento do referido lugar.

3 — Compete, genericamente, ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão no âmbito das atribuições da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, designadamente na área de organização e gestão dos recursos humanos.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Serão admitidos ao presente concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos

termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e, cumulativamente, satisficam os seguintes requisitos especiais:

- a) Os estabelecidos na al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 233/94, de 15-9;
- b) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- c) Possuir licenciatura em Sociologia.

7 — No concurso serão utilizados os métodos de selecção a seguir indicados, com a respectiva ponderação:

- Prova de conhecimentos — 6;
Avaliação curricular — 4.

7.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos revestirão a forma oral, de acordo com o programa de provas aprovado pelo Desp. SET 25/96, de 22-2, publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 9-3-96, e incidirão sobre os seguintes temas:

- Estrutura orgânica do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território;
Código do Procedimento Administrativo — princípios gerais; Direcção-Geral de Transportes Terrestres — estrutura orgânica, atribuições e competências;
Organização e gestão de recursos humanos — quadros e carreiras; recrutamento e selecção; regime de férias, faltas e licenças e avaliação do desempenho; análise e qualificação de funções e sistemas de informação e controlo.

7.2 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão consideradas e ponderadas: a habilitação académica, onde se ponderará a titularidade de um grau académico; a formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, e a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao Director-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade) residência, código postal e telefone;
- b) Habilitação académica (com a indicação da média final de curso);
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios e outras acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar posto a concurso);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública);
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por os considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Habilitação académica — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada;
- d) Habilitações profissionais — juntar documentos comprovativos das acções de formação passados pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópias autenticadas;
- e) Elementos a que alude a al. d) do n.º 8 — juntar declaração do respectivo serviço.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

10 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de 12 meses e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e pelo Desp. Norm. 148/94, de 16-2, publicado no *DR*, 1.ª-B, 63, de 16-3-94.

13.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

14 — Avaliação e classificação do estágio:

- a) A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio;
- b) A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório do estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo.

16 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e pelo Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 233/94, de 15-9.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, se for caso disso, na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José da Rocha Eiró, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Gilda Macedo Costa, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Pascoela Barreto dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dulce Garcia Andrade dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

Dr.ª Matilde Alice Marques Ferreira da Silva Gomes de Sousa, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 19-8-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Port. 417/95, de 9-5.

2 — O prazo de validade do presente concurso cessa com o preenchimento do referido lugar.

3 — Compete, genericamente, ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão no âmbito das atribuições da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, designadamente nas áreas de actividade normativa, regulação e fiscalização dos transportes terrestres, gestão dos recursos financeiros e patrimoniais e sistemas de informação.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Serão admitidos ao presente concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art.º 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos a que se refere o art.º 23.º do mesmo diploma, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- a) A permanência de, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom* na categoria de técnico superior de 1.ª classe;
- b) A habilitação com a licenciatura em Economia;
- c) O exercício de funções de conteúdo idêntico às do lugar a preencher, pelo período mínimo de tempo a que se reporta a al. a).

7 — No concurso serão utilizados os métodos de selecção a seguir indicados, com a respectiva ponderação:

- Avaliação curricular — 6;
- Entrevista profissional de selecção — 4.

7.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão consideradas e ponderadas: a habilitação académica, onde se ponderará a titularidade de um grau académico; a formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso; a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração, e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- Qualificação profissional;
- Sentido de organização;
- Sentido crítico e inovador;
- Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- Motivação profissional;
- Integração sócio-laboral;
- Gosto pelo trabalho de grupo;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao Director-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade) residência, código postal e telefone;
- b) Habilitação académica (com a indicação da média final de curso);
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios e outras acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar posto a concurso);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública);
- f) Especificação das funções desempenhadas nas áreas de actividade para que o concurso é aberto;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por os considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 8 deste aviso, nos seguintes termos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- b) Requisitos a que se refere a al. a) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- c) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Habilitação académica — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada;
- e) Habilitações profissionais — juntar documentos comprovativos das acções de formação passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópias autenticadas;
- f) Classificação de serviço — juntar fotocópias autenticadas das fichas de notação;
- g) Elementos a que alude a al. e) do n.º 8 — juntar declaração do respectivo serviço;
- h) Declaração, autenticada, do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional, previstas na al. d) do n.º 1 do art.º 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual, nomeadamente os mencionados nas als. b) a g) do n.º 9.

10 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão dos candidatos, nos termos do art.º 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art.º 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será afixada, para consulta, se for caso disso, na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Arquitecta Maria de Lourdes Rivotti de Sousa Leal
Biscaia Petronilho, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Germano Farias Martins, técnico superior principal da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro João Braga Abecasis, técnico superior principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Rosália Dórdio Teles Varela Calado Vilela, assessora principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Maria Natália dos Santos Sousa, assessora da carreira técnica superior.

30-8-96. — Pelo Director dos Serviços de Administração e Organização, *M. J. Costa Doce*.

Gabinete para as Comunidades Europeias

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 4-9-96 da directora de serviços do Gabinete para as Comunidades Europeias, do MEPAT, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para uma vaga destinada à admissão de um estagiário para o lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do Gabinete para as Comunidades Europeias, aprovado pelo Dec.-Lei 415/86, de 16-12.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido e pelo prazo de seis meses, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior investigar, estudar, conceber e adaptar métodos e processos técnicos e científicos de âmbito especializado, com autonomia e responsabilidade,

tendo em vista informar a decisão superior na respectiva área de actividade, de acordo com a seguinte descrição sumária de funções:

Apoio e consultadoria jurídica nos domínios da competência do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e da integração europeia, o que pressupõe conhecimentos adequados no domínio do direito comunitário.

4 — Requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais:

4.1.1 — Vínculo à função pública.

4.1.2 — Os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — São requisitos específicos:

4.2.1 — Licenciatura em Direito.

5 — São condições de preferência:

Conhecimento dos assuntos comunitários, nomeadamente política comunitária de transportes e de telecomunicações;
Conhecimentos de inglês e francês, falado e escrito;
Conhecimento de informática.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias do estagiário — o vencimento é o correspondente ao escalão atribuído aos estagiários pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, em Lisboa.

8 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 215/95, de 22-8, com as necessárias adaptações.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido à directora de serviços do Gabinete para as Comunidades Europeias, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, 1050 Lisboa.

10 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional;
- Declaração dos serviços, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública ou a qualidade de agente, a categoria detida e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção do estágio — avaliação curricular e entrevista profissional de conhecimentos.

13.1 — A ordenação final dos candidatos à admissão ao estágio é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média das classificações obtidas nas duas fases de selecção, assim ponderadas:

Avaliação curricular — 2;
Entrevista — 4.

14 — Duração e conteúdo do estágio — o estágio tem a duração de um ano, reveste natureza prática e será efectuado nos serviços que integram o Gabinete para as Comunidades Europeias, com vista à obtenção de conhecimentos nas áreas decorrentes da sua competência.

15 — Métodos de avaliação do estágio — os métodos de avaliação do estágio são os seguintes:

- Relatório do estágio;
- Informação do dirigente do serviço em que o candidato efectuou o estágio.

16 — Composição do júri — a constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Licenciada Maria de Fátima Santos Viegas, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria da Graça Martins Marcos Ferreira Crespo, assessora.

Licenciada Maria Lina Afonso Alves dos Santos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Jorge Manuel dos Santos Leonardo, técnico superior de 1.ª classe.

Licenciado António José Salvador Mário Noronha, chefe de divisão da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

A presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

17 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no quadro existente no Gabinete para as Comunidades Europeias, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, 1050 Lisboa.

4-9-96. — A Directora de Serviços, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 11-7-96, proferida no uso da competência delegada pelo despacho n.º 2/CD/96, publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 1-4-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares (um para candidatos com habilitação própria e outro para candidatos habilitados em concurso de habilitação) de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro (DGHC) deste instituto público, constante do mapa iv anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pelas Ports. 625/89, de 7-8, e 829/92, de 25-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 275/95, de 25-10, 88/87, de 26-2, 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 420/91, de 29-10, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos.

2 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento administrativo relativo a áreas de actividade funcional de índole administrativa relevantes para o prosseguimento das atribuições cometidas à DGHC do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), nomeadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Centro do IGAPHE, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º, A, em Coimbra, sendo a respectiva remuneração a prevista no mapa i anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central [a. al.) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Sendo agente, desempenhar funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina, hierarquia e horário do res-

- pectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);
- c) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente ou possuir as categorias de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo, desde que posicionado no escalão 3 ou superior e habilitado em concurso de habilitação, nos termos do disposto nas als. a) e b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, conjugado com o art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou já possuir a categoria de terceiro-oficial.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, e como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

Mínuta do requerimento

Ex.º Sr.

Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome: ...
 Filiação: ...
 Naturalidade: ...
 Nacionalidade: ...
 Data de nascimento: ...
 Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade: ...
 Situação militar (quando for o caso disso): ...
 Morada e código postal: ...
 Telefone: ...
 Habilitações literárias: ...
 Categoria: ...
 Serviço a que pertence: ...
 Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra): ...
 Tempo de serviço na categoria, carreira e função pública: ...
 requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.
 (Data e assinatura.)

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se acha vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documento comprovativo de que se encontra habilitado em concurso de habilitação e indicação da série, número e data do *DR* onde foi publicado o programa do concurso de habilitação;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca.

6.2 — Os funcionários do IGAPHE ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6.

7 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b), c) e d) do n.º 6, salvo o previsto nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão a avaliação curricular, a entrevista e as provas de conhecimentos gerais e específicos, aprovadas por despacho de 31-5-96 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 20-6-96.

10.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base (10 a 20 valores), a formação profissional (0 a 20 valores) e a experiência profissional (0 a 20 valores).

10.2 — A prova de conhecimentos gerais (duração máxima, uma hora) tem por objectivo avaliar, de uma forma global, os conhecimentos adquiridos no âmbito do 9.º ano de escolaridade ou equiparado e a prova de conhecimentos específicos, com a duração máxima de duas horas, visa avaliar os conhecimentos relacionados com o desempenho de funções na Administração Pública e mais especificamente no IGAPHE.

As provas versarão os temas que constam do respectivo programa de provas, publicado no *DR*, 2.ª, 141, de 20-6-96, e, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 275/95, de 25-10, cada uma delas é eliminatória de per si se o candidato não obtiver classificação igual ou superior a 9,5 valores.

A legislação e a bibliografia a consultar para a realização da prova de conhecimentos específicos constam do anexo ao presente aviso.

10.3 — Na entrevista procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função.

10.4 — Quer na avaliação curricular quer na entrevista e nas provas de conhecimentos gerais e específicos, adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

10.5 — A classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$CF = \frac{0,5 \times FP + 0,5 \times HA + 3 \times Ent + 1 \times EP + 2 \times PCG + 3 \times PCE}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 FP = formação profissional;
 HA = habilitações académicas;
 Ent = entrevista;
 EP = experiência profissional;
 PCG = prova de conhecimentos gerais;
 PCE = prova de conhecimentos específicos.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, será afixada na Direcção de Gestão Habitacional do Centro, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º, A, em Coimbra.

12 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro António Jorge Maia Saldanha, adjunto do director regional.

Vogais efectivos:

Dr.ª Alzira Gomes Franco G. Calisto, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Ferreira Piorro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Engenheiro civil José Mário Lopes Machado, assessor.
 Arlete de Jesus Santos Rombão Cardoso, oficial administrativo principal.

29-8-96. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

ANEXO

Legislação e bibliografia

1 — Administração Pública:

Constituição da República Portuguesa;
 Dec.-Lei 296-A/95, de 17-11 — Lei Orgânica do XIII Governo;

Dec.-Lei 23/96, de 20-3 — alteração à Lei Orgânica do XIII Governo;
Conceitos Fundamentais do Funcionalismo Público, de João Alfaia.

2 — Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território:

Dec.-Lei 23/96, de 20-3 — Lei Orgânica.

3 — Instituto de Gestão e Alteração do Património Habitacional do Estado:

Dec.-Lei 88/87, de 26-2 — Lei Orgânica.

4 — Princípios fundamentais de direito:

Introdução ao Estudo do Direito, de Oliveira Ascensão.

5 — Noções gerais sobre o regime jurídico da função pública:

Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5 — visto do Tribunal de Contas;
 Dec.-Lei 167/80, de 29-5 — trabalho a meio tempo;
 Dec.-Lei 374/80, de 12-9 — altera o Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5 (TC);

Lei 26/81, de 21-8 — trabalhador-estudante;

Dec. Regul. 20/85, de 1-4 — conteúdo funcional dos oficiais administrativos;

Dec.-Lei 187/88, de 27-5 — duração e horário de trabalho;

Dec.-Lei 497/88, de 30-12 — férias, faltas e licenças;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12 — recrutamento e selecção de pessoal;

Dec.-Lei 184/89, de 2-6 — regime jurídico do emprego público;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — estatuto remuneratório;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12 — relação jurídica de emprego público;

Lei 86/89, de 8-9 — Tribunal de Contas;

Dec.-Lei 393/90, de 11-12 — alteração do estatuto remuneratório;

Lei 12/91, de 21-5 — posse do bilhete de identidade;

Dec.-Lei 263/91, de 26-7 — horário de trabalho;

Dec.-Lei 407/91, de 17-10 — relação jurídica de emprego público;

Lei 19/92, de 13-8 — altera o Dec.-Lei 407/91;

Dec.-Lei 2/93, de 8-1 — altera o Dec.-Lei 248/85;

Dec.-Lei 178/95, de 26-7 — altera o Dec.-Lei 497/88 (férias, faltas e licenças);

Dec.-Lei 215/95, de 22-8 — altera o Dec.-Lei 498/88 (concursos de pessoal);

Dec.-Lei 275/95, de 25-10 — ingresso na carreira de oficial administrativo;

Lei n.º 13/96, de 20-4 — altera a Lei 86/89, de 8-9 (TC).

6 — Carta deontológica do serviço público:

«Carta deontológica do serviço público», edição do Secretariado para a Modernização Administrativa.

7 — Contabilidade pública:

Dec.-Lei 112/88, de 2-4 — classificação económica de despesas públicas;

Dec.-Lei 450/88, de 12-12 — classificação económica de receitas públicas;

Lei 6/91, de 20-2 — enquadramento do OE;

Dec.-Lei 155/92, de 28-7 — regime da administração financeira do Estado;

Dec.-Lei 307/94, de 21-12 — bens móveis do domínio privado do Estado;

Dec.-Lei 55/95, de 29-3 — regime de realização de despesas públicas;

Dec.-Lei 71/95, de 15-4 — alterações orçamentais;

Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas dos fundos, organismos e serviços com contabilidade orçamental — DR, 2.ª, 261, de 13-11-85.

8 — Património e economato:

Dec.-Lei 477/80, de 15-10 — inventário e cadastro de bens móveis;

Port. 378/94, de 16-6 — inventário e cadastro de bens móveis;

Dec.-Lei 55/95, de 29-3 — regime de realização de despesas públicas.

9 — Expediente e arquivo:

Tipologia das Comunicações Escritas (autor: Divisão de Organização da Secretaria-Geral do MEPAT; edição: Secretaria-Geral do MEPAT);

Manual de Arquivo (autor: Divisão de Organização da Secretaria-Geral do MEPAT; edição: Secretaria-Geral do MEPAT);
Arquivo — Classificação e Codificação (autora: Maria Fernanda Silveira; edição: Secretaria-Geral do MEPAT);
Sistemas de Comunicação à Distância — Informação, Comunicação e Circuitos Administrativos (autora: Dina Machado; edição: Secretaria-Geral do MEPAT).

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 2-9-96, proferida no uso da competência delegada pelo despacho 2/CD/96, publicado no DR, 2.ª, 78, de 1-4-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data em que o presente aviso for publicado na 2.ª série do DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira vertical, com dotação global, de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro, deste instituto público, constante do mapa IV anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, alterado pelas Ports. 625/89, de 7-8, e 829/92, de 25-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 427/89, de 7-12, 88/87, de 26-2, e 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 109/96, de 1-8.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao assessor principal da carreira vertical, com dotação global, de engenheiro civil prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade na correspondente área funcional, elaborar pareceres, conceber e analisar projectos, orientar a concepção e desenvolvimento de medidas de política e gestão, representar o Instituto em reuniões, comissões e grupos de trabalho que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da Administração capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividade.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Centro, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º, A, em Coimbra, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 109/96, de 1-8, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ou de outro serviço ou organismo da administração central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];

b) Encontrar-se nas condições previstas pela al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

c) Estar integrado na carreira de engenheiro civil e possuir categoria imediatamente inferior à do lugar posto a concurso [al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];

d) Preencher os demais requisitos exigidos no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — Elementos que o candidato deve mencionar no requerimento:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias.

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem a identificação completa, experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível, referenciando o período de tempo

em que exerceu essas funções), cursos de formação, seminários, conferências e colóquios que tenha frequentado, com a indicação das datas em que foram realizados, tempo (em horas) de duração dos mesmos e entidades que os organizaram e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se acha vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se acha vinculado o candidato, da qual conste de forma pormenorizada o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para os concursos de acesso (1993, 1994 e 1995).

6 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca.

6.1 — Os funcionários do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 5.2.

6.2 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b), c), d) e f) do n.º 6, salvo o previsto nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular e a entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa (art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8), a experiência profissional e a formação profissional complementar.

7.2 — Será adoptado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.3 — A classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$CF = \frac{1 \times FP + 1 \times HA + 1 \times CS + 4 \times EP + 3 \times Ent}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- FP = formação profissional;
- HA = habilitações académicas;
- CS = classificação de serviço (média dos últimos três anos e ou cinco anos vezes dois);
- EP = experiência profissional;
- Ent = entrevista.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, será afixada na Direcção de Gestão Habitacional do Centro, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º, A, em Coimbra.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Conselheiro engenheiro Carlos Monteiro de Oliveira Leite.

Vogais efectivos:

Engenheiro Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias, director regional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria Rosa Taborda Fradinho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Tavares Borges Vieira, chefe de divisão.
Dr.ª Alzira Gomes F. G. Calisto, assessora principal.

2-9-96. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Rectificação. — Por se ter verificado inexactidão no extracto publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 22-8-96, rectifica-se que onde se lê «Catarina Leal Guerreiro [...] por despacho de 1-7-96 [...] produz efeitos a partir de 1-7-96» deve ler-se «Catarina Leal Guerreiro [...] por despacho de 12-7-96 [...] produz efeitos a partir de 1-9-96» e onde se lê «Paula Cristina Pais Ramos [...] por despacho de 1-7-96 [...] produz efeitos a partir de 1-7-96» deve ler-se «Paula Cristina Pais Ramos [...] por despacho de 12-7-96 [...] produz efeitos a partir de 1-9-96».

4-9-96. — A Chefe de Secção, *Paula Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo e para efeitos do art. 171.º do citado Código, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos pelos candidatos excluídos do curso de extensão universitária de auditores dos registos e do notariado, iniciado em 3-1-96 e cuja lista de classificação final foi afixada, nesta Direcção-Geral, em 30-7-96.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, sita na Avenida de 5 de Outubro, 202, 4.º, em Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e seus fundamentos.

4-9-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — Recebem-se, pelo prazo de 15 dias, na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida de 5 de Outubro, 202, 1064 Lisboa Codex, requerimentos de conservadores e notários eventualmente interessados em exercer, em regime de requisição, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 287/94, de 14-11, as funções de conservador auxiliar da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 65.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 55/80, de 8-10, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso para provimento do lugar de conservador auxiliar do registo predial (3.ª classe) da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto, criado pela Port. 440/96, de 3-9, ao abrigo do Dec.-Lei 287/94, de 14-11.

2 — Constituem requisitos de admissão:

2.1 — Ser conservador ou notário; ou

2.2 — Possuir concurso de habilitação para conservador e notário dentro do respectivo prazo de validade ou dele estar dispensado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 6 do art. 58.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

3 — O concurso rege-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo referido Dec.-Lei 92/90, de 17-3.

4 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional e classe pessoal ou dos requisitos a que se refere o n.º 2, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de ser objecto de ponderação.

5-9-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, de:

21-8-96: .

Florbel Maria Inácio Joaquim, escriturária da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Teresa Rita Nazaré Silva Ramos de Sousa, escriturária do 2.º Cartório Notarial de Setúbal — nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

22-8-96:

Maria Célia Martins Paulino Mares, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Moita — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Palmela, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

4-9-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — *Concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal, Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 124, de 28-5-96.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referenciado, homologada por despacho do director-geral de 5-9-96, será, na data da publicação do presente aviso, afixada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, no edifício sito na Avenida de 5 de Outubro, 202, em Lisboa, e na Direcção de Serviços de Identificação Civil, sita na Rua de Gomes Freire, 174, Lisboa, ambas desta Direcção-Geral, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

6-9-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 115/96. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em comissão de serviço, adjunto do meu Gabinete o licenciado José António de Oliveira Elias de Freitas, técnico superior principal da JNICT — Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Mais determino que fica o nomeado autorizado a exercer as funções previstas no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 196/93, de 27-5.

2-9-96. — O Ministro da Economia, *Augusto Carlos Serra Ventura Mateus*.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — *Concurso interno geral para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 26-6-96 — lista de candidatos.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos ao concurso acima referenciado se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na sede da referida Delegação Regional, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, durante as horas normais de expediente dos serviços públicos.

4-9-96. — O Presidente do Júri, *Francisco Edgar Antão*.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de sete vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 26-6-96 — lista de candidatos.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos ao concurso acima referenciado se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na sede da referida Delegação Regional, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, durante as horas normais de expediente dos serviços públicos.

4-9-96. — O Presidente do Júri, *Francisco Edgar Antão*.

Região de Turismo de Douro Sul

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 81-A/96, de 21-6, e conforme despacho do presidente da Região de Turismo de 21-8-96, foi celebrado contrato a termo certo por um ano com a engenheira Sofia Ayres Gomes Morais Basto, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-8-96. — O Presidente, *Jorge Guedes Osório Augusto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos aprovados e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretário-recepcionista do quadro do pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 299, de 29-12-95, se encontra afixada no átrio que dá acesso à Repartição de Pessoal da mesma Secretaria-Geral, situada na Praça do Comércio, 1100 Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

30-8-96. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Pereira dos Santos Pintão*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sitos no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e na Estação Zootécnica Nacional, Fonte Boa, Vale de Santarém, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro do INIA, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 173, de 27-7-96.

2-9-96. — A Presidente do Júri, *Maria del Carmen Pastor*.

Direcção dos Serviços de Gestão e Administração

Por despacho de 27-8-96 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Ana Maria Staack Reis Machado, contratada a termo certo, desde 8-3-96, para exercer funções correspondentes às de assistente de investigação — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 21-10-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-8-96. — A Directora, *Maria del Carmen Pastor*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Por despacho de 2-9-96 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Gilberto Filomeno Fernandes, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-IMAIAA — provido na categoria de assessor, da referida carreira, com efeitos a partir de 7-4-96, indo ocupar lugar para si criado no quadro do ex-IMAIAA, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização do TC.)

4-9-96. — A Directora dos Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para o preenchimento de cinco vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na sequência do provimento dado a recursos apresentados cujo aviso de abertura (3/EXT/TS/95 — Ref. B) foi publicado no DR,

2.ª, 207, de 7-9-95, e rectificado no DR, 2.ª, 226, de 29-9-95, 217, de 19-9-95, e 41, de 17-2-96.

Candidatos admitidos:

Adelino Corte Real Costa.
 Alda Maria Graça Bastos.
 Alexandra Beatriz Dolores Forte.
 Ana Cristina Francisco Vargas.
 Ana Cristina Freitas Vieira.
 Ana Cristina Lindo Cabo.
 Ana Cristina Maria Pais Almeida.
 Ana Cristina Pinheiro Pereira.
 Ana Isabel Leitão Sousa Almeida.
 Ana Isabel Manso Laranjo.
 Ana Isabel Meca Valverde Gouveia Coelho.
 Ana Isabel Rodrigues Gonçalves Pinto Machado.
 Ana Margarida Cabrita Constâncio.
 Ana Maria Rato Cristino.
 Ana Paula Jesus Harfouche.
 Ana Paula Jesus Martins.
 Ana Paula Santos Afonso.
 Ana Rita Castanho Santos Fonseca.
 Ana Rita Corte-Real A. P. Teixeira e Silva.
 Ana Sofia Ferreira Morgado.
 Ana Sofia Rocha Peixoto Santos Ferreira.
 Anabela Conceição Charrua Murta.
 Anabela Conçalves Lopes Damásio.
 Anabela Maria Afonso Elvas.
 Anabela Rodrigues Silva.
 Antónia Conceição Nobre Pires.
 António Elísio Ferreira Costa Abreu.
 António José Gonçalves Manso.
 António José Gonçalves Pinto.
 António José Mendonça Raposo.
 António José Páscoa Casal Meco.
 António Manuel Afonso Elvas.
 António Manuel Batista Jesus.
 António Manuel Cardoso Belo Carvalho.
 António Manuel Gomes Silva Bicho.
 António Óscar Assunção.
 Aurora Alexandra Aurélio Carreiras Cabaço.
 Bebiãna Maria Fernandes Monteiro Sequeira.
 Bruno Manuel Figueiredo Peixe Dias.
 Carla Alexandra Soares Fonseca Neves Duarte.
 Carla Angélica Silva Pinto Sá.
 Carla Cristina Mendes Leal.
 Carla Maria Morais Torres Veiga.
 Carlos Manuel Brito Mariano Vasconcelos Lopes.
 Carmen Dina Cartier Sacramento Soares.
 Célia Maria Estêvão Carvalho.
 Célia Maria Policarpo Cabral.
 Celina Margarida Santos Diegues.
 César André Caetano Silva Ferreira.
 Cláudia Alina Fróis Oliveira.
 Cláudia Marina Carreira Delgado.
 Cláudia Sofia Póitout Barral Loureira Silva.
 Conceição Filomena Caetano Silva Ferreira.
 Cristina Graça Rodrigues.
 Cristina Isabel Vaqueiro Castro Alves.
 Cristina Maria Gomes Abreu Santos.
 Custódio António Gonçalves Pisco.
 David Manuel Marques Gonçalves.
 Delmar José Anacleto Ribeiro Henriques Sabio.
 Dídia Maria Lapa Fernandes.
 Dília Paula Alves dos Santos.
 Eduardo Jorge Brilhante Fonseca Fernandes.
 Eduardo José Santos Clemente.
 Edviges Isabel Felizardo Coelho.
 Elsa Maria Fernandes Machado.
 Elsa Maria Mendes de Abreu.
 Elsa Maria Silva Ribeiro.
 Elsa Rute Godinho Pereira Silva Lavos.
 Elza Maria Ribeiro Robalo.
 Emilia Conceição Silva Camelo Regueira.
 Emilia Maria Silva Salvado.
 Fariza Jussufali Hassam.
 Fernanda Lurdes Oliveira Gomes.
 Fernanda Maria Arcadinho Peralta.
 Fernando Manuel Marques Gonçalves.
 Fernando Mário Silva Bugalho Monteiro.
 Filipe João Araújo Pereira.
 Florbela Maria Pires Miranda.
 Francisco Manuel Marinho Trincão.
 Francisco Manuel Vaz Baptista.
 Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real.
 Gisela Maria Meneses Dinis.
 Glória Jesus Correia Candeias.
 Guilhermina Maria Serrano Baixinho.
 Helena Cristina Franco Sousa Correló.
 Helena Maria Nunes Félix.
 Helena Paula Menezes Hungria Pimenta.
 Helena Paula Silva Vieira.
 Helga Regina Arede Rolim.
 Idalina Carla Menezes Ornelas.
 Ilda Maria Justina Petinga Pinto.
 Isabel Alexandra Ascensão Gomes Pisco.
 Isabel Cristina Campos Mena Abrantes Santos.
 Isabel Cristina Correia Gonçalves.
 Isabel Maria Alves Figueiredo.
 Isabel Maria Catalão Rocha.
 Isabel Maria Gonçalves Ganilho Lourenço Branco.
 Isabel Maria Moura Dias Fonseca.
 Isabel Maria Pinto Meireles.
 Isabel Maria Serra Santos Paiva.
 Isabel Rute Gonçalves Martins Barata.
 Isidoro José Meira Transmontano Trindade.
 Jesuína Maria Isidoro Franco.
 João António Gil Nunes.
 João Carlos Aguiar Cristóvão.
 João Luís Marques Farinha.
 Joaquim Figueira Palma.
 José António Martins Palavras.
 José Francisco Canário Chaveiro.
 José Manuel Dutra Azevedo Lima e Silva.
 José Manuel Torcato Nunes.
 José Maria Teixeira Cordeiro de Sousa.
 José Monteiro Cruz.
 José Patrício Miguel.
 José Paulo Pires Simões.
 José Sérgio Chamiço Heitor Dias Branco.
 Josefa Martins Galhano.
 Juliana Patrícia Fróis Oliveira.
 Licínia Maria Pestana Leão Almeida Gonçalves.
 Lídia Gomes Garanito.
 Liliane Marcela Oliveira Bastos Valente.
 Luís Filipe Dias Ferreira.
 Luís Filipe Nunes Rosado.
 Luís Manuel Bonito Palma.
 Luís Mariano Semedo Filipe.
 Luís Miguel Carvalho Nascimento.
 Luís Miguel Gago Pires Cabral.
 Luísa Carla Freitas Beguino.
 Luísa Maria Galveias Fortes.
 Luísa Maria Pinto António.
 Manuel Gonçalves Castanheira Mendes.
 Manuela Rosa Jesus Trigo.
 Margarida Isabel Sequeira Conceição Roque.
 Maria Adelaide Baranito.
 Maria Adelaide Marques Rodrigues.
 Maria Adelaide Mendonça Cota.
 Maria Amparo Gonçalves Ferreira Silva.
 Maria Carmo Abelha Ricardo.
 Maria Celeste Antunes Lopes.
 Maria Céu Jorge Garcia.
 Maria Conceição Nunes Fonseca.
 Maria Cristina Antunes Neves.
 Maria Cristina Silva Diógenes.
 Maria Fátima Antunes Neves.
 Maria Fátima Figueira Cunha.
 Maria Fernanda Pinho Ferreira.
 Maria Fernanda Rosa Veiga Sousa.
 Maria Helena Marçal Costa.
 Maria Isabel Malaquias Pires Leitão.
 Maria João Cruz Valente.
 Maria João Raposo Sabino Palma.
 Maria João Rosa Almeida Neves.
 Maria João Sousa Franco Pinheiro.
 Maria Judite Pereira Pedrosa Silva.
 Maria Lourdes Xavier Joaquim.
 Maria Luís Paliotes Viega.
 Maria Luísa Sousa Lima Brito.
 Maria Madalena Ferreira Silva.

Maria Manuela Conceição Salvador.
 Maria Manuela Fernandes Rosário Silva.
 Maria Margarida Dias Costa Ribeiro Silva.
 Maria Natércia Lopes Segurado.
 Maria Nazaré Cardoso Silva Leça Ramada.
 Maria Ondina Poço Santos Neves.
 Maria Rita Bôto Correia.
 Maria Teresa Costa Pereira Santos.
 Maria Teresa Figueiredo F. Alves Carvalho.
 Maria Vitorina Carvalho Tavares.
 Mariana Morais e Cunha Vaz Patto.
 Marina Isabel Botelho Silva.
 Marina Luísa Gonçalves.
 Mário Alexandre Andrade Pais Mamede.
 Mário Arlindo Pereira Bragança.
 Miguel Alexandre Mendes M. Vilela Marques.
 Nídia Gabriela Fernandes.
 Noé Rodrigues Lopes.
 Nuno Miguel Dias Castro.
 Nuno Miguel Ruas Almeida.
 Nuno Miguel Vicente Araújo Lomba.
 Patrícia Carla Alves Sousa Vieira Pereira.
 Paula Alexandra Fonseca Costa.
 Paula Alexandra Santos Crispim.
 Paula Cristina Duarte Mira.
 Paula Cristina Gomes Barros.
 Paula Cristina Jesus Vieira Francisco.
 Paula Cristina Santos Duarte Vieira.
 Paula Jesus Nunes Valentim.
 Paula Maria Alves Lopes.
 Paulo Alexandre Gomes Duarte.
 Paulo António Fernando Vital Rosa.
 Paulo Jorge Labeca João.
 Paulo Jorge Costa Nande.
 Pedro Isidro Santos Carvalho.
 Perpétua Conceição Valença Lopes.
 Quitéria Maria Lourenço Alves Campino.
 Rosa Maria Jesus Tabora Félix Barros.
 Rosa Maria Sousa Baptista.
 Rosália Maria Neves Silva.
 Rosalina Maria Mesquita Meireles Calado.
 Rui Paulo Rombão Cardoso Garcia Saragoça.
 Sandra Cristina Barradas Rocha Queiroz.
 Sandra Georgete Jesus Teixeira Rico Farto.
 Sandra Isabel Furtado Climaco.
 Sandra Maria Miguel Pintado.
 Sandra Maria Pedro Martins Santos.
 Sandra Maria Pereira Gaspar.
 Sandra Paula Silva Lóia.
 Sara Gabriela Raimundo Santos.
 Sara Susana Amaral Brito Santos Silva.
 Sílvia Alexandra Cruz Gomes Ferreira.
 Sílvia Maria Silva Ferreira Baptista.
 Sónia Carnoto Pacheco.
 Susana Maria Costa Rodrigues Andrade Reino.
 Susana Rosas Silva Figueredo Marques.
 Teresa Isabel Nascimento Montez Reis Gavela.
 Teresa Maria Soares Novais.
 Vanda Marisa Pinto Rodrigues Passos.
 Vítor Manuel Assunção Bernardes.
 Vítor Manuel Carvalho Domingos.
 Vítor Manuel Gomes Figueiredo.
 Vítor Manuel Val Pinto Oliveira.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Ferreira Amoroso Neves (b).
 Ana Isabel Correia Silva Araújo (c).
 Ana Isabel Martins Pais (d).
 Ana Isabel Rocha Raimundo (c) (d).
 Ana Mafalda Pimentel Rebelo (c) (d).
 Ana Maria Ferreira Abreu (c).
 Ana Sofia Mina Mendes (c).
 Ana Sofia Rodrigues Marques (c).
 António Carlos Espadinha Silva Martins (c) (d) (f).
 António João Guerra Pires Fernandes (c).
 António Viriato Chaves Rodrigues (c).
 Anunciação Lina Fernandes Morais (d).
 Carla Alexandra Pereira Rodrigues (d).
 Carla Sofia Almeida Matos Tavares (c).
 Carla Sofia Catita Miranda (c).
 Célia Maria Carriço Santana Paula (c) (b).
 Célia Piçarra Conceição (c).

Cristina Alexandra de Campos Raposo (c) (d) (e).
 Cristina Margarida Quaresma Bastos Canta (c).
 Cristina Maria Dias Paulo (d).
 Cristina Maria Rombão Cardoso Garcia Saragoça (b).
 Durval José Ferreira Próspero Salema (c) (d).
 Elisabete Maria Coimbra Domingues (c).
 Eugénia Fátima Vinhais Ribeiro (c) (b).
 Fabíola Manuela Almeida Ernesto Ramos Gomes (c) (d) (e).
 Fátima Santos Rodrigues (c).
 Filipa Marreiros Baptista Rego (d).
 Florbela Maria Conceição Varela (c).
 Floriana Maria Rodrigues Estrela (a) (c).
 Francisco Manuel Espadinha Silva Martins (c) (d) (f).
 Hermes Pedro Catarino Petiz (c) (d) (e) (g).
 Hernâni Fernando Fernandes Rodrigues (c) (d).
 Isabel Cristina Monteiro Guerra Mendes (c).
 Isabel Maria Costa Monteiro (c).
 Isabel Maria Dias Fernandes Palha (c).
 Isabel Maria Mendonça Silva Ferreira Leitão (c).
 João Paulo Matos Tavares Esteves (c) (d).
 João Paulo Vieira Catarino (d).
 João Pedro Martins Matos Ventura Rodolfo (c).
 Joaquim António Biscaya Filipe Varela (e).
 Jorge Manuel Lourenço Barbosa (d).
 José Manuel Proença Fernandes (c).
 Magda Sofia Luís Melo (d).
 Manuel Alberto Carvalho Laranjeira (c).
 Maria Beatriz Vasconcelos Carvalho Simão (c).
 Maria Eugénia Curvaceira Bingre Amaral (c).
 Maria João Cartaxana Gomes Silva (e).
 Maria Lucena Costa Jesus Vieira (d) (e).
 Marília Marlene Leong Chay (c).
 Miguel Frederico Corrêa O. Cardoso Moniz (d).
 Mónica Ramalho Sopas (e).
 Nuno José Gonçalves Mascarenhas (c).
 Nuno Manuel Salvado Brito (c).
 Paula Alexandra Remires Simões (d) (e).
 Paula Cristina Santos Custódio (c).
 Paulo Jorge Martins Dias (d).
 Sandra Marina Coelho Piscalho Paula (c).
 Sandra Oliveira Maçarico Carvalho Cardoso (d).
 Sónia Cristina Henriques Silva Bento (c) (d).
 Sónia Isabel Delfina Cruz Marinheiro Miguel (c).
 Teresa Isabel Barão Tavares (c) (b).
 Vanda Maria Caetano Sousa (c).
 Vanda Rosa Salvador Domingos Cordeiro (d).
 Vasco Manuel Carvalho Cavaleiro Madeira (c) (e).
 Virene Bhat (c) (e).
 Viriato José Fernandes Carneiro (c) (d).
 Vítor Manuel Gomes Fernandes (c).

(a) Ausência de licenciatura.

(b) Licenciatura não adequada (n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso).

(c) Declaração não conforme com o n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso, de acordo com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 217, de 19-9-95.

(d) Ausência de documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado, conforme a al. a) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

(e) *Curriculum vitae* não assinado, conforme a al. b) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

(f) Ausência de *curriculum vitae*.

(g) Identificação incompleta.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para o preenchimento de quatro vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, na sequência de provimento dado a recursos apresentados, cujo aviso de abertura (1/EXT/TS/95 — Ref. B) foi publicado no DR, 2.ª, 207, de 7-9-95, e rectificado no DR, 2.ª, 217, de 19-9-95, e no DR, 2.ª, 41, de 17-2-96:

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria Sá Santos Lima Negrões.
 Altina Maria Lopes Nogueira.
 Ana Carla Lopes Vilar Seabra.
 Ana Cristina Freitas Vieira.

Ana Isabel Manso Laranjo.
 Ana Margarida Cabrita Constâncio.
 Ana Rita Castanho Santos Fonseca.
 Ana Sofia Esteves Aguiar Cardoso.
 Anabela Conceição Charrua Murta.
 Anabela Maria Afonso Elvas.
 António José Pinto Fundo.
 António Manuel Afonso Elvas.
 Blandina Conceição Rodrigues Oliveira.
 Carla Angélica Silva Pinto Sá.
 Carla Miguel Gomes Leite.
 Carla Susana Gomes Pereira Pedro.
 Carla Susana Policarpo Lobo.
 Célia Maria Policarpo Cabral.
 César André Caetano Silva Ferreira.
 Cláudia Maria Cabral Barbosa Almeida.
 Conceição Filomena Caetano Silva Ferreira.
 Dília Paula Alves Santos.
 Eduardo Jorge Brilhante Fonseca Fernandes.
 Elisa Conceição Oliveira Lourenço Sequeira.
 Fernanda Lurdes Oliveira Gomes.
 Fernando José Costa Matos.
 Fernando Mário Silva Bugalho Monteiro.
 Francisco Manuel Marinho Trincão.
 Gisela Maria Meneses Diniz.
 Guida Maria Patrão Seabra.
 Guilhermina Maria Serrano Baixinho.
 Helena Maria Bernardo Galvão.
 Idalina Carla Menezes Ornelas.
 Ilda Manuel Macedo L. F. Silva Correia Carvalho.
 Isabel Cristina Costa Santos.
 Isabel Maria Pinto Meireles.
 José Eduardo Silva Marques.
 José Filipe Ferreira Pereira Neves.
 José Francisco Canário Chaveiro.
 Julieta Conceição Bragança Teixeira Martins.
 Licínia Maria Pestana Leão Almeida Gonçalves.
 Liliane Marcela Oliveira Bastos Valente.
 Maria Adelaide Mendonça Cota.
 Maria Alexandra Miranda Santos Valverde.
 Maria Carmo Abelha Ricardo.
 Maria Carmo Pereira Teixeira Alves.
 Maria da Conceição Nunes Fonseca.
 Maria Cristina Silva Diógenes.
 Maria Fátima Jesus Santos.
 Maria Helena Silva Caiado Tavares Oliveira.
 Maria Inês Vieira Azeredo Vasconcelos.
 Maria João Cruz Valente.
 Maria João Rosa Almeida Neves.
 Maria João Sousa Frango Pinheiro.
 Maria José Silva Quintão.
 Maria Lourdes Xavier Joaquim.
 Maria Lucinda Palhares Cunha Bessa.
 Maria Luisa Sousa Lima Brito.
 Maria Margarida Dias Costa Ribeiro Silva.
 Maria Nazaré Cardoso Silva Leça Ramada.
 Maria Teresa Costa Pereira Santos.
 Marília Jesus Teixeira.
 Marina Isabel Botelho Silva.
 Mário Arlindo Pereira Bragança.
 Miguel Fernando Vargas Magro.
 Mónica Agostinha Lima Vieira.
 Noé Rodrigues Lopes.
 Olinda Maria Santos Simão.
 Patrícia Carla Alves Sousa Vieira Pereira.
 Paula Alexandra Martins Leite Durão Ferreira.
 Paula Cristina Duarte Mira.
 Paulo António Fernando Vital Rosa.
 Raquel Filipa Amaral Chambre Meneses Soares.
 Ricardo Luís Gonçalves Abreu Aires Brochado.
 Rosa Maria Correia Fernandes Portela Forte.
 Rosa Maria Sousa Batista.
 Rui Borges Reis Carracena.
 Rui Paulo Cardoso Garcia Saragoça.
 Sandra Conceição Tavares Almeida.
 Sara Gabriela Raimundo Santos.
 Sara Susana Amaral Brito Santos e Silva.
 Sílvia Manuela Sousa Moreira Sequeira Silva.
 Sílvia Maria Aguiar Pinto.
 Sónia Elisa Ribeiro Soares.
 Susana Maria Costa Rodrigues Andrade Reino.
 Teresa Paula Carvalho Menezes Castro.
 Valdemar Ferreira Vieira Melo.

Candidatos excluídos:

Ana Cecília Carmo Marques Silva (a) (b).
 Ana Cristina Ferreira Vieira Mateus (a).
 Ana Cristina Henriques Matos (c).
 Ana Isabel Correia Silva Araújo (f).
 Ana Isabel Rocha Raimundo (c).
 António Manuel Batista de Jesus (c).
 António Viriato Chaves Rodrigues (c).
 Carla Alexandra Ferreira Oliveira Loreto (f).
 Carla Manuela Brito Silvas Dias (c).
 Carla Sofia Almeida Matos Tavares (c).
 Carlos Eduardo Soares Baptista Carvalho (g).
 Cristina Maria Rombão Cardoso Garcia Saragoça (b).
 Eugénia Fátima Ribeiro (a).
 Fernanda Maria Martins Araújo (c).
 Isabel Maria Costa Monteiro (c).
 Isabel Maria Dias Fernandes Palha (c).
 Isabel Maria Fernandes Pinheiro (f).
 Isabel Maria Moura Dias Fonseca (f).
 Joaquim António Biscaila Filipe Varela (e).
 Manuel Alberto Carvalho Laranjeira (c).
 Maria Alberta Sousa Marques Teixeira (c).
 Maria Albertina Lopes Ribeiro (d).
 Maria Delfina Santos Reis (d).
 Maria Emilia Beato Pacheco Lage (c).
 Maria Eugénia Mamede Oliveira (a).
 Maria Graça Carvalho Magalhães (c) (d).
 Maria Helena Alves Dinis Ribeiro (c).
 Maria Lurdes Neves Viana (g).
 Maria Luz Costa Guimarães (c) (e).
 Paulo Miguel Moreira Cruz (f).
 Rui Jorge Fragoso Almeida Gomes (a).

(a) Ausência de licenciatura.

(b) Licenciatura não adequada (n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso).

(c) Declaração não conforme com o n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso, de acordo com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 217, de 19-9-95.

(d) Ausência de documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado, conforme a al. a) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

(e) Currículo não assinado e ou datado, conforme a al. b) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

(f) Ausência de declaração solicitada no n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso, de acordo com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 217, de 19-9-95.

(g) Documento comprovativo das habilitações literárias posterior à data de encerramento do concurso.

29-8-96. — A Presidente do Júri, *Sylvia Valente Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que a lista de classificação final do concurso de terceiro-oficial se encontra afixada no átrio da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga, a partir da data da publicação do presente aviso no DR

A Subdirectora, *Ana Maria Lobato Andrade dos Santos Martins Pacheco*.

Aviso. — Torna-se público que a lista final da única candidata admitida ao concurso documental para preenchimento de uma vaga na área de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 95, de 22-4-96, e homologada em 30-7-96 pela directora da Escola, se encontra afixada no exterior do átrio da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga, na Rua da Escola de Enfermagem, 4700 Braga.

20-8-96. — A Subdirectora, *Ana Maria Lobato Andrade dos Santos Martins Pacheco*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Conselho científico

Pedro Gonçalves de Pinho Costa — doutorado; investigador.

Nuno Lídio Rodrigues Grande — doutorado; professor catedrático.

Odete Fernanda de Abreu Afonso — licenciada; assessora principal (investigadora).

Jorge Alberto Coutinho Mota Prego de Faria — licenciado; chefe de divisão.

Zaida de Aguiar Sá Azeredo — doutorada; assistente graduada; professora auxiliar.

Lista de docentes

Curso multidisciplinar em Geriatria e Gerontologia Social

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Fernando Alberto Cardoso	Licenciado em Medicina...	Assistente universitário; clínico geral.	—	3
Emílio Fernando Alves Peres	Licenciado em Medicina...	Assistente graduado	—	3
João Manuel Aguiar Coelho	Mestre; licenciatura	Administrador hospitalar	—	3
Ana Maria Loureiro Sousa Lopes Gonzaga	Equiparação a bacharel...	Terapeuta ocupacional	—	3
João Manuel Costa Amado	Doutorado; licenciado	Professor auxiliar	—	6
Zaida de Aguiar Sá Azeredo	Doutorada	Professora auxiliar; assistente graduada de clínica geral.	—	28
Sílvia Dulce de Sá Malheiro	Equiparação a bacharel...	Terapeuta especialista em terapia ocupacional.	—	3
Nuno Lídio Rodrigues Grande	Doutorado	Professor catedrático	—	6

Curso de pós-graduação em Imunologia e Hematologia Clínica

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
João Pedro Monteiro da Cunha Ramos	Licenciado em Medicina...	Médico; patologista clínico	Imunologia	—
Maria Cristina Monteiro Saraiva Guimarães Vaz da Silva	Licenciada em Medicina...	—	Imunologia	—
Maria Abília Rodrigues Bodas Araújo Freitas	Licenciada em Medicina...	Especialista; (patologia clínica).	Imunologia	—
Jorge Ferreira Rolão Candeias	Licenciado em Medicina...	Assistente graduado (imunologia).	Imunologia	—
Maria Manuela Marques Cardoso Carvalho Fraga	Licenciada em Medicina...	Assistente hospitalar (imunologia).	Imunologia	—
Jorge Bráulio Quelhas Azevedo Coutinho	Licenciado em Medicina...	Especialista (hematologia clínica).	Hematologia Clínica	—
Maria Beatriz Beça Gonçalves Porto Vasconcelos	Licenciada em Biologia...	Doutorada em Genética Humana.	Hematologia Clínica	—
Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias	Licenciada em Medicina...	Consultora de imuno-hemoterapia.	Hematologia Clínica	—
José Manuel Baptista Cabeda	Licenciado em Bioquímica	—	Genética Molecular	—
Maria Alexandra Santos Mota Silva	Licenciada em Medicina...	Interna complementar (hematologia clínica).	Hematologia Clínica	—
Maria Graça Beça Gonçalves Porto	Licenciada em Medicina; doutorada em Imunologia.	Especialista em imuno-hemoterapia (consul. em imuno-hemoterapia).	Hematologia Clínica	—
Maria Teresa Almeida Pinto	Equiparação a bacharel...	Técnica de análises clínicas e saúde pública.	Hematologia Clínica	—
Ana Paula Guimarães Mota	Equiparação a bacharel; freq. universitária.	Técnica de análises clínicas e saúde pública.	Hematologia Clínica	—
Fernanda José Teixeira Leite	Licenciada em Medicina...	—	Hematologia Clínica	—
Benvindo António Baptista Silva Justiça	Licenciado em Medicina...	Esp. hematologia clínica; esp. imuno-hemoterapia.	Hematologia Clínica	—
Fernanda Ferreira Santos Marques Oliveira	Curso Preparadora de Laboratório Saúde Pública.	—	Microbiologia	—
Maria Luís Araújo Queirós	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Assistente (ramo laboratorial).	Hematologia Clínica	—
Maria Anunciação Ribeiro de Sousa Ruivo e Sistelo	Licenciada em Medicina...	Interno complementar (imuno-hemoterapia).	Hematologia Clínica	—
Francisco José Pereira Dias	Equiparação a bacharel...	Técnico de análises clínicas e saúde pública.	Hematologia Clínica	—
Maria Manuela Amorim Silva Sousa	Equiparação a bacharel; freq. Bioquímica (3.º ano).	Técnica de análises clínicas e de saúde pública.	Hematologia Clínica	—
Margarida Maria Carvalho Lima	Licenciada em Medicina...	Assistente hospitalar (imuno-hemoterapia).	Genética Molecular	—
Maria Luciana Gomes Pinho	Licenciada em Medicina...	Assistente graduada (hematologia clínica).	Genética Molecular	—
Manuel César Santos Araújo Campos	Licenciado em Medicina...	—	Hematologia Clínica	—

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria dos Anjos Coutinho Teixeira	Licenciada em Medicina...	Interna complementar (imuno-hemoterapia).	Genética Molecular	-
Maria Irene Silva Pereira	Licenciada em Ciências Químico-Farmacêuticas.	Assessora superior (ramo laboratorial).	Hematologia Clínica	-
João Carlos Figueiredo Sousa	Licenciatura em Farmácia	Professor catedrático	Bio-Segurança	-
Palmira Oliveira Lobo Lopes de Castro	Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública.	Técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.	Bio-Segurança	-
Olga Maria Tentúgal de Barros	Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública.	Técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.	Bio-Segurança	-
Maria Salomé Maia	Licenciada em Medicina...	Médica	Bio-Segurança	-

A Coordenadora, *Palmira Lobo.*

Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública

2.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Emilia Leite Pereira	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.	Microbiologia II	255
José António Duran de Oliveira Coreto	Licenciado em Medic./Ciurur.	Assistente hospitalar	Hematologia	90
Maria Branca Fortunato Alves	Bacharel	Técnica de 1.ª classe	Hematologia	180
António Manuel Gonçalves Correia	Licenciado em Medic./Ciurur.	Interno compl. psiq.	Patologia	60
Clementina Rosa Campos Ferreira	Bacharel	Técnica de 2.ª classe	Hematologia	30
Mário João Santos	Licenciado em Medicina...	Assistente hospitalar	Química Clínica	90
Fernando Veloso de Faria	Técnico de análises clínicas	Técnico especialista de 1.ª classe.	Química Clínica	67
Maria Helena de Góis Pinto da Cruz	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Química Clínica	67
Maria Fernanda Duarte Silva	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Química Clínica	45
Maria Luísa Teixeira Pereira	Técnica de análises clínicas	Técnica de 2.ª classe	Química Clínica	45
Palmira Oliveira Lobo Lopes Castro	Técnica de análises clínicas	Técnico especialista de análises clínicas e saúde pública.	Análise dos Alimentos	105
Maria Jesus Costa dos Santos Peixoto	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.	Análise dos Alimentos	105
Maria da Conceição Gonçalves da Costa	Bacharel	Técnica de 1.ª classe	Análise dos Alimentos	90
Olga Maria do Carmo Tentúgal de Barros	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.	Análise dos Alimentos	120
António Augusto Araújo Gomes	Bacharel	Técnico de 1.ª classe	Análise dos Alimentos	90
Filipe Alexandre de Sá Santos	Licenciado em Medicina...	Interno comp. c. geral.	Cit./Hist. e Genét.	60
Fernando Martins Silva	Licenciado em Economia; pós-grad. Ad. Hosp.	Administrador de 1.ª classe	Gestão II	15
Maria Emilia Costa Maia Serrano Abelha	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Imuno-Hematologia	40
Maria do Céu Ribeiro Lamas	Bacharel	Técnica de 2.ª classe	Imuno-Hematologia	35
Maria Branca Fortunato Alves	Bacharel	Técnica de 1.ª classe	Imuno-Hematologia	135
Maria Júlia Silva Reis Carvalho	Técnica de análises clínicas	Técnica de 1.ª classe	Química Clínica	45
Manuel de Almeida Dias	Bacharel	Técnico de 1.ª classe	Imunologia	90

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Fernanda Duarte Silva	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Estágio de Química Clínica.	30
Palmira Oliveira Lobo Lopes Castro	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Estágio de Saúde Pública	525
Maria de Jesus Costa dos Santos Peixoto	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Estágio de Saúde Pública	525
Maria da Conceição Gonçalves da Costa	Bacharel	Técnica de 1.ª classe	Estágio de Saúde Pública	525
Olga Maria do Carmo Tentúgal de Barros	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Estágio de Saúde Pública	525
António Augusto Araújo Gomes	Bacharel	Técnico de 1.ª classe	Estágio de Saúde Pública	525
Cândida Teixeira Jesus M. L. Batista	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Estágio de Hematologia	450
Jorge Manuel Condeço Ribeiro	Licenciado em Medicina...	Assistente de saúde pública	Temas Aprofundados	8
Maria Leonilde Cunha Cavalheiro	Licenciada em Economia/pós-grad. Adm. Hosp.	Administradora hospitalar	Temas Aprofundados	8

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Manuel Ribeiro dos Santos	Licenciado em Economia/pós-grad. Adm. Hosp.	Administrador hospitalar	Temas Aprofundados	12
António Teixeira Pinto	Licenciado em Medicina; especialista em Saúde Pública.	Delegado regional de saúde da Região Norte.	Temas Aprofundados	9
Fernando Martins Silva	Licenciado em Economia/pós-grad. Adm. Hosp.	Administrador de 1.ª classe hospitalar.	Temas Aprofundados	12
Luís Alberto Costa Monteiro	Licenciado em Medicina; doutoramento em Imunologia.	Assistente hospitalar	Temas Aprofundados	4
Fernando Araújo Manuel Ferreira	Licenciado em Medicina	Interno complementar (Imuno-Hemoterapia).	Temas Aprofundados	4
Maria Irene Silva Pereira	Licenciada em Farmácia	Técnica superior	Temas Aprofundados	8
Antónia Maria Vieira Teles	Técnica de análises clínicas e saúde pública.	Técnica principal	Temas Aprofundados	4
Sandra João Nogueira Fernandes	Bacharel	Técnica de 2.ª classe; reg. prest. serviços.	Temas Aprofundados	2
Ana Paula Teixeira Gonçalves	Bacharel	Técnica de 2.ª classe; reg. prest. serviços.	Temas Aprofundados	2
Maria Emília Leite Pereira	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Temas Aprofundados	4
Cristina Alexandra Pinto Bastos C. Neves	Licenciada em Medicina	Assistente hospitalar de imuno-hemoterapia.	Temas Aprofundados	8
Judite Castro Oliveira	Licenciada em Psicologia	Técnica superior de 2.ª classe.	Psicossociologia II	30
Maria Luísa Costa d'Araújo Regallo	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Introdução à Profissão	18
Maria Emília Macedo Branco	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Estágio de Hematologia	450
Filomena Maria Brochado Coutinho Rocha	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Estágio de Hematologia	450
Maria José Meireles Rego	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista de 1.ª classe.	Estágio de Microbiologia	750
Maria Carolina J. Silva	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Estágio de Microbiologia	750
Maria Fernanda Correia Carvalho Alves	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Estágio de Microbiologia	750
Maria Adelina Cunha Barros	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Estágio de Imuno-Hematologia.	750
Maria Manuela Amorim da Silva e Sousa	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Estágio de Imuno-Hematologia.	750
Maria Celeste Rocha Almeida Dias	Técnica de análises clínicas	Técnica especialista	Estágio de Química Clínica	1 050
Manuel Araújo Freitas	Licenciado em Farmácia	Técnico superior; assistente principal.	Temas Aprofundados	2
Judite Castro Oliveira	Licenciada em Psicologia	Técnica superior de 2.ª classe.	Temas Aprofundados	20
Maria Emília Costa Maia Serrano Abelha	Técnica de análises clínicas	Técnica principal	Temas Aprofundados	16
Jorge António Duarte Leal	Bacharel	Técnico de 2.ª classe; reg. prest. serviços.	Temas Aprofundados	2
Rui Manuel Lopes Nunes	Licenciado em Medicina	Assistente hospitalar	Temas Aprofundados	6
Isabel Leal	Licenciada em Farmácia; doutoramento em Imunologia.	Investigadora	Temas Aprofundados	6

A Coordenadora, (Assinatura ilegível.)

Curso de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

1.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria do Sameiro Moreira Costa R. Pereira	Técnica de anatomia patológica; técnica de análises clínicas.	Técnica directora do Hospital de São João.	Introdução à Profissão	90
Armando Amílcar P. M. Rodrigues Almeida.	Licenciatura em Medicina	Médico interno	Anatomia Humana	60
João José Vieira Amândio	Licenciatura em Medicina	Assistente graduado	Anatomia Humana	30
Filipe Alexandre Sá Santos	Licenciatura em Medicina	Médico interno	Citologia-Histologia	150
Vítor Manuel Martins Matos	Licenciatura em Física e Matemáticas Aplicadas.	Estagiário em radioterapia; monitor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	Física Aplicada	60
Maria da Paz Vieira Campos Amoedo	Licenciatura em Psicologia	Psicóloga	Psicossociologia	30
Maria Cristina Prudêncio Pereira	Licenciatura em Bioquímica; mestrado.	—	Química Aplicada	180
Edite Pereira Briosa	Licenciatura em Bioquímica.	—	Química Aplicada	30
Maria Inês Ribeiro Amorim	Licenciatura em Medicina; mestrado.	Assistente graduada	Ciências da Saúde	30
			Biofísica	45

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Jorge Manuel Rolo Pedrosa.....	Licenciatura em Bioquímica; bacharelato em Anatomia Patológica.	—	Bioquímica	20
Alberto F. Sansonetty Gonçalves	Licenciatura em Medicina	Assistente de investigação	Fisiologia	25
Umbelina Dias Oliveira Ramos	Licenciatura em Medicina; grau de assistente hospitalar	Assistente hospitalar	Patologia Geral	45
Regina Augusta A. Pereira Silva	Licenciada em Bioquímica; bacharelato em Anatomia Patológica.	Técnica de 1.ª classe de anatomia patológica.	Bioquímica	40
Maria Ramires da Silva Lopes	Licenciatura em Medicina	Médica interna	Fisiologia	20
Maria Augusta F. S. G. F. Guimarães	Licenciatura em Medicina; grau de assistente hospitalar.	Assistente IPO — microbiologia.	Microbiologia I	30
Edite Pereira Briosa	Licenciatura em Bioquímica.	—	Bioquímica	30
Alexandra Margarida T. C. A. Alves	Licenciatura em Economia	—	Estadística	60
Miguel Alexandre G. Reis Canedo	Licenciatura em Gestão de Empresas.	—	Investigação	30
			Informática	30

2.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Emília Pais Clemente Paiva Teles	Licenciatura em Medicina	Chefe de serviço de anatomia patológica.	Anatomia Patológica	150
Umbelina Dias Oliveira Ramos	Licenciatura em Medicina; grau de assistente hospitalar.	Assistente hospitalar	Técnica Citológica	150
Paula Cristina Monteiro Fonseca Vale	Bacharel em Anatomia Patológica.	Técnica de 2.ª classe de Anatomia Patológica.	Técnica Citológica	60
António Joaquim S. Pereira Leite	Licenciatura em Geografia	Professor do ensino secundário.	Antropologia Cultural	30
Maria Manuela Cabral Costa M. Tavares	Licenciatura em Filosofia	Professor do ensino secundário.	Antropologia Cultural	30
Maria do Sameiro Costa Rodrigues Pereira	Técnica de anatomia patológica; técnica de análises clínicas.	Técnica directora	Técnica Laboratorial	45
Gilma Aurora Santos Costa Peixoto	Técnica de Anatomia Patológica.	Técnica especialista	Técnica Laboratorial	165
Jorge Manuel Rolo Pedrosa	Licenciatura em Bioquímica.	—	Microbiologia II	105
Elsa Clara C. Logarinho Santos	Licenciatura em Bioquímica.	—	Citoquímica e Histoquímica.	60
João Pedro M. Cunha Ramos	Licenciatura em Medicina	Médico interno	Citoquímica e Histoquímica.	30
Filomena da Conceição M. Guedes Lima	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal	Citoquímica e Histoquímica.	22
Maria Helena Silva Pereira	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal	Citoquímica e Histoquímica.	22
Maria da Conceição Souto Moura	Licenciatura em Medicina	Assistente eventual	Técnica Citológica	30

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria do Sameiro M. Costa Rodrigues Pereira.	Técnica de anatomia patológica; técnica de análises clínicas.	Técnica directora	Introdução à Profissão	30
António Joaquim S. Pereira Leite	Licenciatura em Geografia	Professor do ensino secundário.	Temas Aprofundados	20
Maria Teresa Lima Q. Freitas Fonseca	Licenciatura em Psicologia	Professora do ensino secundário.	Temas Aprofundados	40
Alexandra Margarida T. C. A. Cagigal Alves.	Licenciatura em Economia	Professora do ensino secundário.	Temas Aprofundados	30
Margarida Maria Martins Quinta e Costa	Licenciatura em Bioquímica; mestrado.	Professora do ensino secundário.	Temas Aprofundados	7
Filomena Conceição Mendes Guedes Lima	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	145
Ana Paula Ribeiro Guedes	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	290

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Helena Silva Pereira	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	145
José Amaro Oliveira Frutuoso	Técnico de anatomia patológica.	Técnico de 1.ª classe de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	145
Isabel Cristina Neves Vitó B. Pinto.....	Técnica de anatomia patológica.	Técnica de 1.ª classe de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	145
Maria Fátima Veríssimo M. Carvalho...	Técnica de anatomia patológica.	Técnica de 1.ª classe de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	145
José Rui Correia	Técnico de anatomia patológica.	Técnico de 1.ª classe de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	145
Maria Adelaide Pinto Sousa Brito	Bacharel de anatomia patológica.	Técnica principal de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	290
Maria Isabel P. Moreira Conde Pires...	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	290
Maria Adelina Brandão Correia de Castro	Técnica de anatomia patológica.	Técnica principal de anatomia patológica.	Estágio de Aprendizagem	870

Maria do Sameiro Moreira da Costa Rodrigues Pereira.

Curso de Farmácia

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Júlio Silva Novais	Técnica de farmácia	Técnica especialista	Estágio de Aprendizagem	—
Maria José Lemos Cunha	Técnica de farmácia	Técnica especialista	Estágio de Aprendizagem	—
Dr. Manuel Maria Fernandes Gonçalves	Licenciado em Farmácia...	Director de farmácia	Estágio de Aprendizagem	—
Dr.ª Isabel Maria Teixeira Lopes B. Coelho	Licenciada em Farmácia...	Directora de farmácia	Estágio de Aprendizagem	—
Dr.ª Ana Maria Almeida Chaves	Licenciada em Farmácia...	Directora de farmácia	Estágio de Aprendizagem	—
Dr.ª Maria Lídia Tavares Reis C. Campilho	Licenciada em Farmácia...	Técnica superior	Estágio de Aprendizagem	—
Dr. Arsénio Saldanha de Magalhães	Licenciado em Farmácia...	Director de farmácia	Estágio de Aprendizagem	—
Dr.ª Maria Isabel Silva Couto	Licenciada em Farmácia...	Directora de farmácia	Estágio de Aprendizagem	—
Dr.ª Maria Manuela F. d'Athayde M. Baptista.	Licenciada em Farmácia...	Técnica superior principal	Estágio de Aprendizagem	—
Dr.ª Maria Antonieta Rego da Costa Sousa	Licenciada em Farmácia...	Técnica superior assessora	Estágio de Aprendizagem	—
Dr. António Teixeira Pinto	Licenciado em Medicina...	Assistente de saúde pública	Temas Aprofundados	9
Dr. Manuel Ribeiro dos Santos	Licenciado em Economia; curso geral de Administração Hospitalar.	Administrador hospitalar	Temas Aprofundados	12
Dr. Fernando Martins Silva	Licenciado em Economia; curso geral de Administração Hospitalar.	Administrador hospitalar	Temas Aprofundados	10
Dr. João Manuel Almeida Martins	Licenciado em Ciências Com.; técnica de análises clínicas.	Técnico de análises clínicas	Temas Aprofundados	6
Antónia Maria Vieira Teles	Técnica de análises clínicas	Técnica de análises principal.	Temas Aprofundados	4
Dr.ª Maria Leonilde Cunha Cavalheiro	Licenciada em Economia; curso de Administração Hospitalar.	Administradora hospitalar	Temas Aprofundados	8
Dr.ª Maria Cláudia Abreu Afonso F. Pimenta.	Licenciada em Direito	—	Temas Aprofundados	20
Dr. Jorge Manuel Condenço Ribeiro.....	Licenciado em Medicina...	Assistente de saúde pública	Temas Aprofundados	8
Dr.ª Maria Judite Castro Oliveira	Licenciada em Psicologia	Técnica superior ARS	Temas Aprofundados	30

Curso de Fisioterapia

1.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Manuel Laranjeira	Doutorado	Médico	Fisiologia	10
Jorge Machado	Doutorado	Biólogo	Fisiologia	12
Célio Fernando da Costa Antunes	Frequência do 6.º ano de Medicina.	—	Fisiologia	68
Rui Manuel Urbano Veiga de Macedo...	Licenciado	Professor de educação física e fisioterapia.	Anatomia	20
			Estudos do movimento humano.	70
Fernando Fontes Rato	Licenciado	Médico	Anatomia	60
José Rui Ramos Duarte	Licenciado	—	Anatomia	30
Ana Maria Pereira Saraiva Queirós	Licenciada	Psicóloga	CDCH	60
Ana Maria Nunes Machado Moreira	Equiparação a bacharel	Fisioterapeuta	CDCH	30

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Teresa Maria Esteves Cunha Aragão Cardeal.	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio II	150
Dália Maria Gama Martins Carneiro....	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio II	150
Fernanda Alzira Sousa Baptista	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio II	150
Mário Rui Paiva Correia	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio II	75
Mário Fernando Antunes Alves da Silva	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio II	75
Maria Teresa Pena Escudeiro Oliveira Bastos.	Equivalência a licenciatura	Fisioterapeuta	MTF II	30
Carlos Alberto Oliveira Quelhas	Curso de Ortoprótases ...	Técnico ortoprotésico	MTF II	40

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Rui Manuel Urbano Veiga de Macedo...	Licenciado	Professor de educação física e fisioterapia.	Orientação de Projecto ..	30
Maria Isabel Lmares Moura Bessa	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MTF III	20
Elisa d'Assunção dos Santos Rodrigues...	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MTF III	10
Teresa Maria Nunes Pinto Fernandes Proença.	Licenciada	Médica	MTF III	30
Ana Luísa Lopes Lima Ramalhão	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MEIF II	15
Maria Teresa Pinto Peixoto Neves Pinto	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MEIF II	19
Maria Teresa Pena Escudeiro Oliveira Bastos.	Equiparação a licenciatura	Fisioterapeuta	MEIF II	6
Alberto Sérgio Lobo Cunha Nunes	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MEIF II	5
Carolina Maria Sá Vieira Mouta	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MEIF II	5
Maria Conceição Gonçalves Felizardo ...	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	MEIF II	10
Maria Isabel Lmares Moura Bessa	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Introdução à Profissão...	10
Maria Conceição Gonçalves Felizardo ...	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Introdução à Profissão...	10
Carminda Costa Camposinhos Oliveira...	Curso de Radiologia ...	Técnica de radiologia ...	Estágio III	840
Ana Rosa Santos Belo	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Clarinda Fernanda Silva Festas	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Isabel Alice Lisboa Pereira Oliveira	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	700
Maria Isabel Lmares Moura Bessa	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Maria Teresa Pinto Peixoto Neves Pinto	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Teresa Maria Esteves Cunha Aragão Cardeal.	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	665
Ana Maria Gaspar Teixeira Soares Barato Vasco.	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Ana Maria Nunes Machado Moreira ...	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Dália Maria Gama Martins Carneiro....	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Elisa d'Assunção Santos Rodrigues	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Elisa Maria Ferreira Petiz	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	840
Alberta Luísa Ramos Vieira Silva	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	420
Pedro Manuel Alvão Serra Leite Cunha	Equiparação a bacharel...	Fisioterapeuta	Estágio III	420

Maria Cristina Damas Argel de Melo.

Curso de Higiene e Saúde Ambiental

1.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Odete Fernanda Abreu Afonso	Licenciatura em Biologia	Assessora principal	Ecologia	120
Sofia Cabral Garret Guimarães	Licenciatura em Geologia	—	Hidrogeologia	40
Orlando Manuel M. Pinheiro Duarte ...	Licenciatura em Medicina	Assistente de saúde pública	Ciências da Saúde	80
Vítor Manuel Gomes Silva Bento	Licenciatura em Engenharia Química.	Docente da ESTES — PORTO.	Informática	60
Luís José Peixoto S. Barbosa	Licenciatura em Engenharia Civil.	—	Hidráulica Sanitária	40
Luís Maria Dourado Barroso Santos ...	Licenciatura em Psicologia	Psicólogo	Psicossociologia	60
Heli Martins Coelho e Costa	Licenciatura em Engenharia Civil.	Director de serviços — SMAS de Braga.	Hidráulica	6
Vítor Manuel Martins Matos	Licenciatura em Física e Matemática.	Estagiário em radioterapia; monitor/matemat. aplicada.	Física	60
Alexandra Margarida T. C. A. Cagigal Alves.	Licenciatura em Economia	Economista de empresa privada.	Estatística	60
António Manuel Lacerda Vieira	Licenciatura em Arquitectura.	Arquitecto na Câmara Municipal do Porto.	Geografia	45

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Jaime de Jesus Baptista	Licenciatura em Medicina; internato de Saúde Pública.	Assistente de Saúde Pública	Ciências da Saúde.....	40
Jorge Alberto C. Mota Prego Faria	Licenciatura em Geografia	Chefe de divisão da Direcção Regional do Ambiente.	Introdução à Profissão...	45
José Manuel Rocha Nogueira	Licenciatura em Medicina; internato de Saúde Pública.	Assistente de saúde pública	Microbiologia Sanitária I...	5
José Paulo Sá Ribeiro	Licenciatura em Geologia	Professor do ensino secundário.	Hidrogeologia.....	5
Maria Cristina Prudêncio Pereira	Licenciatura em Bioquímica; mestre Génét. Molecular.	—	Química	90
Maria Luisa Costa d'Araújo Regallo....	Técnica de análises clínicas e saúde pública.	Subdirectora da ESTES — Porto.	Introdução à Profissão...	12
Maria Manuela Ramos Vieira da Silva...	Licenciatura em Ciências Meio Aquático.	—	Microbiologia	60
Maria da Paz Vieira Campos Amoedo...	Licenciatura em Psicologia	Psicóloga	Investigação	30
Marinela Maria F. Oliveira Peixoto	Bacharel em Higiene e Saúde Ambiental.	Técnica de higiene e saúde ambiental.	Introdução à Profissão...	2
Constância Maria Barros Vieira Sousa...	Bacharel em Higiene e Saúde Ambiental.	Técnica de higiene e saúde ambiental.	Introdução à Profissão...	2

2.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
António Henrique Ribeiro	Engenheiro civil.....	Assessor — ARS do Norte	Gestão Sanitária do Habitat.	12
Clito Félix Alves Afonso	Doutor/engenheiro	Professor auxiliar; engenheiro FEUP.	Gestão Sanitária do Habitat.	16
Eduardo Oliveira Fernandes	Doutor/engenheiro	Professor catedrático FEUP.	Gestão Sanitária do Habitat.	4
José Manuel Alves Correia Costa	Licenciatura em Ciências da Nutrição; doutoramento Parasitol.	Assistente de investigação	Gestão Sanitária do Ambiente.	26
Ludgero Barreira Ramos de Castro	Licenciatura em Arquitectura.	Arquitecto.....	Gestão Sanitária do Habitat.	6
Maria do Amparo Ferreira Faustino	Licenciatura em Física e Química.	Professor do ensino secundário.	Gestão Sanitária do Ambiente.	8
Maria Manuela Ramos Vieira Silva	Licenciatura em Ciências do Meio Aquático.	Professor do ensino secundário.	Microbiologia Sanitária...	30
António Manuel Lacerda Vieira	Licenciatura em Arquitectura.	Arquitecto na Câmara Municipal do Porto.	Gestão Sanitária do Habitat.	18
Elisabete Oliveira Martins Braga.....	Licenciatura em Engenharia Química.	—	Gestão Sanitária das Águas	180
Jorge Alberto C. Mota Prego de Faria	Licenciatura em Geografia	Chefe de divisão da Direcção Regional do Ambiente.	Gestão Sanitária do Ambiente.	84
José António Cunha Rebelo da Silva ...	Licenciatura em Engenharia Civil; pós-graduação em Eng. Sanitária.	Técnico superior de saúde da ARS.	Gestão Sanitária de Resíduos.	20
José Manuel Rocha Nogueira	Licenciatura em Medicina	Assistente de saúde pública	Gestão Sanitária do Habitat.	50
Luis Maria Dourado Barroso Santos....	Licenciatura em Psicologia	Psicólogo.....	Gestão Sanitária de Resíduos.	12
Maria Cláudia Sotto-Mayor Ribeiro.....	Licenciatura em Engenharia Química.	—	Microbiologia sanitária... Gestão Sanitária do Habitat.	60 12
José Paulo Sá Ribeiro	Licenciatura em Geologia	—	Gestão Sanitária de Resíduos.	90
Luís Maria Dourado Barroso Santos....	Licenciatura em Psicologia	Psicólogo.....	Salubridade dos Alimentos	30
Maria Cláudia Sotto-Mayor Ribeiro.....	Licenciatura em Engenharia Química.	—	Psicopedagogia	45
José Paulo Sá Ribeiro	Licenciatura em Geologia	—	Gestão Sanitária do Ambiente.	25
Orlando Manuel M. Pinheiro Duarte ...	Licenciatura em Medicina	Assistente de saúde pública	Gestão Sanitária de Resíduos.	12
			Saúde Ocupacional.....	20
			Gestão Sanitária do Habitat.	12
			Gestão Sanitária do Ambiente.	8
			Gestão Sanitária de Resíduos.	10

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Felismina Silva Capela	Engenheira Química	Técnica superior	Gestão Sanitária do Habitat.	22
Vítor Manuel Oliveira Vasconcelos	Professor doutor em Biologia.	Professor doutor auxiliar	Gestão Sanitária do Ambiente.	22
Maria do Rosário F. Pinhel Norton	Licenciatura em Farmácia	Directora de serviço	Microbiologia Sanitária...	10
Rui A. R. Boaventura	Professor doutor	Professor catedrático	Microbiologia Sanitária... Gestão Sanitária do Ambiente.	4 2

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Abílio Guedes da Silva	Licenciatura em Ciências Pedagógicas.	Técnico superior principal	Temas Aprofundados....	10
Alice João Ramires Reis Maia	Licenciatura em Medicina	Assistente de saúde pública	Temas Aprofundados....	10
António Amorim Ferreira Matos	Engenheiro técnico agrário	—	Temas Aprofundados....	10
Fátima Maria Vilar Correia	Licenciatura em Arquitectura.	Arquitecta	Temas Aprofundados....	10
Salvador Pinho Ferreira Almeida	Engenharia Civil; mestre em Eng. Sanit.	Chefe da Divisão do Ambiente.	Estágio de Aprendizagem	840
Orlando Manuel M. Pinheiro Duarte ...	Licenciatura em Medicina	Assistente de saúde pública	Estágio de Aprendizagem	840
Maria do Rosário Freitas Pinhel Norton	Licenciatura em Farmácia	Directora de serviço na Direcção Regional do Ambiente.	Estágio de Aprendizagem	840
Maria Felismina Silva Capela	Licenciatura em Engenharia Química.	Técnico superior	Estágio de Aprendizagem	840
Maria Cláudia Abreu Afonso F. Pimenta	Licenciatura em Direito...	—	Legislação Sanitária	60
José Manuel Rocha Nogueira	Licenciatura em Medicina; internato em Saúde Pública.	Assistente de saúde pública	Estágio de Aprendizagem	840
José António Cunha Rebelo Silva	Engenheiro Civil; pós-graduação Eng. Química.	—	Temas Aprofundados....	40
Jorge Alberto Coutinho Mota Prego Faria	Licenciatura em Geografia	Chefe de divisão da Direcção Regional do Ambiente.	Temas Aprofundados....	20
Fernando Lima Sobral.....	Licenciatura em Medicina; engenheiro técnico civil (médico especialista em saúde pública e pediatria).	Chefe de serviço em centro de saúde.	Estágio de Aprendizagem	840
Jorge Manuel Laje Campelo Calheiros...	Professor doutor	Professor associado do ICBAS.	Temas Aprofundados....	20

(Assinatura ilegível.)

Curso de Ortopédia

2.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Luísa Sousa Pina	Licenciada em Medicina...	Chefe de serviço de oftalmologia.	Campimetria	60
Maria José Sousa Marques Melo	Curso de Ortopédia.....	Técnica ortóptica.....	Campimetria	60
Ana Maria Tigre Lucas.....	Curso de Ortopédia.....	Técnica ortóptica.....	Ortopédia II	150
Alexandra Margarida Teixeira C. Cagigal	Licenciada em Economia	Economista	MPTD (Estatística).....	30
Miguel Alexandre Gouveia Reis Canedo	Licenciado em Gestão ...	Gestor de empresas	MPTD (Informática)	30
Piedade Aurora Gonçalves Barros	Licenciada; mestrado em Ecologia Animal.	Encontra-se a fazer o doutoramento em Ecologia Animal.	MPTD (Investigação)....	60
Maria Helena Amaro das Neves	Licenciada em Psicologia; equip. bacharel Ortopédica.	Técnica ortóptica; psicologia.	Psicologia	150
Maria Celeste Pereira Soares	Licenciada em Medicina...	Médica especialista em clínica geral.	Ciências da Saúde.....	60
Maria José Carvalho Torres	Curso de Ortopédia.....	Técnica ortóptica.....	Contactologia	60
Maria Luísa Pinto Cantista Marques Oliveira.	Curso de Ortopédia.....	Técnica ortóptica.....	Introdução à Profissão II	60
Paulo Jorge Alves Vale.....	Licenciado em Medicina...	Assistente hospitalar (prestação de serviços).	Ortopédia II	60
			Campimetria	90
			Optometria	30

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Manuela Miranda Queirós	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	630
Maria de Lourdes Mesquita Nero de Mesquita Guimarães.	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	735
Maria José Carvalho Torres	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	735
Valquíria Maria Carvalho Folgado	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	735
Maria Carminda Pires	Equiparação a bacharel	Técnica ortóptica	Estágio	820
Maria Fernanda Faria Lima Carneiro	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	735
Elsa Maria Bastos Viana Dias	Equiparação a bacharel	Técnica ortóptica	Estágio	840
Isabel Maria Sousa Pina Neves	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	525
Maria Luísa Pinto Cantista Marques Oliveira.	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	105
Maria Helena Amaro das Neves	Licenciada	Técnica ortóptica; psicologia.	Técnicas de Comunicação Temas Aprofundados	107 30
Maria José Almeida Faria Monteiro Esteves	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Ana Maria Santos Miguel	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Maria Luísa Silva Borges Santos	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Maria José Sousa Santos Marques Melo	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Maria Júlia Morais Valente	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Maria Augusta Gonçalves Sousa Martins Pinto Correia.	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Ana Paula Henriques Fernandes Costa Ramos.	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
Maria Helena Pereira Pardelinha Vieira Mendes.	Curso de Ortóptica	Técnica ortóptica	Estágio	820
José Casimiro Martins Caldas	Licenciado	Orientador pedagógico	Técnicas de Comunicação	13
Mariana de Jesus Pinto Cavadas P. Afonso	Licenciada	Apoio subvisão	Temas Aprofundados	30

(Assinatura ilegível.)

Curso de Radiologia

1.º ano

Disciplina	Responsável	Colaboradores	Grau académico	Categoria profissional	Carga horária
Anat. Descrit. Topográfica	Dr. José António Pinho		Lic. em Medicina; téc. em Radiologia.	Médico interno especial.	180
Física Aplicada	Dr. Manuel Rubim S. Santos		Lic. em Física	Prof. ens. sec. de Física	120
Fisiopatologia	Dr. José Paulo Duarte		Lic. em Medicina	Médico interno especialidade	150
MPTD:					
Estatística	Dr.ª Alexandra Cagigal		Lic. em Economia	Economista	60
Investigação	Dr.ª Maria da Paz Amoedo Pinto.		Lic. em Psicologia	Psicóloga	15
Informática	Dr.ª Raquel Maria Deveza		Licenciado	Téc. superior informática	15
Ciências da Saúde	Prof. Dr. João Amado		Licenciado e doutorado	Prof. auxiliar	75
Citologia e Histologia	Dr. José Paulo Duarte		Licenciado	Médico interno especialidade	45
Bioquímica	Dr.ª Paula Martins		Lic. em Bioquímica	—	60
Enfermagem/Socorrismo	Enf. Paula Folhadela		Bacharel em Enfermagem	Enfermeira	60
Introdução à Prof.	Téc. Maria Luísa Nogueira		Bacharel	Téc. radiologia	60
		Téc. Maria Luísa Regallo	Téc. anál. clinic.	Téc. anál. clinic.	
		Téc. Mário Macedo	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
		Téc. Miguel Saúde	Bacharel	Téc. radiologia	
Psicossociologia	Dr.ª Maria da Paz Amoedo Pinto.		Lic. em Psicologia	Psicóloga	60

2.º ano

Disciplina	Responsável	Colaboradores	Grau académico	Categoria profissional	Carga horária
Anat. Radiológica	Dr. Fernando Gonçalves		Licenciado	Médico radiolog.	120
Processamento Radiofotográfico	Téc. Luísa Nogueira		Eq. bacharel	Téc. radiologia	60
		Téc. João Caldeira	Eq. bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. Pedro Mesquita	Téc. Radioterapia	Técnico radioterap.	
		Eng. João Paulo Alveolos	Licenciado	Eng. electrotéc.	
		Eng. Manuel Salvador O. Gonçalves.	Bacharel	Eng. electrotéc.	
		Téc. Augusto Botelho	Téc. em Radiologia	Téc. radiologia	

Disciplina	Responsável	Colaboradores	Grau académico	Categoria profissional	Carga horária
Física das Radiações	Téc. João Garrido		Eq. bacharel	Téc. radiologia	60
Patologia	Dr. José António Pinho		Lic. Medicina	Médico interno radiologia	45
Téc. Radiológica	Téc. Maria Luisa Nogueira		Eq. bacharel	Téc. radiologia	420
		Téc. José Paulo Lima	Bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. Teresa Fernandes	Eq. bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. Filomena Mesquita	Eq. bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. João Caldeira	Eq. bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. José Simão Barbosa	Eq. bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. João Garrido	Bacharel	Téc. radiologia	
		Téc. José Bento	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
		Téc. José Carlos Rebelo	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
		Téc. Virgínia Chaves	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
		Téc. Carminda Camposinhos	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
		Téc. Rui David	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
		Téc. José João Carvalho	Téc. radiologia	Téc. radiologia	
Psicossociologia II	Dr.ª Maria da Paz Amoedo Pinto		Lic. em Psicologia	Psicóloga	30
Biofísica	Eng. João Moreira de Faria		Lic. em Engenharia	Assessor serviços inst. e equip.	60
Protecção e Segurança contra Rad. Ionizantes	Eng. João Moreira de Faria		Lic. em Engenharia	Assessor serviços inst. e equip.	60
Noções Básicas de Terapêutica	Dr. José Paulo Duarte		Lic. em Medicina	Médico	

3.º ano

Disciplina	Responsável	Colaboradores	Grau académico	Categoria profissional	Carga horária
Temas Aprofundados	Téc. Maria Luisa Nogueira	Prof. Dr. José Manuel Almeida Pinto	Bacharel	Técnica radiologia	180
		Prof. Dr.ª Isabel Maria Ramos	Doutorado	Director do Serviço de Imagiologia	
		Dr. Ricardo Campos Costa	Doutorada	Directora do Serviço de Imagiologia	
		Dr. Carlos Alberto Pereira	Licenciado	Médico especial. radiologia	
		Dr. José Rocha e Melo	Licenciado	Médico especial. radiologia	
		Dr. José Carlos Vasconcelos	Licenciado	Médico especial. radiologia	
		Dr. António Solari	Licenciado	Médico especial. gastroenterologia	
		Dr.ª Carmen Santos	Licenciada	Médica especial. radiologia	
		Dr. José António Pinho	Licenciado	Médico interno radiologia	
		Prof. Dr. Nuno Grande	Doutorado	—	
		Téc. Eduardo F. Carvalho Ribeiro	Bacharel	Técnico radiologia	
		Téc. José Miguel Queirós	Bacharel	Técnico radiologia	
		Téc. Márcia Maria M. Silva	Bacharel	Técnica radiologia	
		Téc. Filomena Maria M. Oliveira	Bacharel	Técnica radiologia	
		Téc. Henrique Sereno	Bacharel	Técnico radiologia	
		Téc. Jorge Barreto	Téc. radiologia	Técnico radiologia	
		Dr. Jorge Pinto	Licenciado	Médico especial. radiologia	
		Téc. Augusto Botelho	Téc. radiologia	Técnico radiologia	
		Téc. Joana Sofia A. B. Domingues	Téc. radiologia	Técnica radiologia	
		Dr.ª Maria Leonilde C. Cavaleiro	Lic. Economia; pós-grad. Adm. Hosp.	Administ. hospit.	
		Téc. José Paulo Lima	Bacharel	Técnico radiologia	
		Téc. Pedro Mesquita	Téc. radiologia	Técnico radiologia	
		Dr. João Moreira	Licenciado	Médico especial. radiologia	
		Téc. Maria José Cagigal S. Gomes	Bacharel	Técnica radiologia	
		Dr. Alberto Vieira	Licenciado	Médico especial. radiologia	
		Dr. António Carlos M. Resende	Licenciado	Médico especial. radiologia	
Estágio Aprendizagem	Téc. Maria Luisa Nogueira		Bacharel	Técnica radiologia	840
		Téc. Filomena Maria Mesquita Oliveira	Bacharel	Técnica radiologia	
		Téc. João Paulo A. S. Mendes Caldeira	Bacharel	Técnico radiologia	
		Téc. Jorge António Domingues	Téc. radiologia	Técnico radiologia	
		Téc. Teresa Maria R. Dias Fernandes	Bacharel	Técnica radiologia	
		Téc. Jorge Manuel M. Barreto	Téc. radiologia	Técnico radiologia	
		Téc. Márcia Maria M. Moreira Silva	Bacharel	Técnica radiologia	
		Téc. Eduardo F. Carvalho Ribeiro	Bacharel	Técnico radiologia	

Disciplina	Responsável	Colaboradores	Grau académico	Categoria profissional	Carga horária
		Téc. Rui Amadeu Quintã	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. Marfisa Gonçalves G. Fernandes.	Téc. radiologia	Téc. directora radiologia.	
		Téc. Jorge Barreto	Téc. radiologia	Téc. coordenador radiologia.	
		Téc. Altino Fernando C. Monteiro.	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. João Carlos C. C. Mendes	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. Francisco Manuel P. S. Teixeira.	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. José Manuel R. Pereira	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. Carlos Alberto G. Dias Guimarães.	Licenciado e equiparado	Técnico radiologia.	
		Téc. Carlos Alberto M. Isidro	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Paulo A. S. Almeida	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Carlos Manuel Sanches	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Agostinho Mendes Pinto	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. José Bento S. Almeida	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. José Carlos V. Pebelo	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. João Augusto M. Garrido Silva.	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. Maria Conceição Paiva E. Nogueira.	Bacharel	Técnica radiologia.	
		Téc. Vitor Manuel M. Oliveira	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Artur Eduardo M. T. F. Abreu.	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Américo Mário S. Macedo	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Francisco José S. Gomes	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. Maria Augusta Q. Parada	Téc. radiologia	Técnica radiologia.	
		Téc. José Simão A. Barbosa	Bacharel	Técnico radiologia.	
		Téc. Júlio Manuel P. Pinto	Téc. radiologia	Técnico radiologia.	
		Téc. Maria Teresa B. Fernandes	Téc. radiologia	Técnica radiologia.	
		Téc. José Paulo S. Lima	Bacharel	Técnico radiologia.	

A Coordenadora, *Maria Luísa Nogueira*.

Curso de Terapêutica Ocupacional

1.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
José Pedro de Oliveira Pinto Brandão	Licenciado em Medicina	—	Anatomia	130
Silvia Dulce de Sá Malheiro	Equiparação a bacharel	Téc. especialista t. ocupacional.	Anatomia	50
José Paulo Martins Duarte	Licenciado em Medicina	Int. de especialidade	Teoria TO I	20
Ana Maria Nunes Montes Palma	Equiparação a bacharel	Téc. especialista t. ocupacional.	Actividades Terapêuticas I	85
Maria Gabriela Mendes Rocha Brochado	Equiparação a bacharel	Técnica fisioterapia	Introdução à Profissão	15
Gisela Myre e Santos Mota	12.º ano	Monitora	Fisiologia	90
Jorge Manuel Costante Pereira	Equiparação a bacharel	—	Teoria TO I	10
Pedro José Couto Morais de Almeida	Equiparação a bacharel	Professor profissionalizado	Actividades Terapêuticas	20
Joaquim Manuel Ventura Faias	Equiparação a bacharel	Técnico t. ocupacional	Introdução à Profissão	15
Rui Manuel Tomé Torres	Equiparação a bacharel	Técnico fisioterapia	Teste Muscular	60
Ana Maria Loureiro Sousa Lopes Gonzaga	Equiparação e bacharel	Técnica 2.ª t. ocupacional	Cerâmica	24
Ana Maria Saraiva Pereira Queirós	Licenciada em Psicologia	Psicóloga	Psicomotricidade	45
Maria Emília Pais Clemente Teles	Licenciada em Medicina	Chefe de serviço	Música	20
Maria Conceição Pedrosa Araújo	Licenciada em Medicina	—	Actividades Desportivas	20
Maria José Costa Pinto Osório Veiga	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Cinesiologia	60
Paula Alexandra Pacheco Almeida Costa	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Introdução à Profissão	15
Rosa Manuela Coelho Alves Pinto	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Estágio	5
Ana Maria Lopes Castro Palmeiro Ribeiro	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Estágio	5
Maria Helena Pinho Soares Pereira Pinto	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Estágio	5
Joaquim Marques Alavrelhão	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Estágio	5

2.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Manuel André dos Santos Gomes	Licenciado em Medicina...	Assistente hospitalar ortopedia.	Patologia Ortopédica	30
Manuel Dílio Pimenta Alves	Licenciado em Medicina...	Assistente hospitalar graduado neurologia.	Patologia Neurológica	40
José Paulo Martins Duarte	Licenciado em Medicina...	Int. da especialidade	Patologia Respiratória	20
Joaquim Manuel Ventura Faias	Equiparação a bacharel...	Técnico t. ocupacional	Disfunções	90
Maria Helena Pinho Soares Pereira Pinto	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Estágio	7
Maria José Costa Pinto Osório Veiga	Equiparação a bacharel...	Técnica principal t. ocupacional.	Paralisia Cerebral	60
Maria Teresa Pena Escudeiro Oliveira Bastos.	Equiparação a bacharel...	Técnica fisioterapia	Técnicas Terapêuticas	20
Maria João Ribeiro Fernandes Trigueiro	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Estágio	7
Ana Maria Sousa Távares Moreira	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Técnicas Terapêuticas	18
			Técnicas Terapêuticas	20
			Técnicas Terapêuticas	20
			TO em Fisiatria	90
Silvia Dulce de Sá Malheiro	Equiparação a bacharel...	Téc. especialista t. ocupacional.	Gestão	15
			Actividades Terapêuticas II.	15
Maria Manuela Guimarães Freitas Bravo	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	TO em Saúde Mental (crianças).	15
			Estágio	7
José Manuel Luís	Equiparação a bacharel...	Técnico t. ocupacional	TO em Saúde Mental (crianças).	35
			Estágio	7
Delfina Maria Trabulo Palhau	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	TO em Saúde Mental (adultos).	20
Ana Maria Nunes Montes Palma	Equiparação a bacharel...	Técnica especialista t. ocupacional.	TO em Saúde Mental (adultos).	40
			Actividades Terapêuticas II.	15
António José Silva Marques	Bacharel	Técnico 2.ª t. ocupacional	TO em Saúde Mental (adultos).	10
			TO em Saúde Mental (adultos).	10
Ana Maria Loureiro Sousa Lopes Gonzaga	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Actividades Terapêuticas II.	20
			Estágio	7
Maria Silva Pinto	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	TO em Saúde Mental (adultos).	5
Fausto Manuel Carreto Mendes	Equiparação a bacharel...	Técnico t. ocupacional	TO em Saúde Mental (adultos).	5
Maria do Carmo Antunes Mourão Marques Lito.	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	TO em Saúde Mental (adultos).	5
Maria Isabel Gaulão Castro Tavares	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	TO em Saúde Mental (adultos).	5
Isabel Cristina Calheiros	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Actividades Terapêuticas II.	15
Maria Celeste Rodrigues Silva	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Actividades Terapêuticas II.	5
Maria Elisa Gonçalves	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Actividades Terapêuticas II.	5
José da Silva Rego	Licenciado em Economia	Professor ensino secundário	MPTD	45
João Manuel da Costa Amado	Licenciado em Medicina...	Professor doutorado	MPTD	25
Vitor Manuel Gomes da Silva Bento	Licenciado em Engenharia	Equiparado a assistente	MPTD	20
Justino Manuel dos Santos Gonçalves	Licenciado em Medicina...	Assist. hospitalar pedopsiquiatria.	Saúde Mental II	30
Ana Maria Saraiva Pereira Queirós	Licenciada em Psicologia	Psicóloga	Psicologia II.	45
Paula Alexandra Pacheco Almeida Costa	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Estágio	7
Rosa Manuela Coelho Alves Pinto	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Estágio	7
Helena Maria Rocha Sousa	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Estágio	7
Joaquim Marques Alvarelhão	Equiparação a bacharel...	Técnico t. ocupacional	Estágio	7
Maria Prazeres Andrade Marques Valente	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Estágio	7

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Maria Elisa Gonçalves	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	10
Fausto Manuel Carreto Mendes	Equiparação a bacharel...	Técnico t. ocupacional	Temas Aprofundados	5
Maria do Carmo Lito	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	5
Maria Celeste Rodrigues Silva	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	10
Isabel Cristina Calheiros Cardoso	Equiparação a bacharel...	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	5

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Ana Maria Sousa Tavares Moreira	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	10
João Manuel da Costa Amado	Licenciado em Medicina	Professor doutorado	Temas Aprofundados	5
Teresa Maria Nunes Pinto Proença	Licenciada	—	Temas Aprofundados	5
Ana Maria Nunes Montes Palma	Equiparação a bacharel	Técnica especialista t. ocupacional.	Temas Aprofundados	10
Ana Maria Nunes Montes Palma	Equiparação a bacharel	Técnica especialista t. ocupacional.	Estágio	90
Carminda Costa Camposinhos Oliveira	Equiparação a bacharel	Técnica radiologia	Temas Aprofundados	5
Maria Helena Pinho Soares Pereira Pinto	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	20
Maria José Costa Pinto Osório Veiga	Equiparação a bacharel	Técnica principal t. ocupacional.	Estágio	68
Silvia Dulce de Sá Malheiro	Equiparação a bacharel	Técnica especialista t. ocupacional.	Temas Aprofundados	15
Maria João Ribeiro Fernandes Trigueiro	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Estágio	67
Delfina Maria Trabulo Palhau	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	3
Ana Maria Loureiro Sousa Lopes Gonzaga	Equiparação a bacharel	Técnico t. ocupacional	Estágio	90
Maria Prazeres Andrade Marques Valente	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Temas Aprofundados	12
Maria Luísa Luz Trindade	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Estágio	68
Guimar Maria Branquinho Dourado Teixeira.	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Estágio	45
Vera Ferreira Nunes	Equiparação a bacharel	Técnica t. ocupacional	Estágio	45
Maria do Carmo Moura Costa Santos Pato	Equiparação a bacharel	Técnica especialista t. ocupacional.	Estágio	67
Maria Manuela Guimarães Freitas Bravo	Equiparação a bacharel	Técnico t. ocupacional	Estágio	5
José Manuel Luís	Equiparação a bacharel	Técnico t. ocupacional	Estágio	5
Maria Prazeres Andrade Marques Valente	Equiparação a bacharel	Técnico t. ocupacional	Estágio	5

(Assinatura ilegível.)

Curso de Terapêutica da Fala

1.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Brito Manuel Marques Largo	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Aquisição da Linguagem	75
Cristina Maria Almeida Sequeira	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	PCIT I (Fala)	60
Eurico Teófilo Alves Marques Silva	Licenciado em Letras e Psicologia.	Professor/psicólogo	Linguística	90
Isabel Maria Monteiro Costa	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Motricidade	30
Joana Azevedo Pinheiro	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Técnica Vocal	30
João Manuel Pires Silva Almeida Veloso	Licenciado em Línguas e Literaturas Modernas.	Assistente da Faculdade de Letras do Porto.	Fonética e Fonologia	60
Maria Fátima Morais Bessa Rocha Ferreira	Licenciada em Medicina	Especialidade pediatria	Pediatria	30
Maria Helena Borges Aguiar Vilarinho Machado Castro.	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Débito	15
Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha.	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Linguagem	60
Maria Lourdes Nabais Tavares Lourenço	Equiparação a bacharel + CCEA.	Terapeuta da fala	Introdução à Profissão	30
Vitor António Magalhães Cardoso	Licenciado em Medicina	Int. complementar ORL	Neuroanatomia	60
Maria Rosa Gonçalves Afonso Marques	Licenciada em Psicologia e Ciências da Educação.	Psicóloga	Psicopedagogia	30
António da Silva Reis dos Santos	Licenciado em Sociologia	Assessor principal	Psicologia	120
Carlos Alberto Lima Alves	Licenciado em Medicina	Médico	Sociologia	45
José Fernando Rocha Barros	Licenciado em Medicina	Assistente hospitalar neurologia.	Patologia Geral	20
José Paulo Martins Duarte	Licenciado em Medicina	Médico	Neurologia	40
José Rui Ramos Duarte	Licenciado em Medicina	Médico	Anatomia/Fisiologia	30
Carlos Luís Marinho Centeno da Costa	Licenciado em Medicina	Assistente hospitalar graduado.	Anatomia/Fisiologia	30
Eduardo António dos Santos Cardoso	Licenciado em Medicina	Assistente hospitalar otorinolaringologia.	Pat. Respiratória	15
			ORL	30

3.º ano

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Alzira Maria Borges Martins Veiga Carvalho.	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	820
Armanda Maria Conceição França Mota	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	820

Nome	Grau académico	Categoria profissional	Disciplina	Carga horária
Brito Manuel Marques Largo	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Seminário Débito Verbal	10
Carmina Maria Dias Ribeiro Pereira Elias	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	820
Dália Maria Santos Nogueira	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	308
Elvira Jesus Silva Sousa	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Cristina Maria Almeida Sequeira	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Seminário/Terapia Miofuncional Oral.	3
Isabel Maria Monteiro Costa	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Implantes Cocleares	3
Joaquim Manuel Ventura Faias	Equiparação a bacharel	Terapeuta ocupacional	Temas Aprofundados	4
Manuel Eduardo Martins Viegas	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Maria Assunção Coelho Matos	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Maria Dulce Paiva Pinto Gouveia Colino	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	308
Maria Emília Martins Pedroso	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	820
Maria Helena Borges Aguiar Vilarinho Machado Castro.	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Maria Helena Martins Cerqueira Fernandes	Curso de Terapêutica Ocupacional.	Terapeuta ocupacional	Seminário Leitura/Escrita	3
Maria Isabel Costa Pinto Oleiro Lucas	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Maria Isabel Ferreira Garcia Coelho	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	820
Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha.	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Temas Aprofundados	12
Maria Jósina Vilas	Licenciada	Professora do ensino secundário.	T. Aprofundados; M. Leitura/Escrita.	12
Maria Lourdes Nabais Tavares Lourenço	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Temas Aprofundados	21
Marta Maria Duarte Almeida Quelhas Pacheco.	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Paula Maria Costa Lopes	Equiparação a bacharel	Técnica de audiometria	Audiologia	3
Paulo Jorge Feijó Carvalho	Curso de Terapêutica da Fala.	Terapeuta da fala	Estágio	820
Pedro Manuel Aires Sousa	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Seminário Gaguet	11
Rosa Ascensão Ferrer Lourenço Silva Fonseca.	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820
Silvia Maria Santos Marques	Equiparação a bacharel	Terapeuta da fala	Estágio	820

Maria de Lourdes Lourenço.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Rectificação. — *Aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal, área de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 194, de 22-8-96, a pp. 11 820 e 11 821, rectifica-se que onde se lê «1 — Concurso interno [...] se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR» deve ler-se «1 — Concurso interno [...] se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR».

O prazo de candidaturas encontra-se novamente aberto pelo prazo de 15 dias, considerando-se válidas as candidaturas já entregues.

Rectificação. — *Aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 197, de 26-8-96, a pp. 11 964 e 11 965, rectifica-se que onde se lê «1 — Concurso interno [...] se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR» deve ler-se «1 — Concurso interno [...] se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR».

O prazo de candidaturas encontra-se novamente aberto pelo prazo de 15 dias, considerando-se válidas as candidaturas já entregues.

Rectificação. — *Aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diag-*

nóstico e terapêutica. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 197, de 26-8-96, a p. 11 965, rectifica-se que onde se lê «1 — Concurso interno [...] se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR» deve ler-se «1 — Concurso interno [...] se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR» e onde se lê «7 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular» deve ler-se «7 — Métodos de selecção — avaliação curricular».

O prazo de candidaturas encontra-se novamente aberto pelo prazo de 15 dias, considerando-se válidas as candidaturas já entregues.

30-8-96. — Pelo Conselho de Administração, o Director, A. Martins Roque.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Faz-se público que, por despachos de 3 e de 24-7-96 da administradora-delegada deste Hospital, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de secretário dos serviços de saúde do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, aprovado pela Port. 440/93, de 27-4.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, com a respectiva alteração, introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 247/91, de 10-7.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enqua-

drados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos na área de actividade para que o concurso é aberto.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2795 Carnaxide, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidaturas — são condições de admissão ao concurso a satisfação dos requisitos gerais referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e requisitos especiais os seguintes:

- Possuir a categoria de técnico-adjunto principal com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*;
- Ter exercido funções de conteúdo idêntico às do lugar a preencher pelo período mínimo de tempo a que se reporta a al. a) nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Poderão igualmente candidatar-se os indivíduos que se encontrem nas condições previstas nos arts. 16.º, 17.º e 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nos termos e nas condições referidos na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, em que se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, que será, obrigatoriamente, ponderada através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação na avaliação curricular, dado tratar-se de um concurso de acesso.

6.1.1 — Habilitações académicas de base, a que serão atribuídos os seguintes pontos:

Habilitação académica de base legalmente exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

6.1.2 — Formação profissional, que será pontuada da seguinte forma:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

6.1.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N+A}{2}$$

em que:

EP = experiência profissional;
N = natureza das funções;
A = antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública);

e em que a natureza das funções (N) terá a seguinte valorização:

Identidade total de funções — 20 valores;
Identidade parcial de funções — 19 valores;

e a antiguidade (A) será o resultado da expressão:

$$A = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2}$$

onde:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

6.1.4 — Classificação de serviço — a que resultar da média aritmética dos valores numéricos das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

6.2 — A entrevista profissional de selecção tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será pontuada de 0 a 20 valores.

7 — A classificação final dos concorrentes, segundo a aplicação dos métodos de selecção descritos no presente aviso, expressa de 0 a 20 valores, será apurada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HL) + (2,5 \times EP) + (1,5 \times FP) + (2 \times CS) + (4 \times E)}{12}$$

em que:

CF = classificação final;
HL = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
CS = classificação de serviço;
E = entrevista profissional de selecção.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

No caso de vir a ser utilizada, a antiguidade reportar-se-á ao 1.º dia do prazo para apresentação das candidaturas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, podendo ser entregue pessoalmente na Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2735 Carnaxide, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade e classificação de serviço na categoria actual.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum profissional (dactilografado em triplicado, devidamente datado e assinado). Do curriculum deverão constar os elementos de identificação pessoal, a habilitação académica, a experiência profissional, a formação, a qualificação profissional e outros elementos que o candidato entenda que poderão influir na apreciação do seu mérito;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, que especifique as tarefas e responsabilidades que lhes tenham estado cometidas, de acordo com a al. b) do n.º 5;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal, edifício dos Serviços Administrativos.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria da Conceição Veríssimo Matias Dias Costa, chefe de repartição do serviço de admissão de doentes do quadro do Hospital de Santa Cruz.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima de Jesus Paixão Catarino, chefe de secção do serviço de admissão de doentes do quadro do Hospital de Santa Cruz.

Maria Fernanda Gomes dos Santos de Bastos Gomes, chefe de secção do serviço de admissão de doentes do quadro do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Gonçalo Pernes, chefe de secção do serviço de pessoal do quadro do Hospital de Santa Cruz.

Francisca Teresa Carapinha Café, chefe de secção do serviço de contabilidade do quadro do Hospital de Santa Cruz.

O presidente do júri, na sua falta ou impedimento, será substituído pela primeira vogal efectiva e cada um dos vogais efectivos faltosos ou impedidos pelos vogais suplentes, segundo a ordem da indicação e de acordo com a correspondente possibilidade.

19-8-96. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22-7-96, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao Internato complementar de pediatria, a qual, nos termos da Port. 695/95, de 30-6, lhes confere o grau de assistente nessa especialidade e com efeitos a 18-7-96.

Pediatria:

Helena Rosa Fernandes Pedroso — 18,8 valores.

Maria Alexandra da Silva Neves Costa — 18,8 valores.

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 29-7-96, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao internato complementar, a qual, nos termos da Port. 695/95, de 30-6, lhes confere o grau de assistente nessa especialidade.

Obstetrícia/ginecologia — 26-7-96:

Maria Inês Bento Marques Leitão — 17,5 valores.

Olga Maria Monteiro Lavado Ribeiro — 17,2 valores.

Imuno-hemoterapia — 26-7-96:

Artemisa Elvina Fernandes de Sá Nogueira Pereira — 18,3 valores.

Medicina interna — 23-7-96:

Antero do Valle Fernandes — 18,6 valores.

Celina Maria de Vasconcelos Paulo — 18,4 valores.

Cardiologia — 20-7-96:

Humberto Manuel Severino de Moraes — 18,9 valores.

Rosa João Pedro da Cunha — 15,3 valores.

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 5-8-96, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao internato complementar de anestesiologia, a qual, nos termos da Port. 695/95, de 30-6, lhes confere o grau de assistente nessa especialidade e com efeitos a 31-7-96.

Anestesiologia:

Maria Manuela Furtado Pereira — 17,8 valores.

(Não carece de fiscalização do TC.)

26-8-96. — A Enfermeira-Directora, *Irene Conceição Amália Pires Palmeira Belo*.

Hospital de São João

Por despacho do conselho de administração de 25-7-96:

Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — celebrado o contrato de avença, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, pelo prazo de um ano, com início a partir da data da publicação no *DR*, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviços especializados na área da patologia clínica. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-8-96. — Pelo Director do Departamento de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 29-8-96 a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso a técnico principal de ortóptica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 24-5-96, que será afixada no placard do Serviço de Pessoal na data da publicação deste aviso.

Da homologação cabe recurso nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

30-8-96. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — *Concurso n.º 4/E/95 (enfermeiro graduado)* — *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95. — António José Trigo, candidato classificado em 8.º lugar no concurso em título, é abatido à lista de classificação final, por não ter comparecido, no prazo legal, para aceitar o lugar.

Aviso. — *Concurso n.º 4/E/95 (enfermeiro graduado)* — *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95. — Amâncio António de Sousa Carvalho, candidato classificado em 9.º lugar no concurso em título, é abatido à lista de classificação final, por ter desistido do lugar que lhe competia

2-9-96. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *José Manuel da Rocha Dias*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso.* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 1-8-96, a lista de classificação do concurso interno geral de ingresso para provimento de nove lugares de terceiro-oficial administrativo da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 11-8-93, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação.

Aviso. — Por inexistência de candidatos admitidos sem habilitações literárias, mas aprovados em concurso de habilitação (um lugar), no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 11-8-93, e posteriormente rectificado com publicação no *DR*, 2.ª, 212, de 9-9-93, por deliberação do conselho de administração, passaram de oito para nove os lugares a prover para os candidatos com habilitações literárias legais.

2-9-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial* (*DR*, 2.ª, 126, de 30-5-96). — Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe se encontra afixada no expositor da Secção de Pessoal a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, onde poderá ser consultada.

Mais se informa que as provas de conhecimentos gerais e específicos terão lugar pelas 10 horas e 30 minutos do dia 21 e pelas 15 horas do dia 22 do próximo mês de Outubro, respectivamente, na sala de reuniões do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Concurso institucional interno de provimento para assistente hospitalar de anesthesiologia (DR, 2.ª, 111, de 13-5-96). — Torna-se público que, em virtude de a única candidata ao concurso em epígrafe ter apresentado declaração de desistência, o mesmo ficou deserto.

Aviso. — Concurso institucional interno de provimento para assistente de ortopedia (DR, 2.ª, 111, de 13-5-96). — Torna-se público que, em virtude de o único candidato ao concurso em epígrafe ter apresentado declaração de desistência, o mesmo ficou deserto.

30-8-96. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos*.

Hospital de Alcobaça — Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo 215/95, de 22-8, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 23-8-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Alcobaça — Bernardino Lopes de Oliveira, aprovado pela Port. 1017/95, de 21-8.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao segundo-oficial desenvolver funções de natureza executiva que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, aprovisionamento e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, bem como introdução de dados em computador e processamento de texto.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão da respectiva categoria da carreira de oficial administrativo, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, fixada de acordo com os arts. 17.º e 18.º do mesmo diploma legal.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Alcobaça — Bernardino Lopes de Oliveira, sito na Rua do Hospital, em Alcobaça.

6 — São requisitos gerais e especiais ao concurso os referidos:

Nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

Na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Prova escrita de conhecimentos;
Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

8 — A prova escrita de conhecimentos (PEC) terá a duração de duas horas, será valorizada de 0 a 20 pontos e versará sobre temas específicos para as categorias de terceiro-oficial e segundo-oficial administrativos referidos no programa dos concursos para a carreira de oficial administrativo do Ministério da Saúde, aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9 — Na avaliação curricular (AC), que será valorizada de 0 a 20 pontos, ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço, a experiência profissional anterior, o tempo de serviço, a formação profissional complementar e qualquer outra qualificação profissional.

10 — A prova de entrevista profissional de selecção (EPS) terá a duração máxima de 30 minutos e será valorizada de 0 a 20 pontos. Nesta prova serão apreciados os seguintes factores:

- Qualificação e atitudes profissionais, em que se avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade de iniciativa e de adaptação a situações novas;
- Sentido de organização, em que se analisará e ponderará a forma de estrutura e realização do trabalho, a metodologia utilizada e os contributos para a sua melhoria;
- Valorização e actualização profissionais, em que se determinarão e apreciarão os esforços e interesses revelados pelos candidatos em realizar-se e aperfeiçoar-se profissionalmente de forma sistemática;
- Integração sócio-laboral, em que se ponderará a capacidade relacional dos candidatos, em particular para o trabalho em

conjunto, e a sua integração nos objectivos e ambiente da organização (globalmente considerada), seu grau de confiança e sociabilidade;

- Motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserem;
- Capacidade de expressão e fluência verbal, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza da expressão verbal.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação curricular e na entrevista.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Alcobaça — Bernardino Lopes de Oliveira e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Hospital de Alcobaça — Bernardino Lopes de Oliveira, sito na Rua do Hospital, 2460 Alcobaça, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

12.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e validade do mesmo), situação militar, residência, código postal e número de telefone, se houver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Situação profissional, com indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

- Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- Certidão, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e também, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço (incluindo o seu valor numérico) obtida nos últimos três anos;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais e dos elementos referidos na al. e) do n.º 12.2 deste aviso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e assinado;
- Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A data e o local da realização da prova de conhecimentos constarão da lista de candidatos, prevista no referido art. 24.º, e a comunicação para a realização da entrevista profissional de selecção será prestada por carta aos concorrentes (art. 28.º do mesmo diploma legal).

16 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Marques Serralheiro, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Joaquim Nogueira Marques, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Fernanda Trindade Catarino da Silva, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo da Conceição Miguel Octaviano, primeiro-oficial administrativo.
Sílvia Ferreira Marques Lourenço, segundo-oficial administrativo.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Hospital de Alcobaca — Bernardino Lopes de Oliveira.

2-9-96. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para terceiro-oficial, publicada no DR, 2.ª, 204, de 3-9-96, a mesma fica sem efeito, pelo que de novo se publica:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para terceiro-oficial administrativo, aberto pelo aviso n.º 8/95, publicado no DR, 2.ª, 121, de 14-5-96:

Candidatos admitidos:

Adelaide Margarida Silva Costa.
Alexandrina Maria Mendonça Valente.
Alice Maria de Assunção Almeida e Silva.
Ana Isabel Andrade Ruivo Gouveia.
Ana Maria da Silva Murteira.
Ana Maria Almeida Castro Martins.
Ana Paula Rodrigues da Fonseca.
Ana Paula Soares Paiva.
Ana Sofia Rodrigues Silva Magalhães.
Anabela Cristina Lopes de Brito Ventura.
Ângela Paula da Silva Fernandes.
Ângelo Fernando da Naia Cardoso.
António Pedro Pacheco da Costa.
António Rui de Matos Andrade.
Cândida Maria Osório Gonçalves de Cal Ventura.
Carla Cristina Rodrigues Machado da Silva.
Carla Heluiza Pinto Borges.
Carla Maria de Sousa Monteiro Luz.
Carla Maria Rodrigues Bastos.
Cristiana Sofia Gonçalves Sousa.
Cristina Isabel Matias Machado.
Custódia Rosalina Marques Oliveira.
David Miguel Silva Martins.
Diana de Bettencourt Gomes Dias da Rosa.
Emiliana Maria Tomás Marques Fernandes da Silva.
Eunice Cristina Lopes Bergeron e Abreu.
Fernando Afonso Louzadas da Silva.
Floribela Pinho dos Anjos Vaz.
Helena Maria Soares da Silva.
José Manuel Rodrigues Catarino.
Laurinda Maria Oliveira Brandão.
Licínia de Jesus Grilo.
Lúcia Virgínia Moreira de Carvalho Rocha.
Luciana Cremilde Esteves de Sousa.
Maria Cândida da Costa Alves.
Maria Cecília dos Santos Gomes da Costa.
Maria da Conceição Valente Duarte Vieira Pinto.
Maria da Conceição Vieira Chaves da Silva.
Maria de Fátima de Oliveira Pinto Lopes Rodrigues.
Maria de Fátima Pardo Venâncio.
Maria de Jesus Alves Rodrigues Seabra.
Maria de Lurdes Costa Lamarão.
Maria dos Anjos Almeida Marques Silva.
Maria Luísa Silva Pereira Sá.
Matilde da Conceição Araújo Fonseca.
Nádia Fernandes Resende Rodrigues.
Pedro Miguel Castro Magalhães.
Pedro Nuno da Rocha Poças.
Rosa Maria Andrade Silva Teixeira.
Rosa Maria da Silva Campos.
Rosa Maria Rodrigues Soares Oliveira.

Candidatos excluídos:

Ana Maria dos Santos Silva Valente (a).
Cláudia Silva Dias (a).
Eugénia Maria Ferreira da Costa (a).
Isabel Maria Duarte Murteira (a).
Isabel Maria Lopes Miranda Fragão (c).

Isabel Maria Martins Gomes da Silva (d).
Isabel Oliveira da Silva (a).
Josefina Guiomar dos Santos Marques (d).
Luísa Maria Silva Vieira Leite Tavares (b) (e).
Márcia Rocha Castro de Sá (a).
Maria de Lurdes Gomes Pinto Moreira (a).
Maria de Lurdes Pereira Duarte Dias (a).
Maria do Carmo Correia de Oliveira Tavares (a).
Maria do Céu Lopes Costa (a) (c) (f).
Maria Fernanda Laranjeira Barros da Silva Costa (a).
Maria José Menezes Malheiro (b) (f).
Natacha Filipe Outerelo (a).
Noémia Pereira Brandão Graça (a).
Olga Maria Dobrões Fernandes (a).
Palmira Cardoso de Matos (a).
Paula Fernanda da Silva Mota Carlos Claudino (a).
Paulo Jorge Coelho Paula (a).
Paulo Rui Silva Almeida (c).
Raimundo Joaquim Correia Mendes Lopes (f).
Rosa Virgínia Ipinoza Sousa Raimundo (b).
Rosemere Correia Lopes (a).
Rui Miguel da Silva Cruz (a).
Sandra Marília Ferreira Fonseca (f).
Zélia de Oliveira Figueira Maio (a) (e).

(a) Não cumprimento do n.º 10.4 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não apresentação do documento de habilitações literárias autenticado.

(c) Não cumprimento do n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso.

(d) Não apresentação de documento comprovativo de habilitações literárias.

(e) Falta de assinatura no requerimento.

(f) Não cumprimento do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

Os interessados podem recorrer da presente lista no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação.

O calendário da realização das provas será afixado no placard anexo à Secção de Pessoal deste Hospital, no 15.º dia útil após a presente publicação.

Os candidatos deverão apresentar-se vinte minutos antes do início da hora marcada para a realização das provas, munidos do bilhete de identidade ou de qualquer outro documento oficial que contenha fotografia.

3-9-96. — O Director, *Carlos Manuel Lopes Pinto Ribeiro*.

Hospital José Joaquim Fernandes — Beja

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 201, de 30-8-96, o aviso de abertura do concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro graduado, rectifica-se que no n.º 7.2, «Requisitos especiais», onde se lê «três anos de serviço classificados de Bom» deve ler-se «três anos de serviço classificados de Satisfaz».

2-9-96. — O Director, *Joaquim Apolino Salveano de Almeida*.

Hospital de São Bernardo — Setúbal

Rectificação. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 195, de 23-8-96, a p. 11 887, se rectifica que onde se lê:

$$PAC = \frac{(HA \times 3) + (EP \times 7) + (EP \times 4) + (OECR \times 6)}{20}$$

deve ler-se:

$$PAC = \frac{(HA \times 3) + (EP \times 7) + (FP \times 4) + (OECR \times 6)}{20}$$

3-9-96. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Camolas*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 63/95 — técnico-adjunto de 2.ª classe (secretária do serviço de saúde). — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso n.º 63/95 — técnico-adjunto de 2.ª classe (secretária de serviço de

saúde), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-96, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 29-8-96, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de oito dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11, alterado pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1).

2-9-96. — A Administradora-Delegada, *Rosa Reis Marques*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Por despachos de 30-8-96 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto:

Enfermeira Arminda Joaquina Pinto — concedida equiparação a bolsêiro a tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 272/88, de 3-8, no período de Outubro de 1996 a Julho de 1998.

Enfermeira Paula Maria Carmo Peixoto Cardoso — concedida equiparação a bolsêiro a tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 272/88, de 3-8, no período de Outubro de 1996 a Julho de 1998.

2-9-96. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, *Maria Leonor Eirado*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso. — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente rectificadas, dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de lugares de enfermeiro (nível 1) da carreira de enfermagem, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, suplemento publicado em 12-2-96.

A respectiva lista poderá ser consultada na sede da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3000 Coimbra:

	Valores
Rogério Gomes Aveiro de Sousa Marques	16,890
Maria Isabel Paiva Mendes	16,393
Filomena Maria de Oliveira Rafael Dias	15,920
Marisol dos Santos Castelo Branco Nunes Simões	15,256
Dália Maria da Silva Cruz Pereira	14,159
António Figueiredo dos Santos	14,052
Paula Cristina Cruz Castelhanos	13,992
Milena da Conceição Mendes Caiado	13,836
Isabel Maria Craveiro da Silva Neves Lamego	13,827
Hélia Maria Costa Ferreira	13,774
Maria José Pereira Alves	13,608
Fernanda Maria Fonseca Batista	13,519
Sérgio Paulo da Conceição Vicente	13,462
Margarida Maria Ribeiro da Silva	13,432
Arménia Margarida Ferreira Pires	13,320
João Alberto Carvalho Fernandes	13,300
Cláudia Maria Piedade Ferreira	13,057
Elsa Paula dos Santos Bernardo	13,052
Carla Alexandra Veiga Correia	13,020
Elisabete Monteiro de Sousa	12,989
Célia Maria Antunes Matos	12,922
Maria Regina de Almeida Gaspar	12,904
Lúcia Maria Gil Domingos Figueiredo	12,901
Odília Maria Caridade Cruz	12,849
Ana Teresa Gouveia Rocha	12,846
Maria Natividade Gomes Brito Costa Luis	12,834
Helena Gameiro	12,793
Cristina Maria Sousa Figueirinha	12,786
Maria da Soledade da Silva Carvalho	12,780
Cristina Maria Branco Coelho	12,701
Dina Maria Jordão Alberto	12,699
Maria de Lurdes Rodrigues da Fonseca Abrantes	12,697
Maria de Lurdes Almeida Tavares Gomes	12,671
Odete Susana de Sousa Lourenço Conde	12,657
Maria do Rosário Simões Pires Cavalheiro	12,652

	Valores
Cristina Maria Dias Adriano	12,621
Celestino Manuel Ribeiro Tomás	12,596
Maria João Coelho Miranda	12,570
António Carlos Videira Henriques	12,558
Sandra Isabel Marques de Oliveira	12,522
António José Simão Parente	12,502
Ana Maria Pinto dos Santos	12,459
Arménia Maria Marques de Almeida	12,411
Ana Cristina Maçarico Domingues Cego	12,393
Maria de Fátima Rainho Mendes	12,262
Dina Paula Miranda Cardoso	12,250
Maria Celeste Ferreira Saraiva	12,012
Paulo Jorge Reis Anacleto	11,935
Fernando Jorge Batista da Silva	11,676
Sílvia Mota Francisco Prazeres	11,450
Ernesto Manuel Julião Gomes	11,350
Sandra Marisa Pinto Pereira	11,237
Ana Paula Santos Torrinhã	11,200
Elisabete Gonçalo Carneiro Vieira	11,162
Anabela Pires Carvalho	11,125
Carla Sofia de Sousa Fé	11,087
Dionísio Pratas Apolónio	11,050
Lídia Maria Rodrigues Veríssimo	10,987
Inês Maria Tavares Proença Andrade do Nascimento	10,950
Nuno Filipe Gameiro Silva Girão	10,925
Rosa Maria Oliveira Soares	10,875
João Carlos Ferreira Gouveia	10,837
Maria Manuela Santos de Carvalho	10,762
Elsa Catarina Gonçalves Eiras	10,737
Maria das Dores Gomes	10,725
Fernando Jorge Ferreira Lopes	10,687
Elisabete Alexandra Rodrigues Ferreira	10,662
Célia de Jesus Reis	10,637
Francisco Belo Batista da Silva	10,612
Maria Gorete Sousa Ferraz	10,575
Paula Cristina Marques da Silva	10,275

30-8-96. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Jorge Serralha dos Santos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho da subdirectora-geral da Saúde de 1-8-96, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno para provimento de três lugares de assistente de saúde pública dos mapas de pessoal desta Sub-Região de Saúde, aprovados por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-94.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas constantes do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provimento da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Port. 880/91, de 27-8, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1.

3 — Especificação dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover são os constantes do n.º 1 do art. 36.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares constantes do mapa anexo e é válido até ao preenchimento dos mesmos.

4 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os médicos vinculados à função pública que satisfaçam:

4.1 — Os requisitos gerais constantes do art. 17.º do Regulamento referido no n.º 2 deste aviso.

4.2 — Os requisitos especiais previstos na al. a) do n.º 1, no n.º 2 e no n.º 3 do art. 37.º do Regulamento referido no n.º 2 deste aviso.

4.3 — De acordo com o previsto no n.º 2 do art. 16.º do regulamento referido no n.º 2, os candidatos devem reunir os requisitos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, entregue pessoalmente na sede destes serviços, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso.

5.1 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que esteja vinculado;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos;
- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.2 — Documentação a apresentar — os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo, original ou fotocópia autenticada, da posse do grau, ou equivalência, de assistente de saúde pública;
- b) Quatro exemplares do currículo, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeito de valorização;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata, passado pela autoridade de saúde da área da respectiva residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo ao estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e sua qualificação, se for caso disso.

5.3 — A apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d), e) e f) do número anterior pode ser substituída por certidão comprovativa da sua entrega no estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado.

5.4 — A não entrega da documentação exigida neste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a imediata exclusão do candidato, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento acima mencionado.

6 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular nos termos previstos no art. 40.º do Regulamento mencionado no n.º 2 deste aviso.

8 — O provimento dos lugares postos a concurso obedece, conforme os casos, ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou ao n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

9 — Composição do júri — o júri será composto pelos médicos desta Sub-Região de Saúde a seguir indicados:

Presidente — Dr. Mário Durval Póvoa do Rosário, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. Ismael Selemene, assistente de saúde pública.

Dr.ª Ana Cristina Marques Guerreiro, assistente de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa Maria dos Santos Pereira de Freitas, assistente de saúde pública.

Dr.ª Ana Cristina Martins Borges Costa da Fonseca, assistente de saúde pública.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

3-9-96. — O Coordenador, *Fernando Vasco S. Marques*.

MAPA DE VAGAS

	Lugares
Centro de Saúde de Alcácer do Sal	1
Centro de Saúde da Cova da Piedade	1
Centro de Saúde de Palmela	1
<i>Total</i>	<u>3</u>

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Por despacho do adjunto Dr. João Navarro de 2-9-96:

Ana Maria Serra Félix Ribeiro Caetano — provida, por nomeação definitiva, no lugar de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro único de pessoal desta Misericórdia. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-9-96. — A Directora-Coordenadora do Departamento de Pessoal, *Maria Vitória Campos*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 28-8-96, ao abrigo das competências delegadas:

Aida Costa de Oliveira Toucinho Nunes, telefonista do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 22-8-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-8-96. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel Viriato Caldas Fernandes*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do director-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu de 30-8-96:

Florbela Martins da Silva e Ana Alexandra Geada Martins da Silva — celebrados contratos de tarefa a vigorarem até 31-12-96 e com início, respectivamente, a 2 e 16-9-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-96. — Por substituição, a Chefe de Repartição, *Maria Luísa Matos Albino*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro

Serviço Sub-Regional de Aveiro

Por despacho de 3-5-96 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Áurea Maria Neto Dias, advogada — autorizada a alteração, com efeitos a 1-9-96, da cláusula remuneratória do contrato de avença visado pelo TC em 16-2-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-96. — O Director Sub-Regional, *José de Almeida Valente*.

Serviço Sub-Regional de Leiria

Por deliberações de 27-8-96 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro:

Maria Rosa Ferreira Dias Agudo Gonçalves e Fernando Pereira da Silva, técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro — Serviço Sub-Regional de Leiria — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico auxiliar principal da mesma carreira, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação.

Maria José Clara Ferreira Santos, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro — Serviço Sub-Regional de

Leiria — nomeada, precedendo concurso, na categoria de primeiro-oficial da mesma carreira, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-9-96. — A Directora, *Maria Fernanda Silva Dias*.

Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte — concurso n.º 1 — engenharia civil e electrotécnica — aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 19, de 23-1-96, e rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 27-3-96, pode ser consultada na Secção de Assiduidades/Concursos, 10.º, sita à Rua de António Patrício, 262, Porto.

28-8-96. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte

Aviso. — Por despacho de 22-7-96 do Prof. Doutor José Manuel Macedo Dias, director regional, foi autorizada a transferência da telefonista do QEI Ana Maria Leonardo Sousa Neves para lugar vago existente no quadro desta DRARN/N. Por despacho de 12-8-96 do director-geral da Administração Pública, foi obtida a anuência acima indentificada, nos termos da al. b) do n.º 1 e da al. a) do n.º 2 do art. 18.º e art. 12.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11. (Não carece de visto do TC.)

Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Desp. 20/SERN/96. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos a partir de 1-8, o licenciado Paulo Jorge Pinto Borges Gonçalves para no meu Gabinete desenvolver trabalhos na área económica e das relações internacionais.

2 — A presente nomeação é válida pelo período de um ano, sendo atribuída ao nomeado a remuneração mensal de 454 800\$ acrescida dos subsídios de refeição, de férias e de Natal.

31-7-96. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Ricardo Rocha de Magalhães*.

Instituto de Meteorologia

Louvor. — Por ocasião do termo da comissão de serviço como presidente do Instituto de Meteorologia, louvo a invulgar dedicação e o zelo exemplaríssimo que demonstrou ao longo de cinco anos Lívia de Fátima Abraços Canoilas do Carmo Freire na função de minha secretária pessoal.

Louvor. — Por ocasião do termo da comissão de serviço como presidente do Instituto de Meteorologia, louvo a invulgar dedicação e o zelo exemplaríssimo que demonstrou ao longo de cinco anos Maria Margarida dos Santos Amaro Louréiro na função de minha secretária pessoal.

5-9-96. — O Presidente, *Jorge Manuel Simões Cristina*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 21-8-96:

Licenciada Maria Rosa Videira de Sousa, directora de serviços, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Espectáculos — designada para substituir o director-geral, nas faltas e impedimentos, por motivo de férias, no período compreendido entre 26 e 30-8.

Licenciado Pedro João Fialho da Costa Cordeiro, subdirector-geral, em comissão de serviço, nesta Direcção-Geral — designado para substituir o director-geral, nas faltas e impedimentos de 1 a 6-9-96.

29-8-96. — Pelo Director-Geral, *Pedro Cordeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 31/MCT/96. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado em Direito e director dos Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, António Raul da Costa Torres Capaz Coelho, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 7.º do decreto-lei supra mencionado, conjugado com a al. b) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, fica suspensa a contagem do prazo da comissão de serviço em que se encontra investido.

2-9-96. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 31-7 e de 14-8-96 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical e da directora regional-adjunta de Educação de Lisboa, respectivamente:

António Manuel Martins do Vale, professor efectivo da Esc. Sec. de Santa Maria de Sintra — autorizada a requisição para este Instituto pelo período de um ano, com efeitos desde 1-9-96.

29-8-96. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 199, de 28-8-96, a p. 12 103, rectifica-se que onde se lê «ficando rescindido o respectivo contrato administrativo de provimento desde a data da posse» deve ler-se «com efeitos desde 22-4-96, ficando na mesma data rescindido o respectivo contrato administrativo de provimento».

2-9-96. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 12-8-96:

João Manuel Nunes Gomes — nomeado assistente graduado de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, com efeitos a partir de 29-6-96, ficando exonerado da categoria anterior na mesma data. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

19-8-96. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Freitas Timóteo*.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 12-8-96:

Maria Margarida Vilhena de Mendonça Gomes — nomeada para o lugar de chefe de serviço de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

28-8-96. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Timóteo*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho. — Por despacho reitoral de 16-12-95, foi publicado no DR, 2.ª, 67, de 19-3-96, o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de oficial principal

da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta e designado o respectivo júri.

Por motivos imponderáveis de serviço por parte de alguns elementos do júri e de saúde por parte do presidente, não foi possível analisar os processos de candidatura dentro dos prazos estabelecidos, pelo que, para obviar a mais demoras na instrução do mesmo processo, o júri do concurso a que se refere o aviso acima indicado passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — José Eduardo Gonçalves Reis, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Marlene Figueiras de Abreu Pereira, chefe de repartição.
Maria Palmira Virtudes da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Idalina Maria Martins Montalverne, chefe de repartição.
Vitória Maria da Costa Mena, chefe de secção.

2-9-96. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 1-10-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Anselmo Jorge Branco de Almeida Carvalhas, chefe de serviço dos serviços de anesthesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra — contratado, por conveniência urgente de serviço, por um ano, em regime de acumulação, como professor associado convidado a 30% além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 1-10-95. (Visto, TC, 17-7-96. São devidos emolumentos.)

29-8-96. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o programa de provas práticas para concursos de ingresso do grupo de pessoal operário dos quadros de pessoal da Universidade de Coimbra:

Programas de provas práticas para concursos de ingresso do grupo de pessoal operário dos quadros de pessoal da Universidade de Coimbra.

Pessoal operário

- 1 — Canalizador:
 - 1.1 — Tratar tubos — cortar, mandrilar, atarrachar e curvar;
 - 1.2 — Executar ligações através de material aplicável ou por soldadura;
 - 1.3 — Proceder à substituição de válvulas, reparar tubos, canos, juntas e anilhas;
 - 1.4 — Verificar a estanquicidade das juntas;
 - 1.5 — Proceder ao desentupimento da canalização;
 - 1.6 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 2 — Cantoneiro:
 - 2.1 — Proceder à limpeza de bermas e valetas;
 - 2.2 — Efectuar a tapagem de covas;
 - 2.3 — Remover e transportar lixos e detritos, utilizando os meios adequados;
 - 2.4 — Proceder à sinalização do local de trabalho;
 - 2.5 — Conhecer os utensílios mais utilizados na conservação das estradas, sua constituição e manutenção;
 - 2.6 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 3 — Carpinteiro:
 - 3.1 — Marcar, serrar e traçar peças;
 - 3.2 — Executar caixilhos, lambris, molduras, divisórias e combinação de perfis;
 - 3.3 — Executar peças simples de mobiliário;
 - 3.4 — Aplicar ferragens adequadas;
 - 3.5 — Proceder a reparações;
 - 3.6 — Empregar contraplacado, folheado, parquetes e madeiras cruzadas;
 - 3.7 — Fazer acabamentos, revestimentos e aplicação de tintas, vernizes, gomas, betumes e colas;
 - 3.8 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 4 — Compositor gráfico:
 - 4.1 — Interpretar a marcação feita pela revisão;
 - 4.2 — Seleccionar as famílias, os corpos e os estilos de caracteres gráficos;

- 4.3 — Executar um trabalho de composição ou de fotocomposição;
- 4.4 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 5 — Electricista:
 - 5.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
 - 5.2 — Instalar órgãos eléctricos, máquinas, aparelhos, equipamentos, quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, campainhas, lâmpadas, interruptores e tomadas;
 - 5.3 — Instalar e isolar circuitos eléctricos;
 - 5.4 — Detectar deficiências eléctricas e sua reparação;
 - 5.5 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 6 — Encadernador:
 - 6.1 — Cortar material branco, servindo-se de guilhotina ou cisalhas;
 - 6.2 — Executar tarefas necessárias à encadernação de um livro;
 - 6.3 — Dar à pele a tonalidade que se pretende, mediante solução química própria;
 - 6.4 — Brunir uma encadernação;
 - 6.5 — Cofrar ou aplicar títulos ou efectuar desenhos a ouro em encadernação;
 - 6.6 — Confeccionar pastas, caixas de arquivo ou outros trabalhos relacionados;
 - 6.7 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 7 — Fogueiro:
 - 7.1 — Interpretar especificações técnicas;
 - 7.2 — Alimentar e conduzir geradores de vapor;
 - 7.3 — Proceder à limpeza do tubular, fornalhas e condutas;
 - 7.4 — Verificar o funcionamento das bombas de alimentação de água e combustíveis;
 - 7.5 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 8 — Fotocopiador/operador de reprografia:
 - 8.1 — Regular e afinar o equipamento de reprografia — fotocopiadores, unidades de acabamento simples (agrafadores, argolas, outros);
 - 8.2 — Abrir o papel e utilizar *toners* e óleos para os diferentes equipamentos;
 - 8.3 — Utilizar unidades de separadores acoplados ou não aos equipamentos;
 - 8.4 — Registrar o movimento das requisições de trabalho;
 - 8.5 — Requisitar produtos consumíveis para os equipamentos;
 - 8.6 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 9 — Fotomontador:
 - 9.1 — Interpretar as especificações sobre o trabalho a realizar;
 - 9.2 — Escolher e montar na máquina a objectiva adequada;
 - 9.3 — Realizar as operações preparatórias ao acto de fotografar, incluindo a verificação de nitidez e medidas da imagem do vidro despolido;
 - 9.4 — Calcular os factores de filtro e utilizar os filtros adequados;
 - 9.5 — Imprimir na película imagens de ilustrações ou textos;
 - 9.6 — Revelar, fixar, lavar e secar os negativos;
 - 9.7 — Executar as operações necessárias à obtenção do positivo tramado, incluindo os casos de originais opacos a cores;
 - 9.8 — Imprimir positivos sem trama a partir de originais de traço;
 - 9.9 — Preparar soluções reveladoras;
 - 9.10 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 10 — Jardineiro:
 - 10.1 — Escolher o terreno adequado à cultura;
 - 10.2 — Plantar árvores, arbustos, flores trepadeiras, plantas herbáceas, sebes, relvado, gramado e chorão;
 - 10.3 — Aplicar a técnica de envasamento de plantas;
 - 10.4 — Aplicar estrume, fertilização orgânica e turfas de jardim;
 - 10.5 — Regar e drenar;
 - 10.6 — Preparar canteiros e sebes, tendo em conta a planta como elemento decorativo;
 - 10.7 — Conservar e limpar arruamentos e canteiros;
 - 10.8 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 11 — Marceneiro:
 - 11.1 — Interpretar desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar;
 - 11.2 — Proceder a ligações de madeira, marcação e serragem das peças, desempenos, traçagem e execução, consolidação das ensabladuras;
 - 11.3 — Executar molduras e combinar perfis;
 - 11.4 — Executar caixilhos com aros e aplicar a respectiva ferragem;
 - 11.5 — Proceder ao emprego de contraplacado e folheado, parquetes e madeiras cruzadas;

- 11.6 — Executar peças simples de mobiliário;
- 11.7 — Proceder a acabamentos e revestimentos — coloração das madeiras, infusões, tintas, vernizes, encausticos, emprego de gomas sintéticas, emprego de betumes, colagens;
- 11.8 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 12 — Mecânico:
- 12.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
- 12.2 — Verificar, ajustar, ensaiar e afinar aparelhos mecânicos;
- 12.3 — Detectar e localizar deficiências mecânicas;
- 12.4 — Reparar deficiências;
- 12.5 — Substituir peças defeituosas;
- 12.6 — Proceder à manutenção de máquinas e motores;
- 12.7 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 13 — Mecânico de instrumentos de precisão/mecânico de manutenção de instrumentos de precisão:
- 13.1 — Fazer a interpretação de desenhos, esquemas, gráficos e outras especificações técnicas respeitantes ao equipamento normalmente utilizado;
- 13.2 — Proceder à desmontagem, reparação e montagem de componentes do equipamento;
- 13.3 — Cortar, limar, esmerilar, polir ou trabalhar de forma adequada material respeitante aos instrumentos utilizados;
- 13.4 — Determinar deficiências de circuitos e promover a sua reparação;
- 13.5 — Efectuar tratamentos técnicos e soldaduras nas peças dos instrumentos que lhe sejam confiados;
- 13.6 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 14 — Montador electricista:
- 14.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
- 14.2 — Montar e ajustar peças, utilizando ferramentas e equipamento adequado;
- 14.3 — Colocar e soldar fios eléctricos e isolar ligações;
- 14.4 — Determinar deficiências eléctricas e electrónicas e corrigi-las;
- 14.5 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 15 — Operador de microfilmagem:
- 15.1 — Executar na prática um trabalho de microfilmagem, utilizando o equipamento disponível;
- 15.2 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 16 — Operador de *offset*/impressor de *offset*:
- 16.1 — Transporte de dispositivos fotográficos sobre chapas de alumínio pré-sensibilizadas;
- 16.2 — Preparação de tintas;
- 16.3 — Montagem de chapa na máquina de impressão e regulação desta;
- 16.4 — Tiragem de provas e sua verificação;
- 16.5 — Regulação dos positivos de marginação;
- 16.6 — Impressão a preto ou a cores em papéis e cartolinas diversas;
- 16.7 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 17 — Pedreiro:
- 17.1 — Reparar orifícios, fendas e outras irregularidades;
- 17.2 — Levantar parede, aplicando tijolo ou outro material próprio;
- 17.3 — Proceder ao revestimento de alvenaria de pedra;
- 17.4 — Aplicar telha como cobertura;
- 17.5 — Aplicar materiais de acabamento;
- 17.6 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 18 — Pintor:
- 18.1 — Proceder à preparação e regularização de uma superfície para pintar;
- 18.2 — Aplicar camadas isolantes, secantes, condicionantes ou primárias;
- 18.3 — Aplicar subcapa e material de acabamento;
- 18.4 — Efectuar pintura manual e mecânica;
- 18.5 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 19 — Projectorista/electricista projectorista:
- 19.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
- 19.2 — Instalar aparelhos e equipamentos eléctricos de projecção;
- 19.3 — Executar a regulação necessária a projecção e difusão do documento;

- 19.4 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 20 — Serralheiro:
- 20.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
- 20.2 — Detectar defeitos mecânicos e corrigi-los;
- 20.3 — Reparar ou substituir peças defeituosas;
- 20.4 — Fazer rectificações;
- 20.5 — Ensaiair e afinar;
- 20.6 — Soldar pelo processo adequado: solda fraca, soldadura por arco, soldadura oxi-acetilénica, soldadura por pontos e soldadura por costura;
- 20.7 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 21 — Serralheiro mecânico:
- 21.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações;
- 21.2 — Detectar defeitos mecânicos e corrigi-los;
- 21.3 — Soldar pelo processo adequado: solda fraca, soldadura por arco, soldadura oxi-acetilénica, soldadura por pontos e soldadura por costura, etc.;
- 21.4 — Utilizar adequadamente os instrumentos de medida (paquímetro, escala, etc.);
- 21.5 — Efectuar rectificações;
- 21.6 — Ter noções básicas de forja, moldes e fundição;
- 21.7 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 22 — Sondador de geologia:
- 22.1 — Identificar e descrever as principais rochas e solos;
- 22.2 — Identificar e descrever estruturas geológicas;
- 22.3 — Verificar, identificar e descrever estados de alteração e de fracturação do material rochoso;
- 22.4 — Ler e preparar cartas, cortes e perfis geológicos;
- 22.5 — Identificar posições sobre cartas topográficas e cartas geológicas;
- 22.6 — Colher e catalogar amostragem geológica;
- 22.7 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.
- 23 — Torneiro mecânico:
- 23.1 — Interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas;
- 23.2 — Utilizar instrumentos de medida: paquímetro, micrómetro, comparador;
- 23.3 — Fixar e regular material e escolher ferramentas de corte;
- 23.4 — Saber funcionar como o torno e fresa mecânicos por meios automáticos e manuais;
- 23.5 — Fabricar uma peça;
- 23.6 — Conhecimentos práticos elementares sobre organização e competência do serviço.

3-9-96. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no *DR*, 2.º, 222, de 24-9-94:

De 5-7-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Adérito Luís Martins Araújo, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 7 a 9-7-96.

De 11-6-96:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado Rui Alexandre de Matos Araújo, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 1-10-96 a 31-3-97.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

19-7-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 11-6-96:

Concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo do art. 27.º do ECDU:

Ao licenciado Luís Alberto da Silva Cruz, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 1-10-96 a 30-9-97.

Ao licenciado Jorge Manuel Moreira de Campos Pereira Batista, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 1-10-96 a 31-3-97.

De 19-6-96:

Ao licenciado Rui Alexandre de Matos Araújo, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 1-4 a 30-9-97.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

25-7-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciência e Tecnologia, nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 29-5-96:

Concedida a licença sabática, ao abrigo do art. 77.º do ECDU:

Ao Doutor José Manuel dos Santos Simões Pereira, professor catedrático do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de um ano, com início em 1-10-96.

De 1-7-96:

Ao Doutor José Carlos de Gouveia Teixeira, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — pelo período de um ano, a partir de 1-3-97.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 3-6-96:

Concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo do art. 27.º do ECDU:

Ao licenciado Nuno Manuel de Azevedo Andrade Porto, assistente além do quadro do Departamento de Antropologia da FCTUC — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 1996-1997.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 11-6-96:

Concedida a anulação de equiparação a bolseiro fora do País sem vencimento:

Ao licenciado Gil Rito Gonçalves, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 31-8 a 1-10-96.

À licenciada Paula Alexandra San-Bento Furtado, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 31-8-96 a 28-2-97.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 17-6-96:

Concedido o reinício da licença sabática, ao abrigo do art. 77.º do ECDU:

Ao Doutor Henrique José Almeida da Silva, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — durante o ano lectivo de 1996-1997, com início em 1-10-96, cuja interrupção foi autorizada por despacho de 31-10-95, publicado no DR, 2.ª, 275, de 28-11-95.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 26-6-96:

Concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo do art. 27.º do ECDU:

Ao licenciado Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — durante o ano lectivo de 1996-1997.

De 2-7-96:

Ao licenciado António José Olaio Correia de Carvalho, assistente além do quadro do Departamento de Arquitectura da FCTUC — durante o ano lectivo de 1996-1997.

De 17-7-96:

Ao licenciado Décio Ruivo Martins, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 1-10-96 a 30-9-97.

De 19-7-96:

Ao licenciado António Miguel Lino Santos Morgado, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — pelo período de um ano, com início em 1-10-96.

Ao licenciado Fernando Manuel da Silva Nogueira, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — pelo período de um ano, com início em 1-10-96.

À licenciada Maria Alexandra Albuquerque Faria Pais, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — pelo período de um ano, com início em 1-10-96.

Ao licenciado Jorge Afonso Cardoso Landeck, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — pelo período de um ano, com início em 1-10-96.

Ao licenciado José Basílio Portas Salgado Simões, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — pelo período de um ano, com início em 1-10-96.

À licenciada Maria Benilde Faria de Oliveira e Costa, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — pelo período de um ano, com início em 1-10-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

1-8-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 29-7-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos José Fialho da Costa Faro, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 31-7 a 18-8-96.

À Doutora Maria Amália da Silva Jurado, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 17 a 26-8-96.

À Doutora Rosa Maria Moreira Alves dos Santos, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 31-8 a 8-9-96.

Ao licenciado Fernando de Carvalho Teixeira Gomes, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 24 a 30-9-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

2-8-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 2-7-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria da Graça Bontempo Vaz Rasteiro, professora associada do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — no período de 13 a 21-7-96.

De 9-7-96:

Ao Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Zoologia da FCTUC — no período de 20 a 25-7-96.

De 12-7-96:

Ao Doutor José Firmino Moreira Mesquita, professor catedrático do Departamento de Botânica da FCTUC — no período de 1 a 15-9-96.

De 26-7-96:

Ao Doutor João Manuel Domingues Perdígão, professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 1 a 13-9-96.

Ao Doutor Carlos Alberto Afonso, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Antropologia da FCTUC — no período de 1-8 a 15-10-96.

Ao licenciado Fausto Miguel Cereja Seixas Freire, assistente estagiário além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 18-8 a 28-9-96.

De 29-7-96:

Ao Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 22-9 a 12-10-96.

À Doutora Caetana Angélica Ermitão Monteiro de Carvalho, professora associada do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 22-9 a 12-10-96.

Ao Doutor Luís Manuel Martinho do Rosário, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 31-8 a 8-9-96.

De 31-7-96:

Concedida a anulação de equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 19 a 23-8-96.

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 3 a 13-8-96.

À Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 25-8 a 14-9-96.

À Doutora Maria Helena Carvalho Gomes Caldeira Martins, professora associada do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 7 a 13-9-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

7-8-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 1-8-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Helena Mendes Gil, professora associada do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 30-8 a 7-9-96.

De 2-8-96:

Ao Doutor Rui Manuel Pontes Meireles Ferreira de Brito, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 15-8 a 30-11-96.

À licenciada Manuela Ramos Marques da Silva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 25-8 a 15-9-96.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 1-8-96:

Concedida a licença sabática, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária:

Ao Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o ano lectivo de 1996-1997.

Ao Doutor Nuno Ayres de Campos Barbosa, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 1996-1997.

Ao Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 1996-1997.

Ao Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 1996-1997.

De 1-8-96:

Concedida a licença sabática, ao abrigo do art. 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária:

À Doutora Maria Emília de Oliveira Quinta Ferreira, professora associada do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o ano lectivo de 1996-1997.

À Doutora Maria Isabel Ferreira Lopes, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o ano lectivo de 1996-1997.

Ao Doutor Everardus Johannes Hubertus Van Beveren, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o ano lectivo de 1996-1997.

Ao Doutor Rui Ferreira Marques, professor associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o ano lectivo de 1996-1997.

Ao Doutor Jorge Manuel dos Santos Pacheco, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o 1.º semestre do ano lectivo de 1996-1997.

À Doutora Célia Almeida de Sousa, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — durante o ano lectivo de 1996-1997.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 2-8-96:

Concedida dispensa de serviço docente, ao abrigo do art. 27.º do Estatuto da Carreira de Docente Universitária:

Ao licenciado Gil Rito Gonçalves, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de um ano, com início em 1-10-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

8-8-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 1-8-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Joana Margarida Mavigné de Andrade Alves de Sousa Nunes da Costa, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 15 a 21-9-96.

De 12-8-96:

Ao Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor associado do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 9 a 17-9-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

13-8-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94:

De 1-8-96:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado António José Fernandes Alves, assessor do Instituto Geofísico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — no período de 13 a 17-9-96. (Não carece de verificação prévia do TC.)

16-8-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Edital. — A comissão instaladora da Universidade da Madeira, em reunião de 11-3-96, sob proposta dos Serviços Académicos, delibrou:

1 — Aprovar a tabela de emolumentos, publicada em anexo a este edital, que são devidos por serviços prestados pela Universidade da Madeira.

2 — As taxas e emolumentos são pagos em numerário, cheque ou transferência bancária e constituem, na totalidade, receita própria da Universidade.

3 — A referida tabela entra em vigor na data da sua aprovação.

30-8-96. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

Tabela de emolumentos

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de conclusão do curso (magistério primário, bacharelato, licenciatura, DESE, especialização, mestrado ou doutoramento) ou respectivas equivalências legais — 2000\$;

1.2 — Certidão de inscrição, frequência ou aprovação:

1.2.1 — Uma só disciplina ou estágio — 500\$;

1.2.2 — Por cada disciplina ou estágio a mais — 100\$;

1.3 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:

1.3.1 — Uma só disciplina — 500\$;

1.3.2 — Por cada disciplina a mais — 100\$;

1.4 — Certidão de matrícula — 500\$;

1.5 — Certidão de conduta académica — 500\$;

1.6 — Certidão de narrativa ou de teor:

1.6.1 — Não excedendo uma lauda — 600\$;

1.6.2 — Por cada lauda a mais — 100\$;

1.7 — Certidão por fotocópias:

1.7.1 — Uma só folha — 300\$;

1.7.2 — Por cada folha a mais — 100\$;

1.8 — Certidão não especificada — 500\$.

2 — Averbamentos, por cada averbamento — 500\$.

3 — Taxa de urgência — os actos referidos nos n.ºs 1 e 2 poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento da taxa de urgência de 1000\$.

4 — Diplomas:

4.1 — Diploma de doutoramento — 50 000\$;

4.2 — Diploma de mestrado ou especialização — 25 000\$;

4.3 — Diploma de licenciatura, DESE ou bacharelato — 15 000\$;

4.4 — Outros diplomas — 10 000\$.

5 — Matrícula e inscrição em cursos de licenciatura e bacharelato:

5.1 — Documentação de matrícula e inscrição, seguro escolar e guia da Universidade (novos alunos) — 2500\$;

5.2 — Documentação de inscrição e seguro escolar (alunos já matriculados) — 2000\$;

5.3 — Pedido de anulação de matrícula — 2000\$;

5.4 — Pedido de anulação/alteração de inscrição, por disciplina — 1000\$.

6 — Matrícula pela inscrição para o doutoramento:

6.1 — Taxa de matrícula — 5000\$;

6.2 — Propina por cada unidade curricular, quando exigida — 50 000\$.

7 — Matrícula e inscrição em cursos de mestrado:

7.1 — Propina de matrícula — 5000\$;

7.2 — Propina de frequência — 300 000\$.

8 — Admissão a provas:

8.1 — Provas de aptidão científica e pedagógica — 20 000\$;

8.2 — Provas de doutoramento — 50 000\$;

8.3 — Provas de agregação — 70 000\$.

9 — Equivalência e reconhecimento de graus:

9.1 — Equivalência do grau de doutor — 75 000\$;

9.2 — Equivalência do grau de mestre — 50 000\$;

9.3 — Equivalência do grau de licenciado — 25 000\$;

9.4 — Equivalência do grau inferior a licenciatura — 15 000\$.

Nota. — As taxas devidas pelos processos de equivalência ou reconhecimento de grau são pagas 50% no acto de entrega do processo e 50% no acto de requerimento da certidão.

10 — Definição de um plano de estudos — requerimento de não alunos da Universidade da Madeira (para efeito de prosseguimento de estudos na Universidade da Madeira) — 10 000\$.

11 — Ingresso em cursos da Universidade da Madeira, via concursos especiais, candidatura — 10 000\$.

12 — Ingresso em cursos da Universidade da Madeira, via regimes de reingresso, mudança de curso ou transferências, candidatura — 10 000\$.

13 — Requerimento de condições de excepção, por requerimento — 500\$.

14 — Inscrições em exames:

14.1 — Época de recurso de Setembro, por cada disciplina — 1000\$;

14.2 — Época especial de Dezembro, por cada disciplina — 1500\$;

14.3 — Melhoria de nota, por cada disciplina — 3000\$;

14.4 — Exame em período antecipado (a), por cada disciplina — 2000\$.

15 — Multas por não cumprimento de prazos, para cada ano lectivo (desde que não haja impedimento legal):

15.1 — Nos primeiros 5 dias a contar do termo do prazo — 5000\$;

15.2 — Entre 6 e 10 dias a contar do termo do prazo — 10 000\$;

15.3 — Entre 11 e 15 dias a contar do termo do prazo — 15 000\$;

15.4 — Entre 16 e 20 dias a contar do termo do prazo — 20 000\$;

15.5 — A partir dos 21 dias a contar do termo do prazo — 50 000\$.

16 — Impressos próprios aprovados pela UM, por cada — 20\$.

17 — Isenções, reduções e prestações:

17.1 — Os docentes da Universidade da Madeira beneficiam de uma redução das taxas de equivalência dos graus de doutor e de mestre, pagando pela prestação daqueles serviços, respectivamente, as quantias de 50 000\$ e 40 000\$.

17.2 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue.

(a) Não abrange épocas antecipadas previstas em regulamentos e calendário escolar.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 22-8-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado Miguel José das Neves Pires Amado — autorizada a alteração da percentagem do contrato como assistente convidado, de 30% para 50%.

27-8-96. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 6-8-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor João António Cabral dos Santos, assistente — autorizada a denúncia do contrato, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 36.º do ECDU, a partir de 1-9-96.

Por despacho de 19-8-96 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático convidado em regime de tempo parcial (50%) — autorizada a denúncia do contrato, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 36.º do ECDU, a partir de 1-10-96.

28-8-96. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

5.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a)
- b)
- c)
- d) Resultado da entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 —

3 —

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscritos for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Desenvolvimento e Cooperação Internacional

Curso especializado conducente ao mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional

- 1 — Área científica do curso — Desenvolvimento e Cooperação Internacional.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 24.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas obrigatórias e optativas e distribuição de unidades de crédito:

1) Disciplinas obrigatórias:

- Economia do Desenvolvimento — 2;
- Aspectos Sociais do Desenvolvimento — 2;
- Globalização e Mercados Regionais — 2;
- Experiências de Transição para a Economia de Mercado — 2;
- Sistemas Financeiros e Financiamento do Desenvolvimento — 2;
- Políticas Europeias e Sistemas de Cooperação — 2;
- Economia Africana — 2;
- Desenvolvimento Económico Internacional — 2;
- Políticas Económicas e Desenvolvimento — 2;

2) Disciplinas optativas (*):

- Elaboração e Avaliação de Projectos — 2;
- Inovação e Desenvolvimento Tecnológico — 2;
- História Social e Económica da África — 2;
- Economias Emergentes da Ásia Oriental — 2;
- Demografia Económica — 2;
- Agricultura e Desenvolvimento — 2.

(*) O aluno deverá escolher três disciplinas optativas.

Deliberação do senado n.º 7/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 10/UTL/93:

Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

1 —

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional

1.º

Estrutura curricular

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no DR, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

- 1 —
- 2 —
- 3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.
- 4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

- 1 —
- 2 —
- a)
- b)
- c)

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

Deliberação do senado n.º 8/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou a alteração do curso de mestrado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, criado pela Port. 363/88, de 3-6, que passará a ter a seguinte redacção:

Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Economia, Gestão, Matemática e Engenharia ou os titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- Resultado da entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscritos for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Matemática Aplicada à Economia e à Gestão

Curso especializado conducente ao mestrado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão

1 — Área científica do curso — Matemática Aplicada à Economia e à Gestão.

2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).

3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 27.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

1 — Disciplinas em regime alternativo (*) e distribuição das unidades de crédito:

Complementos de Econometria — 3;
 Programação Linear e Não Linear — 3;
 Complementos de Probabilidade e Estatística — 3;
 Sucessões Cronológicas e Previsão — 3;
 Microeconomia — 3;
 Microeconomia — 3.

2 — Disciplinas optativas (**) e distribuição das unidades de crédito:

Microeconometria — 3;
 Processos Estocásticos — 3;
 Análise de dados — 3;
 Programação Matemática I — 3;
 Técnicas Herísticas — 3;
 Microeconometria — 3;
 Tópicos de Investigação Operacional — 3;
 Programação Matemática II — 3;
 Tópicos de Sucessões Cronológicas — 3;
 Simulação — 3.

(*) O coordenador científico do mestrado indicará as três disciplinas que cada mestrando deverá frequentar, em função do currículo e das opções para os trimestres seguintes.

(**) O aluno deverá escolher seis disciplinas.

Deliberação do senado n.º 9/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 3/UTL/92:

Mestrado em Economia Monetária e Financeira

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

1 —
 2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO**Regulamento do Curso de Mestrado em Economia Monetária e Financeira**

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão e Economia ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir a candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculo académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, com condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos

dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

**Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado
na Especialidade de Economia Monetária e Financeira**

**Curso especializado conducente ao mestrado
na especialidade de Economia Monetária e Financeira**

- 1 — Área científica do curso — Economia Monetária e Financeira.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 26.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas obrigatórias e distribuição de unidades de crédito:

Macroeconomia	3
Teoria dos Mercados Monetários e de Capitais	3
Complementos de Econometria	3
Economia Dinâmica	3
Macroeconomia e Teoria Monetária	3
Investimentos e Mercados Financeiros	2
Política Monetária	3
Economia Intermediários Financeiros	3
Banca e Seguros	3
Total	26

Deliberação do senado n.º 10/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou a alteração do curso de mestrado em Economia, criado pela Port. 709/87, de 19-8, que passará a ter a seguinte redacção:

Mestrado em Economia

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Economia.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Economia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

**Regulamento do Curso de Mestrado
na Especialidade de Economia**

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura em Economia ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir a candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento.

mento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Economia

Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Economia

- 1 — Área científica do curso — Economia.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 27.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

1 — Disciplinas em regime alternativo (*) e distribuição das unidades de crédito:

- Complementos de Econometria — 3;
- Sucessões Cronológicas e Previsão — 3;
- Programação Linear e Não Linear — 3.

2 — Disciplinas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

- Macroeconomia — 3;
- Microeconomia — 3;
- Economia Dinâmica — 3;
- Teoria da Organização Industrial — 3;
- Tópicos de Macroeconomia — 3.

3 — Os alunos deverão ainda concluir três disciplinas de opção livre oferecida pelos restantes cursos de mestrado que funcionarem no Instituto Superior de Economia e Gestão em cada ano lectivo, correspondendo cada uma delas a três unidades de crédito.

(*) O coordenador científico do mestrado indicará uma disciplina que deverá ser concluída por mestrando.

Deliberação do senado n.º 11/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 5/UTL/92:

Mestrado em Gestão e Estratégia Industrial

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

1 —

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Gestão e Estratégia Industrial

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, Engenharia, Ciências e Tecnologia ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura ao curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;

- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
 c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
 d) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível das áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Gestão e Estratégia Industrial

Curso especializado conducente ao mestrado em Gestão e Estratégia Industrial

- 1 — Área científica do curso — Estratégia e Gestão Industrial.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- 3 — Total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 31.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

- 1 — Disciplinas em regime alternativo (*) e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito
Comportamento Organizacional	2
Princípios da Gestão Estratégica	2
Gestão Financeira	2
Direito da Empresa	2
Microeconomia	3
Macroeconomia	3
Métodos Quantitativos	2

- 2 — Disciplinas obrigatórias das unidades de crédito:

Gestão da Produção e Operações	2
Teoria da Organização Industrial	3
Decisão e Investimento e Análise de Risco	2
Gestão da Inovação	2
Estratégias de Internacionalização da Empresa	2
Política Industrial e Competitividade	2
Gestão Estratégica	2
Seminário	2

- 3 — Disciplinas optativas (**) e número de unidades de crédito:

Globalização e Integração Económica	3
Sistemas de Informação para Gestão	2
Marketing Industrial	2
Gestão da Qualidade	2

(*) O coordenador científico do mestrado indicará, atendendo ao perfil curricular de cada aluno, as cinco disciplinas que cada mestrando deverá frequentar.

(**) O aluno deverá escolher duas disciplinas.

Deliberação do senado n.º 12/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 4/UTL/92:

Mestrado em História Económica e Social

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

1 —

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em História Económica e Social

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Economia, Gestão e História ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à

candidatura ao curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50 %;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de História Económica e Social**Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de História Económica e Social**

- Área científica do curso — História Económica e Social.
- Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 27.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

1 — Disciplinas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito
História Económica e Social I	3
História Empresarial I	3
História do Pensamento Económico I	3
História Económica e Social II	3
História Económica de Portugal I	3
História Económica Social III	3
História Económica de Portugal II	3

2 — Os alunos deverão ainda concluir duas disciplinas de opção livre oferecida pelos restantes cursos de mestrado que funcionarem no Instituto Superior de Economia e Gestão em cada ano lectivo, correspondendo cada uma delas a três unidades de crédito.

Deliberação do senado n.º 13/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 6/UTL/91:

Mestrado em Economia e Política Social

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

-
- O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.
- A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Economia e Política Social

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia e Ciências Sociais ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura ao curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos

dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Economia e Política Social**Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Economia e Política Social**

- 1 — Área científica do curso — Economia e Política Social.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 27.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas obrigatórias e optativas e distribuição das unidades de crédito:

1 — Disciplinas obrigatórias:	Unidades de crédito
Política Social I	3
Política e Sociedade	3
Microeconomia	3
Seminário de Política Social I	3
Política Social II	3
População e Estratificação Social	3
Técnicas de Análise de Dados	3
Seminário de Política Social II	3
Economia Social	3
Economia e Política de Segurança Social	3
Seminário de Política Social III	3

2 — Disciplinas optativas (*):

Economia e Política da Saúde	3
Economia e Política da Educação	3

(* O aluno deverá escolher uma disciplina optativa.

Deliberação do senado n.º 14/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 12/UTL/92:

Mestrado em Economia Internacional

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

1 —

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Economia Internacional

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia e Relações Económicas Internacionais ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir a candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada sa-

tisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível das áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Economia Internacional**Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Economia Internacional**

- Área científica do curso — Economia Internacional.
- Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 26.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas obrigatórias e optativas e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito
1 — Disciplinas obrigatórias:	
Macroeconomia	3
Teoria do Comércio e Investimento Internacional	3
Integração Monetária Internacional	3
Globalização e Integração Económica	3
Política Comercial	3
Seminário	2
Políticas Comunitárias	3
2 — Disciplinas optativas (*):	
Gestão Internacional	2
Desenvolvimento Económico Internacional	2
Finanças Internacionais	2
Estratégia de Internacionalização da Empresa	2
Política Industrial e Competitividade	2
Marketing Internacional	2

(*) O aluno deverá escolher três disciplinas optativas.

Deliberação do senado n.º 15/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assun-

tos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 6/UTL/92:

Mestrado em Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica nas seguintes áreas de especialização:

- 1) Sociologia Económica;
- 2) Sociologia da Empresa;
- 3) Sistemas Sócio-Culturais Comparados.

2.º

Organização do curso

1 —

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e com a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Economia, Gestão e Sociologia ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir a candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;

- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível das áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica.

Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica

1 — Área científica do curso — Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica.

2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).

3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 27.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas comuns a todas as áreas de especialização:

	Unidades de crédito
Economia e Sociedade	3
Teoria das Organizações	3
Metodologia da Investigação Social	3

Áreas de especialização e distribuição das unidades de crédito:

1 — Sociologia Económica:

Sociologia Económica I	3
População e Estratificação Social	3
Técnicas de Análise de Dados	3
Sociologia Económica II	3
História Económica e Social Contemporânea	3
Economia Social	3

2 — Sociologia da Empresa:

Sociologia da Empresa I	3
Gestão de Recursos Humanos	3
Técnicas de Análise de Dados	3
Sociologia da Empresa II	3
Psicossociologia das Organizações	3
Relações Industriais e Direito do Trabalho	3

3 — Sistemas Sócio-Culturais Comparados:

Sociologia Política I	3
Sociologia da Cultura	3
Técnicas de Análise de Dados	3
Sociologia Política II	3
Quadros Jurídico-Institucionais da Vida Económica	3
Tópicos de Relações Económicas Internacionais	3

Deliberação do senado n.º 16/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou as seguintes alterações à deliberação do senado n.º 7/UTL/92:

Mestrado em Actuariedade e Gestão de Riscos Financeiros

1.º

Criação

2.º

Organização do curso

- 1 —
- 2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.
- 3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO**Regulamento do Curso de Mestrado em Actuariedade e Gestão de Riscos Financeiros**

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão, Economia e Matemática ou os titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado da entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscritos for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Actuariedade e Gestão de Riscos Financeiros**Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Actuariedade e Gestão de Riscos Financeiros**

1 — Área científica do curso — Actuariedade e Gestão de Riscos Financeiros.

2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).

3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 27.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas obrigatórias e unidades de crédito:

	Unidades de crédito
Complementos de Probabilidades e Estatística	3
Cálculo Financeiro	1,5
Economia Financeira	1,5
Gestão de Empresas Seguradoras	3
Introdução à Teoria do Risco	3
Cálculo Actuarial	3
Gestão da Carteira de Activos Financeiros	3
Fundos de Pensões	3
Teoria do Risco	3
Avaliação de Risco e Empresa	1,5
Seminário	1,5
Total	27

Deliberação do senado n.º 17/UTL/96. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 20-6-96, aprovou a alteração do curso de mestrado em Gestão, criado pela Port. 185/90, de 14-3, que passará a ter a seguinte redacção:

Mestrado em Gestão/MBA

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Gestão/MBA, nas seguintes áreas de especialização:

- Estratégia e Marketing;
- Finanças;
- Sistema de Informação.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Gestão/MBA, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma pelo conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, em conformidade com o n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, e a deliberação do senado n.º 1/UTL/93.

3.º

Regulamento

O Regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

ANEXO**Regulamento do Curso de Mestrado em Gestão/MBA**

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *DR*, através da Reitoria.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão e Economia ou os titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 5.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — O conselho científico poderá ainda admitir ao mestrado candidatos que possuam graus obtidos em universidades estrangeiras, desde que estes sejam considerados adequados à frequência do curso.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculo académico, científico, técnico e profissional;

- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado da entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível das áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 3.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista nos n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

7.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscritos for igual ou superior a 10.

8.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 1996-1997.

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado na Especialidade de Gestão/MBA

Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Gestão/MBA

- 1 — Área científica do curso — Gestão.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo (três trimestres).
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 30.

Disciplinas para o ano lectivo de 1996-1997

- 1 — Disciplinas em regime alternativo (*) e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito
Complementos Organizacionais	2
Contabilidade	2
Marketing	2
Macroeconomia	3
Métodos Quantitativos	2
Direito da Empresa	2
Análise Financeira	2
Gestão de Recursos Humanos	2
Finanças	2
Gestão Internacional	2
Gestão da Produção e Operações	2
Planeamento e Controlo de Gestão	2
Investimentos e Mercados Financeiros	2
Sistemas de Informação para Gestão	2

- 2 — Disciplinas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

a) Área de especialização em Estratégia e Marketing:

Gestão Estratégica	2
Análise da Indústria e Concorrência	2
Inovação e Tecnologia	2
Complementos de Marketing	2
Marketing Internacional	2

b) Área de especialização em Finanças:

Gestão Estratégica	2
Finanças Internacionais	2
Opções e Futuros	2
Complementos de Finanças	2
Gestão Fiscal	2

c) Área de especialização em Sistemas de Informação:

Gestão Estratégica	2
Modelos e Sistemas de Apoio à Decisão	2
Gestão de Sistemas de Informação	2
Desenvolvimento Tecnológico de Sistemas de Informação	2
Auditoria de Sistemas de Informação	2

(*) O coordenador científico do mestrado indicará as 10 disciplinas que cada mestrando deverá frequentar.

3-9-96. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

Reitoria

Por despacho reitoral de 2-9-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no subgrupo A, História, do grupo IV, Ciências Sociais, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor Carlos Manuel Bastien Raposo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Maria Amado Mendes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Nuno João de Oliveira Valério, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Maria Carvalho Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João da Silva Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

3-9-96. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

Deliberação. — Nos termos da deliberação do senado n.º 14/SU/UTL/91, sob proposta da Faculdade de Motricidade Humana, a seguir se publicam os planos de estudos das licenciaturas em Ciências do Desporto (menção Educação Física e Desporto Escolar e menção Gestão do Desporto), Dança, Ergonomia e Educação Especial e Reabilitação da Faculdade de Motricidade Humana, a vigorar para o ano lectivo de 1996-1997:

Licenciatura em Ciências do Desporto

Menção Educação Física e Desporto Escolar

- 1 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

a) Ciências da Motricidade:

	Unidades de crédito
Antropologia e História do Corpo	1
Bioquímica	4,5
Anatomofisiologia	8,5
Biomecânica	4,5
Fisiologia do Esforço	4,5
Psicofisiologia	4,5
Controlo e Aprendizagem	3,5
Epistemologia da Motricidade Humana	2
História do Desporto	1
Desenvolvimento e Adaptação Motora	6
	40

b) Métodos Matemáticos:

Análise Matemática	6
Estatística	6
	12

		Unidades de crédito
c) Ciências do Desporto:		
Propedêutica das Actividades Desportivas	7	
Sistemática das Actividades Desportivas	5	
Psicologia do Desporto	5	
Biologia do Treino	5	
Sociologia do Desporto	5	
Pedagogia do Desporto (I e II)	10	
Gestão do Desporto	2	
Prescrição do Exercício	4	
Metodologia do Treino (I e II)	8	
Metodologia da Animação Desportiva	4	
	<u>55</u>	
d) Ciências da Educação:		
Desenvolvimento Curricular	6	
Análise Sócio-Histórica da Educação	6	
	<u>12</u>	
2 — Planos de estudos:		
1.º ano:		
Propedêutica das Actividades Desportivas.		
Antropologia e História do Corpo.		
Bioquímica.		
Anatomofisiologia.		
Análise Matemática.		
História do Desporto.		
2.º ano:		
Sistemática das Actividades Desportivas.		
Desenvolvimento e Adaptação Motora.		
Biomecânica.		
Psicofisiologia.		
Controlo e Aprendizagem.		
Fisiologia do Esforço.		
Estatística.		
Desenvolvimento Curricular.		
3.º ano:		
Psicologia do Desporto.		
Biologia do Treino.		
Sociologia do Desporto.		
Pedagogia do Desporto I.		
Pedagogia do Desporto II.		
Gestão do Desporto.		
Análise Sócio-Histórica da Educação.		
4.º ano:		
Prescrição do Exercício.		
Metodologia do Treino I.		
Metodologia do Treino II.		
Metodologia da Animação Desportiva.		
Epistemologia da Motricidade Humana.		
5.º ano:		
Estágio pedagógico (a).		
Menção Gestão do Desporto		
1 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:		
a) Ciências da Motricidade:		
	Unidades de crédito	
Anatomofisiologia	12	
Fisiologia do Esforço	12	
História do Desporto	4	
Desenvolvimento e Adaptação Motora	12	
	<u>40</u>	
b) Métodos Matemáticos:		
Matemática (I e II)	6	
Informática	2	
Estatística	4	
	<u>12</u>	
c) Ciências do Desporto:		
Propedêutica das Actividades Desportivas	7	
Sistemática das Actividades Desportivas	4	
Psicologia do Desporto	5	
	<u>16</u>	
Sociologia do Desporto		
Economia do Desporto	2	
Introdução à Gestão do Desporto	2	
Contabilidade Geral	2	
Contabilidade Analítica	2	
Introdução ao Direito	1	
Gestão Financeira	2	
Exercício e Saúde Pública	2	
Quadro Jurídico das Organizações Desportivas	2	
Direito do Desporto	2	
Desenvolvimento do Desporto	1	
Marketing do Desporto	2	
Trabalho de Projecto	4	
Actividades de Estágio	10	
	<u>55</u>	
d) Ciências da Educação:		
Recursos Humanos	6	
Planeamento e Gestão de Projectos	6	
	<u>12</u>	
2 — Planos de estudos:		
1.º ano:		
Propedêutica das Actividades Desportivas.		
Introdução à Gestão do Desporto.		
Anatomofisiologia.		
Matemática I.		
Matemática II.		
Informática.		
História do Desporto.		
Contabilidade Geral.		
2.º ano:		
Sistemática das Actividades Desportivas.		
Desenvolvimento e Adaptação Motora.		
Fisiologia do Esforço.		
Estatística.		
Contabilidade Analítica.		
Introdução ao Direito.		
3.º ano:		
Psicologia do Desporto.		
Sociologia do Desporto.		
Economia do Desporto.		
Exercício e Saúde Pública.		
Gestão Financeira.		
Recursos Humanos.		
Quadro Jurídico das Organizações Desportivas.		
4.º ano:		
Direito do Desporto.		
Desenvolvimento do Desporto.		
Marketing do Desporto.		
Planeamento e Gestão de Projectos.		
Trabalho de projecto.		
Actividades de estágio.		

1 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

		Unidades de crédito
a) Ciências da Motricidade:		
Anatomofisiologia	12	
Fisiologia do Esforço	12	
História do Desporto	4	
Desenvolvimento e Adaptação Motora	12	
	<u>40</u>	
b) Métodos Matemáticos:		
Matemática (I e II)	6	
Informática	2	
Estatística	4	
	<u>12</u>	
c) Ciências do Desporto:		
Propedêutica das Actividades Desportivas	7	
Sistemática das Actividades Desportivas	4	
Psicologia do Desporto	5	
	<u>16</u>	

Licenciatura em Dança

1 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

		Unidades de crédito
a) Ciências da Motricidade:		
Antropologia e História do Corpo	2	
Bioquímica	4,5	
Anatomofisiologia	8,5	
Biomecânica	4,5	
Fisiologia do Esforço	4,5	
Psicofisiologia	4,5	
Controlo e Aprendizagem	3,5	
Epistemologia da Motricidade Humana	2	
Desenvolvimento e Adaptação Motora	6	
	<u>40</u>	
b) Métodos Matemáticos:		
Estatística	4	

c) Dança:

História da Dança	3
Expressão e Comunicação	2
Técnica de Dança (I e II)	14
Sistemática e Notação	4
Estética e Filosofia da Arte	4
Psicologia da Arte	4
Improvisação e Composição	2
Coreografia	2
Pedagogia da Dança (I e II)	8
Dança e Condição Física	2
Dança e Populações Especiais	2
Gestão de Projectos Artísticos	2
Metodologia do Ensino em Dança	8
Produção Coreográfica	6
	<u>63</u>

d) Ciências da Educação:

Desenvolvimento Curricular	6
Análise Sócio-Histórica da Educação	6
	<u>12</u>

2 — Planos de estudos:

1.º ano:

História da Dança.
Expressão e Comunicação.
Técnica de Dança I.
Antropologia e História do Corpo.
Bioquímica.
Anatomofisiologia.
Estatística.

2.º ano:

Técnica de Dança II.
Sistemática e Notação.
Desenvolvimento e Adaptação Motora.
Psicofisiologia.
Controlo e Aprendizagem.
Fisiologia do Esforço.
Biomecânica.
Desenvolvimento Curricular.

3.º ano:

Estética e Filosofia da Arte.
Psicologia da Arte.
Improvisação e Composição.
Coreografia.
Pedagogia da Dança I.
Pedagogia da Dança II.
Análise Sócio-Histórica da Educação.
Dança e Condição Física.
Dança e Populações Especiais.
Gestão de Projectos Artísticos.

4.º ano:

Metodologia do Ensino em Dança.
Produção Coreográfica.
Epistemologia da Motricidade Humana.
Actividades de estágio (a).
Trabalho de projecto (b).

(a) Menção Ensino Artístico.

(b) Menção Produção Coreográfica.

(a) e (b) equivalem a 10 unidades.

Licenciatura em Ergonomia

1 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

a) Ciências da Motricidade:

	Unidades de crédito
Antropologia e História do Corpo	2
Bioquímica	4,5
Anatomofisiologia	8,5
Biomecânica	4,5
Fisiologia do Esforço	4,5
Psicofisiologia	4,5
Controlo e Aprendizagem	3,5
Epistemologia da Motricidade Humana	2
Desenvolvimento e Adaptação Motora	6
	<u>40</u>

b) Métodos Matemáticos:

Matemática (I e II)	6
Matemática III	2
Informática	2
Estatística	2
Simulação Numérica	4
	<u>16</u>

c) Ergonomia:

Introdução à Ergonomia	5
Ergomotricidade	3
Sistemática Ergonómica	5
Biofísica Ambiental	3
Antropometria e Design Ergonómico	6
Análise Posturográfica	3
Psicologia Ergonómica	5
Análise da Capacidade de Trabalho	5
Higiene e Segurança no Trabalho	4
Cultura Económica	2
Sociologia do Trabalho	2
Direito do Trabalho	2
Gestão de Recursos Humanos	2
Ergonomia e Populações Especiais	3
Metodologia da Intervenção Ergonómica	8
	<u>58</u>

d) Ciências da Educação:

Modelos e Estratégias de Formação	4
---	---

2 — Planos de estudos:

1.º ano:

Introdução à Ergonomia.
Ergomotricidade.
Antropologia e História do Corpo.
Bioquímica.
Anatomofisiologia.
Matemática I.
Matemática II.
Informática.

2.º ano:

Sistemática Ergonómica.
Biofísica Ambiental.
Desenvolvimento e Adaptação Motora.
Psicofisiologia.
Controlo e Aprendizagem.
Fisiologia do Esforço.
Biomecânica.
Matemática III.
Estatística.

3.º ano:

Antropometria e Design Ergonómico.
Análise Posturográfica.
Psicologia Ergonómica.
Análise da Capacidade de Trabalho.
Higiene e Segurança no Trabalho.
Simulação Numérica.
Cultura Económica.
Modelos e Estratégias de Formação.

4.º ano:

Sociologia do Trabalho.
Direito do Trabalho.
Gestão de Recursos Humanos.
Ergonomia e Populações Especiais.
Metodologia da Intervenção Ergonómica.
Epistemologia da Motricidade Humana.
Trabalho de Projecto (a).

(a) Inclui actividades de estágio e equivale a 10 unidades de crédito.

Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação

1 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

a) Ciências da Motricidade:

	Unidades de crédito
Antropologia e História do Corpo	2
Bioquímica	4,5

	Unidades de crédito
Anatomofisiologia	8,5
Biomecânica	4,5
Fisiologia do Esforço	4,5
Psicofisiologia	4,5
Controlo e Aprendizagem	3,5
Epistemologia da Motricidade Humana	2
Desenvolvimento e Adaptação Motora	6
b) Métodos Matemáticos:	40
Análise matemática	3
Estatística	5
c) Educação Especial e Reabilitação:	8
Motricidade e Comunicação (I e II)	8
Perturbações do Desenvolvimento	8
Psicomotricidade	6
Desenvolvimento Pessoal e Social	4
Análise dos Sistemas de Reabilitação	6
Actividade Motora Adaptada	8
Avaliação do Potencial Habilitativo	4
Integração Social e Reabilitação	4
Modelos e Estratégias Habilitativas I	2
Modelos e Estratégias Habilitativas II	4
Dificuldades de Aprendizagem	4
Intervenção Precoce	4
d) Ciências da Educação:	62
Pedagogia Terapêutica	2
Análise do Processo Ensino Aprendizagem	4
Desenvolvimento Curricular	6
2 — Planos de estudos:	12
1.º ano:	
Pedagogia Terapêutica.	
Motricidade e Comunicação I.	
Antropologia e História do Corpo.	
Bioquímica.	
Anatomofisiologia.	
Desenvolvimento e Adaptação Motora.	
Análise Matemática.	
2.º ano:	
Perturbações do Desenvolvimento.	
Psicofisiologia.	
Controlo e Aprendizagem.	
Biomecânica.	
Fisiologia do Esforço.	
Análise do Processo Ensino Aprendizagem.	
Desenvolvimento Curricular.	
Estatística.	
Motricidade e Comunicação II.	
3.º ano:	
Psicomotricidade.	
Desenvolvimento Pessoal e Social.	
Análise dos Sistemas de Reabilitação.	
Actividade Motora Adaptada.	
Avaliação do Potencial Habilitativo.	
Dificuldades de Aprendizagem.	
Intervenção Precoce.	
Modelos e Estratégias Habilitativas I.	
4.º ano:	
Integração Social e Reabilitação.	
Modelos e Estratégias Habilitativas II.	
Epistemologia da Motricidade Humana.	
Trabalho de projecto (a).	

(a) Inclui actividades de estágio em qualquer das menções e é equivalente a 10 unidades de crédito.

4-9-96. — Pela Chefe de Repartição, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Arquitectura

Por despacho do presidente do conselho directivo de 2-7-96, proferido por delegação de competências:

Pintora Ana Cristina dos Santos Guerreiro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro desta Faculdade, a partir de 2-7-96. (Visto, TC, 30-8-96. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 198, de 27-8-96, de novo se publica:

Por despacho do presidente do conselho directivo de 15-7-96, proferido por delegação de competências:

Isabel Maria Medeiros da Silva — nomeada tesoureira do quadro provisório do pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura, em comissão de serviço, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço e com efeitos a partir da data do despacho autorizador (15-7-96.) (Visto, TC, 9-8-96. São devidos emolumentos.)

5-9-96. — O Secretário, *João Baptista dos Santos Oliveira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 31-3-96 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Fernando da Silva Carvalho — autorizado o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para prestar apoio de assessoria financeira na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, vencendo mensalmente 263 700\$, com efeitos a partir 1-4-96.

Por despacho de 5-1-96 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Jorge Arsénio Tiago Araújo — autorizado o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para prestar apoio em projectos de investigação na Escola Superior Agrária deste Instituto, vencendo mensalmente 119 300\$, com efeitos a partir 1-6-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-8-96. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Por despacho de 21-10-95 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra:

Licenciado Arménio Ferreira Bernardes — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a professor-adjunto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir e 2-11-95. (Visto, TC, 22-8-96. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 27-11-95 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra:

Licenciado Manuel Augusto Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2-12-95. (Visto, TC, 27-8-96. São devidos emolumentos.)

Licenciada Maria da Conceição da Costa Marques Mendes Carvalheira — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparada a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2-12-95.

Licenciadas Maria de Fátima Travassos Conde e Rosa Maria Corpeia Nunes — autorizados os contratos administrativos de provimento, por um ano, como equiparadas a assistentes do 1.º triénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2-12-95.

Por despachos de 22-1-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra:

Licenciada Ana Isabel da Costa Natividade Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22-1-96.

Licenciado Luís Filipe Cardoso Soveral Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 1.º triénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22-1-96.

Mestre Paulo Nuno Horta Correia Ramirez — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22-1-96 e válido até 21-4-96.

(Visto, TC, 22-8-96. São devidos emolumentos.)

29-8-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. M. Matos Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação de Lisboa

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-8-96:

Lúcia Maria Moreira Caniço Vidal Pereira Soares — autorizada a nomeação como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação, pelo período inicial de um ano, com efeitos a partir de 3-9-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-8-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Amália da Conceição Garrido Bárrios*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 17-4-96 do Secretário de Estado do Ensino Superior e do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ana Branca da Silva Soeiro Carvalho, docente efectiva da Direcção Escolar de Viseu, autorizada a acumular quatro horas semanais, 30% — equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração líquida de 42 600\$, com início em 2-5-96 e até 31-1-97, por urgente conveniência de serviço.

Por despachos de 6-5-96 do coordenador do Centro da Área Educativa de Viseu e do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Anibal Manuel da Conceição Tavares, docente efectivo da Esc. Sec. de Mangualde, autorizado a acumular oito horas semanais, 60% — equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia, com início em 15-5 e até 31-10-96, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração líquida de 85 200\$.

Por despachos de 17-5-96 do coordenador do Centro da Área Educativa de Viseu e do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Pedro Agostinho Silva Baila Madeira Antunes, docente efectivo da Esc. C+S de Abraveses, autorizado a acumular oito horas semanais, 60% — equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia, com início em 27-5 e até 31-10-96, auferindo a remuneração líquida de 85 200\$.

(Visto, TC, 29-7-96. São devidos emolumentos.)

30-8-96. — O Vice-Presidente, *Vasco Soares de Oliveira Cunha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que esta Câmara Municipal deliberou proceder à contratação a termo certo, pelo prazo de seis meses, com possibilidade de renovação por igual período, nos termos dos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-

-Lei 409/91, de 17-10, por urgente conveniência de serviço, de acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, dos seguintes trabalhadores, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 180:

Carla Maria Gonçalves Monte, técnica auxiliar de 2.ª classe (carreira de desenhador) — desde 1-8-96.

Telma Dolores Chora Vicente Matias, técnica auxiliar de 2.ª classe (área de animação social) — desde 20-8-96.

(Isentos de visto do TC.)

29-8-96. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Françisco António Braz Caixinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou os contratos de trabalho a termo certo abaixo indicados, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10:

Octávia Maria Rocheta Rodrigues, arquitecta — pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, com início em 11-7-96.

António Sérgio Ferreira de Sousa Alexandre, engenheiro técnico civil — pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, com início em 1-6-96.

Cristopher George Pires, desenhador — pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, com início em 1-6-96.

Carla Maria Gaspar Paulo, escriturária-dactilógrafa — pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período, com início em 1-6-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-8-96. — O Presidente da Câmara, *José da Costa Felício*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 220/96. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despachos do presidente de 14-8-96, foram renovados por mais seis meses os seguintes contratos:

Ana Rosa Machado Mendes Grade, técnica superior (comunicação social) — com início de funções em 4-3-96.

Cláudia Cristina Marreiros Gonçalves, técnica (turismo) — com início de funções em 4-3-96.

26-8-96. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

Aviso n.º 224/96. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do presidente de 16-8-96, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com João José Santos de Abreu Pimenta, na categoria de engenheiro técnico civil, com início de funções no prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, pelo prazo de um ano.

28-8-96. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, foram renovados, excepcionalmente, ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 81-A/96, de 21-6, até 30-4-97, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com as trabalhadoras Maria Bernardete Lopes Alves Mendes (servente) e Maria Helena Vilela Carrega (auxiliar técnico).

27-8-96. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, pelo prazo de 12 meses, com início em 5-8-96, para exercer funções de motorista de pesados, com o vencimento de 70 600\$, António da Cunha Teixeira. (Não carece de visto do TC.)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, pelo prazo de 12 meses, com início em 1-8-96, para exercer funções de carpinteiro de limpos, com o vencimento de 65 400\$, Fernando Augusto Cabeleira. (Não carece de visto do TC.)

29-8-96. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Aires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, com base no disposto no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 81-A/96, de 21-6, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Graça Maria Dias Pinheiro Peralta Feio, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 2, índice 450, válido até 30-4-97. (Isento de visto do TC.)

27-8-96. — O Presidente da Câmara, *Carlos Bento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso. — Fernando Alves Moreno, vereador substituto do presidente da Câmara Municipal de Valença, torna público que esta Câmara Municipal efectuou contratos a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Rafael Higgs Teixeira Estanqueiro, técnico superior estagiário (área de história).
Vitor Manuel Pereira Salvador, técnico superior estagiário (área de comunicação social).

Os contratos foram outorgados por urgente conveniência de serviço, por despacho do presidente de 24-7-96, com início em 24-7-96, pelo prazo de seis meses.

(Isentos de visto do TC.)

27-8-96. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Fernando Alves Morejo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 12-8-96, foi celebrado contrato a termo certo, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com início em 12-8-96 e termo em 11-2-97, com José Felizardo Fernandes Correia Dourado, para a categoria de cantoneiro de limpeza. (Isento de visto do TC.)

30-8-96. — O Presidente da Câmara, *António José Filipe Martins*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO

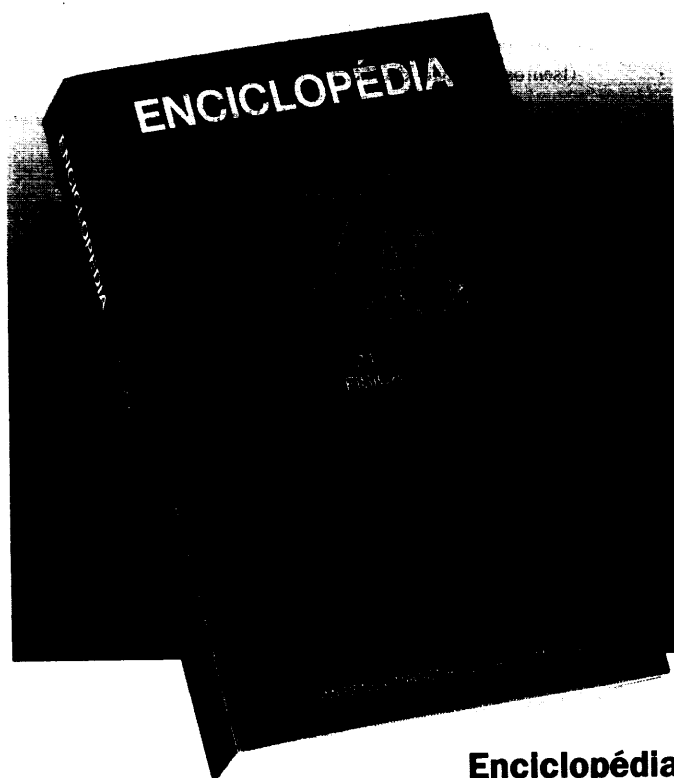
Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião ordinária de 7-8-96, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo certo com Luís Miguel Fernandes Dionísio, como fiel de armazém, índice 125, com início de funções em 2-9-96 e válido por 12 meses. (Isento de visto do TC.)

28-8-96. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Abílio do Carmo Lima*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso. — Torna-se público que o conselho de administração deliberou nomear a termo certo, pelo prazo de seis meses, como operadores de estações elevatórias, Miguel Augusto Esteves Alves, Manuel Fernando dos Reis Malheiro e José António Bessa Oliveira, respectivamente 6.º, 7.º e 8.º classificados no respectivo concurso, com efeitos a partir de 2-9-96.

26-8-96. — Pelo Director-Delegado, (*Assinatura ilegível.*)



**Enciclopédia
Einaudi**
um corpus de 41 volumes,
uma referência de base.

FÍSICA

24º Volume da Enciclopédia Einaudi

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
À venda nas livrarias da INCM



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 576\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex